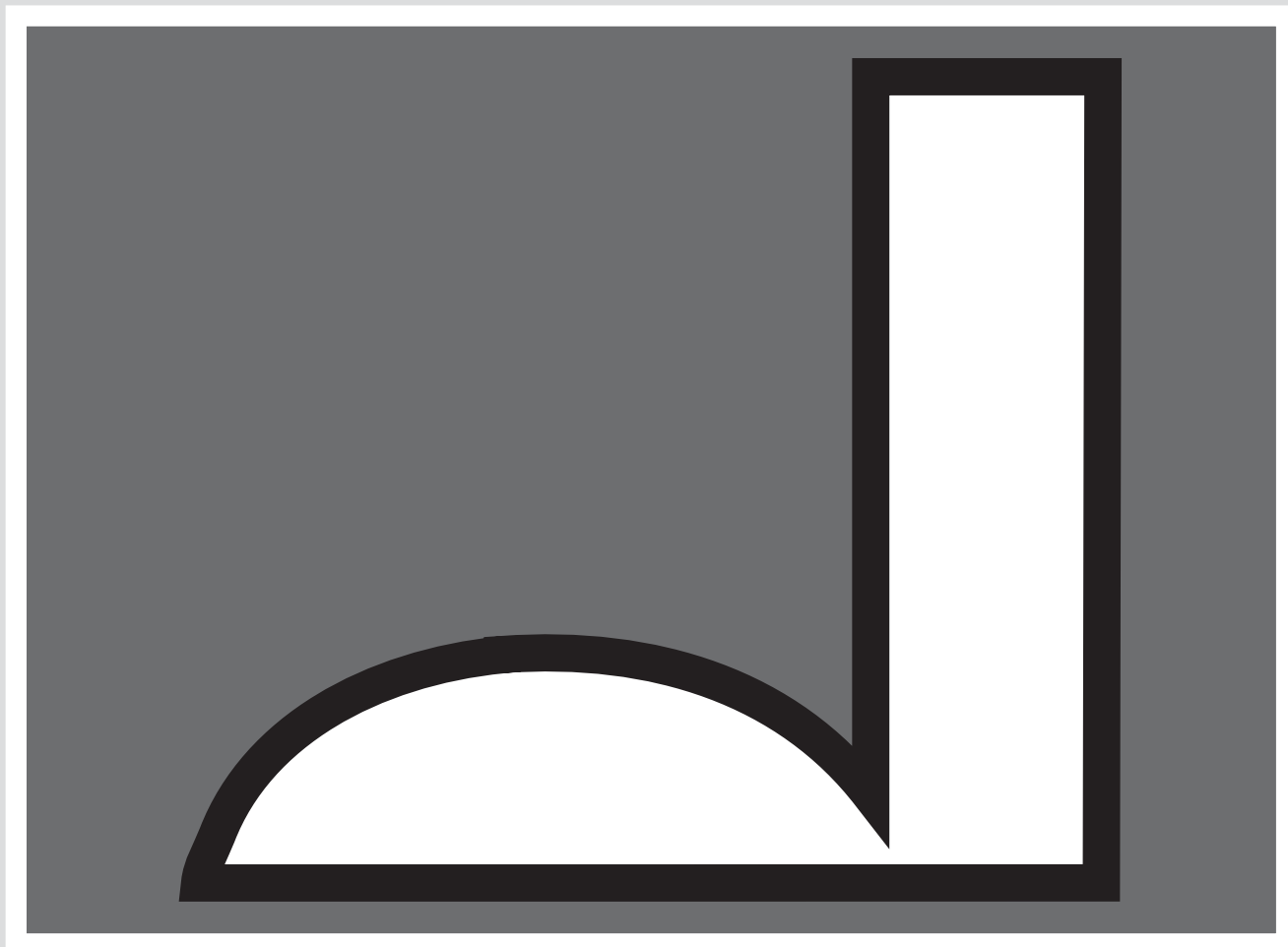




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

**Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal**

---

**ANO LXVII – SUP. “B” AO Nº 207 – TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA - DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1ª VICE-PRESIDENTE**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2ª VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
**1º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>  
**2º** - João Durval - (PDT-BA)  
**3º** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
**4º** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

### LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Maioria</b> <b>(PMDB/PP/PV) - 26</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco de Apoio ao Governo</b> <b>(PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,24)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 12</b> <b>Walter Pinheiro</b> (22,24)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (27) Ana Rita (25) Anibal Diniz (26)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (29,39)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,44)</p> <p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Minoria</b> <b>(PSDB/DEM) - 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM</b> (23)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cyro Miranda (35) Flexa Ribeiro (7,34) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (33) Paulo Bauer (5,32)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,32) Flexa Ribeiro (7,34)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,45,46)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Jayme Campos (23)</p> <p style="text-align: center;"><b>PSD - 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Marco Antônio Costa - PSD</b> (53)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;"><b>PSOL - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar União e Força</b> <b>(PTB/PR/PSC/PPL) - 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Gim - PTB</b> (56)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti (57)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PR - 6</b> <b>Blairo Maggi</b> (19,51)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PPL - 1</b> <b>João Costa</b></p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

### EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;"><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>		
1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS		
<b>1.1.1 – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal</b>		
Ata da 35ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2012.....	004	
<b>1.1.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil</b>		
Ata da 29ª Reunião, realizada em 31 de outubro de 2012 (republicação).....	022	
	Ata da 30ª Reunião, realizada em 12 de novembro de 2012.....	027
	Ata da 31ª Reunião, realizada em 13 de novembro de 2012.....	058
	Ata da 32ª Reunião, realizada em 20 de novembro de 2012.....	060
	<b>1.1.3 – Comissão Externa para acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco</b>	
	Ata da 3ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2012.....	063

---

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INVESTIGAR PRÁTICAS CRIMINOSAS DO SENHOR CARLOS AUGUSTO RAMOS, CONHECIDO VULGARMENTE COMO CARLINHOS CACHOEIRA, DESVENDADAS PELAS OPERAÇÕES “VEGAS” E “MONTE CARLO”, DA POLÍCIA FEDERAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 1 DE 2012-CN.**

#### **ATA DA 35ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 35ª Reunião realizada em 28 de novembro de 2012, às 11 horas e 06 minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, **sob a presidência do Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) e com a presença dos Senadores:** José Pimentel (PT-CE), Pedro Taques (PDT-MT), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Sérgio Souza (PMDB-PR), Ciro Nogueira (PP-PI), Jayme Campos (DEM/MT), Álvaro Dias (PSDB-PR), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), Fernando Collor (PTB-AL), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Wellington Dias (PT-PI) e Cyro Miranda (PSDB-GO) **e dos Deputados:** Odair Cunha (PT-MG), Paulo Teixeira (PT-SP), Íris Araújo (PMDB-GO), Luiz Pitiman (PMDB-DF), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Domingos Sávio (PSDB-MG), Gladson Cameli (PP-AC), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Maurício Quintella Lessa (PR-AL), Glauber Braga (PSB-RJ), Miro Teixeira (PDT-RJ), Rubens Bueno (PPS-PR), Sílvio Costa (PTB-PE), Felipe Pereira (PSC-RJ), Delegado Protógenes (PCdoB-SP), José Carlos Araújo (PSD-BA), Armando Vergílio (PSD-GO), Dr. Rosinha (PT-PR), Leonardo Picciani (PMDB-RJ), Vaz de Lima (PSDB-SP), Vanderlei Macris (PSDB-SP), Ronaldo Fonseca (PR-DF) e César Halum (PSD-TO). **Deixaram de comparecer os (as) Senadores (as):** Jorge Viana (PT-CE), Lídice da Mata (PSB-BA), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Paulo Davim (PV-RN), Vicentinho Alves (PR-TO) e Marco Antônio Costa (PSD-TO) **e o Deputado:** Candido Vaccarezza (PT-SP). **Também estiveram presentes os seguintes parlamentares não membros:** Senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Lúcia Vânia (PSDB-GO); e Deputados Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Anthony Garotinho (PR-RJ). Na oportunidade o Relator, Deputado Odair Cunha, comunicou a retirada dos itens VI e VII de seu relatório e, a seguir, proferiu a leitura sucinta de seu Relatório por meio de um Sumário Executivo. Após a leitura foi concedida vista coletiva até as 10h:15min do dia 5 de dezembro de 2012, quando também se encerra o prazo de encaminhamento dos eventuais votos em separado e sugestões de alteração do relatório, devidamente assinados pelos seus autores.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – São 11h03min.

Peço desculpas a V. Ex<sup>as</sup> pelo atraso necessário para que possamos iniciar a nossa reunião.

Peço aos senhores que tomem os seus lugares.

Peço aos profissionais da imprensa que ocupem os seus pequenos espaços para desenvolver de forma efetiva o seu trabalho.

Esperamos o Relator, que já está se dirigindo para cá. *(Pausa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1, de 2012.

Declaro abertos os trabalhos da Comissão. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se à leitura do relatório da lavra do nobre Deputado Odair Cunha, a quem concedo a palavra.

Faço um esclarecimento a V. Ex<sup>as</sup>, a todos os profissionais e a toda a audiência, de que, ao longo das últimas reuniões, estamos nos preparando para a leitura do relatório, para a apresentação na forma regimental do relatório do Deputado Odair Cunha.

Agora há pouco, por iniciativa desta Presidência, convoquei os Líderes e todos os presentes, Deputados e Senadores, para uma reunião em que, com a participação de V. Ex<sup>as</sup>, definiríamos um rito de procedimento desta reunião. E estabelecemos que o rito de procedimento desta reunião deveria seguir desta maneira. Vou passar a palavra, agora, ao Sr. Relator, para que apresente, na forma como assim o desejar, o seu relatório, e V. Ex<sup>as</sup>, dentro do prazo de vista, apresentarão as sugestões para a modificação ou não do relatório.

Essas modificações virão como propostas de V. Ex<sup>as</sup>, que serão acatadas pelo Relator, ou não. Se essas propostas forem acatadas pelo Relator, ele haverá de incluí-las no seu relatório. Se elas não forem acatadas pelo Relator, ele as devolverá para a manifestação democrática do Plenário. Foi assim o rito de procedimento...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, permita-me só um questionamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – ...para ficar claríssimos para todos os membros desta CPI e para todos que estão assistindo a esta reunião. Serão acatadas ou rejeitadas pelo Relator propostas de exclusão do relatório ou de inclusão no relatório. Perfeito?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – São propostas. Não são destaques, porque são propostas de inclusão ou exclusão.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Propostas de forma geral.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Completando o questionamento, Excelência, se me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pois não, senhor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– O Relator apresenta o seu parecer, se acata ou rejeita a proposta que sairá do Plenário, e é submetido ao voto do Plenário. Perfeito?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim, senhor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– É esse o procedimento?

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pois não.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Independente da posição e esse rito, que não venha a ser sumário em detrimento do voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Em detrimento do voto...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Exatamente, porque eu pretendo apresentar meu voto em separado, independente do rito que vá...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – (*Fora do microfone*) –...indica o voto em separado.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Não entendi...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – É outra fase do processo. Independente do voto em separado de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Muito obrigado.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pela ordem, Deputado Quintella.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Também é um questionamento acerca do rito. Há uma dúvida muito grande se a votação se dará apenas no relatório unificado ou se destaques de tópicos ou de capítulos serão permitidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> apresenta sugestões. Não há destaques. V. Ex<sup>a</sup> apresentará sugestões para apreciação do Relator.

Eu vou passar a palavra ao Relator.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, uma questão de ordem rápida, para evitar dúvidas posteriores.

Primeiramente, essa mais dirigida ao Relator.

Se o Relator pretende alterar este relatório, certamente não o faria depois da leitura, mas antes. Se há essa intenção da parte do Sr. Relator, Deputado Odair Cunha, de alterar esse relatório, seria conveniente adiar a reunião de leitura do relatório.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, quero manifestar-me aqui também.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E a outra questão diz respeito às propostas de inclusão ou exclusão. A que tempo os Srs. Senadores e Deputados terão conhecimento dessas propostas? Apenas no momento da deliberação? Ou teremos um tempo suficiente para análise dessas propostas de inclusão ou exclusão? Não podemos ser apanhados de surpresa, no momento da deliberação.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Deputado Miro Teixeira. Depois, com a palavra o Sr. Relator, conforme estabelecido.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> praticamente resolve a contradita, porque penso que as questões de ordem se tornam relevantes em qualquer momento da discussão, desde que se conheça o que será discutido.

Sei que, se dermos a palavra ao Relator, penso que estaremos perdendo um tempo precioso, por um lado, e ganhando, por outro, porque é sempre bom ouvirmos o companheiro; mas vamos deixar o Relator falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Sr. Relator para a apresentação do seu trabalho.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> e os demais Pares, tenho disposição de ler o relatório. Na verdade, estou fazendo aqui uma apresentação de todas as partes do nosso relatório. O meu posicionamento sobre questões específicas, importantes porém não essenciais do nosso relatório já é público, na medida em que falei para a imprensa e para um conjunto de Parlamentares em reunião e pessoalmente.

O que estamos fazendo, neste momento, não é simplesmente a leitura do relatório. De alguma maneira, quando eu o apresentei, apesar de não o ter lido, o debate já se instaurou entre nós, na imprensa e nos espaços devidos.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer aqui algo importante. Do ponto de vista regimental, tenho a disposição de retirar as partes VI e VII do nosso relatório.

Contudo, isso é provocado por um conjunto de Parlamentares, aqui, sobre a conveniência ou não, sobre a oportunidade ou não, do debate de que estamos tratando nas partes VI e VII do relatório, sobre o qual quero consolidar a apresentação aqui nessa data.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Seja mais específico. Quais são as partes VI e VII?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Deputado Rubens, se V. Ex<sup>a</sup> puder esperar. Contudo, é o tema que trata dos jornalistas e do Procurador-Geral da República.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sim. E a parte VII?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – É sobre o Procurador. Tenho essa disposição, Sr. Presidente. Isso já foi dito e já foi manifestado. Contudo, quero dizer o seguinte: a submissão das sugestões que eu venha a receber ou não ao Plenário para além desses dois temas dependerá da análise do Relator.

Se depender da análise do Relator, eu aceito esse acordo de procedimento. Se não depender da análise do Relator, ou seja, de qualquer forma, partes ou sugestões não aceitas pelo Relator não serão submetidas, ou necessariamente serão submetidas, eu estou dizendo aqui, de antemão, que não aceito o acordo de procedimento, porque quero dizer que quem discordar do meu relatório, retiradas essas duas partes, terá de votar contra todo o relatório.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está invocando para si mesmo a condição de ditador do relatório?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Não. É o Regimento.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Não é o Regimento não, Senador. Não vai passar pelo Plenário. O que é isso?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – É uma questão de Regimento.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Virou ditador agora. Que conversa é essa? Relator, onde é que o senhor está com a cabeça?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu peço um aparte ao Relator para...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só um minuto.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só um minuto.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Não há acordo de procedimento.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Então não tem acordo...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Eu estou dizendo que eu não aceito o acordo de procedimento, Sr. Presidente. Porque acordo é acordo, regimento é regimento. De parecer, de relatório de CPI não há destaque.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> quer apresentar o relatório e não quer que o Plenário discuta o relatório?

(*Soa a campanha.*)

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Eu tenho disposição de retirar a parte V e a parte VI, que dizem respeito a jornalistas e que dizem respeito à análise da conduta do Procurador-Geral da República. Eu tenho disposição de retirar. Contudo, não há acordo de procedimento. Essa é a questão.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Relator? Para concordar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Porque eu posso sim...

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – E disposição de politizar V. Ex<sup>a</sup> mantém.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Essa é a opinião política de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – E disposição de não investigar a Delta V. Ex<sup>a</sup> mantém.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Essa é a opinião política de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Que conversa é essa?!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vamos ordenar os trabalhos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Relator se manifestou.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, em relação à manifestação do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Por favor, Alvaro, um minuto.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Quero concordar com ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deixe-me ordenar os trabalhos, por favor.

Vou ordenar agora os trabalhos.

O Relator se manifestou. Vou agora ordenar os trabalhos, na minha condição de Presidente desta reunião.

O Relator se manifestou.

Sobre o rito desta reunião, nós já havíamos decidido. O Relator vai proceder à leitura do seu sumário.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu pedi pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu entendo. Inclusive, eu quero alcançar...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, com a devida vênia, eu estou aqui na condição de Líder do PSDB. Peço vênia a V. Ex<sup>a</sup>. Não foi isso o acordado. V. Ex<sup>a</sup> me permite dizer, apenas para...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu vou entender V. Ex<sup>a</sup>. Só um minuto.

O Relator coloca a posição...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Partes VI e VII, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Partes VI e VII.

De exclusão das partes VI e VII. E quer apresentar...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, precisa ficar claro isso. É sobre isso que quero questionar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só um minuto, por favor.

E quer apresentar seu relatório.

É um direito que assiste ao Sr. Relator, no uso das suas prerrogativas, que é apresentar seu relatório.

A manifestação de destaques, na forma regimental, é impossível.

O que nós estamos provocando – e aí foi o motivo do nosso encontro – no rito de procedimento, e atende a V. Ex<sup>a</sup>, por isso que pedi vênia a V. Ex<sup>a</sup> para manifestação desta Presidência, é que, ao invés dos destaques, haveria um espaço, dentro do limite da vista – dentro do limite da vista – permitido, que são os 5 dias, para que as Bancadas sugerissem ao Sr. Relator modificações no texto produzido. O Sr. Relator iria aceitá-las ou não. E se não as aceitasse, haveria a manifestação do Plenário pelo voto. Isso foi o que nós produzimos na reunião.

O Relator agora...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Está inovando e não aceita.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Relator não participou da reunião. O Relator tem todo o direito...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Inovando a nossa conversa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – ... porque não participou...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Inovando a nossa conversa, Sr. Presidente. Apenas isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Relator tem todo o direito porque não participou da nossa reunião de procedimento.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Relator não estava presente. Nós criamos um procedimento para esta reunião, na medida em que o Relator entende que, no seu relatório, com a supressão dos capítulos...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – VI e VII.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – ... VI e VII, ele já atende à maioria das manifestações da Comissão de rejeição ao seu trabalho, localizadas. Então, essa posição do Relator, contrariando o rito de procedimento acordado, é absolutamente respeitada, porque ele não participou da produção desse entendimento.

Por conseguinte, ele terá todo o direito de ler o seu relatório, apresentar o seu relatório da forma como melhor lhe aprouver, e o Plenário terá todo direito de se manifestar e votar o relatório da forma como melhor lhe aprouver. E me será dado o direito de coordenar esses trabalhos da forma como eu tenho feito.

Então, peço aos senhores, por favor, que mantenham a disciplina para que nós terminemos o nosso ofício.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Presidente.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu tenho de fazer uma indagação. Senão, é melhor eu me retirar da reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Seja rápido, objetivo, conciso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Como sempre, Sr. Presidente.

O relator tem razão quando exige o respeito ao Regimento. Acima do Regimento nada. Acordo de procedimento algum pode prevalecer, quando se invoca o Regimento. Concordo, portanto, com o Relator. Cumpra-se o Regimento.

Em relação às partes VI e VII, o que precisa ficar claro é se o retirar já as está retirando, ao fazer a leitura do seu relatório, ou se as está mantendo. Isso tem de ficar claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Ele já retirou, ele já retirou.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Já retirou? Então, ele está...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu quero ouvir dele se ele já retirou, porque, se não retirou, nós teremos de...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra o Relator.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Se ele retirou, ele pode fazer a leitura do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra o Relator. Com a palavra o Relator.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Presidente, Art. 131. Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Se ele vai retirar ainda e não o fez...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra o Relator.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Presidente, questão de ordem. Art. 131.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Um momento.

Com a palavra o Relator, para encerrarmos essa seção das partes VI e VII. Eu quero resolver. Só um momento.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Garantido o Regimento, eu retiro as partes VI e VII do relatório a ser lido.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito bem. Ficou claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Isso é assunto vencido.

Assunto seguinte.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O Relator retirou e não se volta mais a esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Não há mais esse assunto. Está retirado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não se delibera mais sobre isso?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Regimento está garantido! O Regimento está garantido. Absolutamente garantido. O Regimento está absolutamente garantido. Assunto seguinte. Isso é matéria vencida.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra o Relator.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu havia feito uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– O Senador Randolfe tinha uma questão de ordem.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Eu havia feito, Sr. Presidente, uma questão de ordem, e V. Ex<sup>a</sup> me pediu para aguardar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Primeiro, o Senador Randolfe; depois, V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Art. 131 do Regimento Comum, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do Senado: “[...] lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o Relator.” Então, estamos falando do Regimento. O Regimento fala em “lido o relatório”, não “lido o sumário executivo”. Portanto, é o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– É matéria vencida, Senador Randolfe. É apresentação do relatório.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– V. Ex<sup>a</sup> pode recorrer ao Plenário.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio, Art. 13.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas para o esclarecimento a este Plenário e, particularmente, a este Parlamentar que vos fala. Foi dito por V. Ex<sup>a</sup>, numa tentativa de construção de um procedimento de rito – eu repito, com a participação de quase todos os Partidos políticos, à exceção do PT, Partido do Relator –, de forma textual, clara e inequívoca, Sr. Presidente: “Nós faremos. Se houver interesse do Relator, o Relator fará a supressão do texto que lhe aprovar”, e nós, inclusive, reservamos o direito de não concordar. Daí, V. Ex<sup>a</sup> continuou: “Porém, em seguida, feitas as sugestões, seguindo um rito costumeiro das CPIs, faremos a votação daqueles itens em que o Relator não aceitou a sugestão.” Ou seja, os ritos comuns são de um destaque permitido, de um destaque concebido por uma questão de organização dos trabalhos. V. Ex<sup>a</sup> reconheceu isso na sala e nos disse que seria assim, e o Relator e diz: “Não aceito, não aceito!”, contrariando a conversa que houve sobre rito de quase a totalidade dos Partidos.

Digo isso, Sr. Presidente, para deixar claro porque quando o Deputado Vaz de Lima fala em comportamento ditatorial, desconsiderando o Colégio que compõe esta CPI... Não é possível, Sr. Presidente! V. Ex<sup>a</sup> tenta um acordo de procedimento, vai àquela sala e diz que é um procedimento natural o destaque nas últimas CPIs, e ele, mais uma vez, contrariando a lógica das CPIs, quer impor o seu rito. É nesse aspecto que estou dizendo, Sr. Presidente, que há uma intransigência absurda e que esse relatório, ao meu sentir, torna-se incorrigível pelo procedimento do Relator. O Relator está adotando procedimentos diversos, em momentos distintos, atendendo a A ou a B, buscando uma orientação partidária. Ficamos aqui aguardando por 1 hora e 10 minutos o Relator, enquanto o Relator se reunia com o seu Partido.



É o registro que eu tinha de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Feito o registro.

Com a palavra o Relator para apresentação do seu relatório, por favor.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, o Poder Legislativo possui duas funções típicas: legislar e fiscalizar a atuação dos Poderes da República. Desde sua criação, na Inglaterra do século XVII, as comissões parlamentares de inquérito representam o principal instrumento de fiscalização das Casas Legislativas.

No Brasil, as CPIs possuem assento constitucional desde a Carta Magna de 1934. Segundo o art. 58, §3º, da Constituição Federal de 1988, a função essencial das CPIs é a de investigar fatos determinados, durante um prazo igualmente determinado.

Regra geral, esses fatos determinados que servem de motivação às CPIs são aqueles que geram algum grau de clamor popular. Assim, a população espera, de forma inteiramente legítima, que as Comissões Parlamentares de Inquérito revelem a inteira verdade relativa aos fatos que motivaram sua existência. Pelo mesmo motivo, a população também tem a expectativa de que as CPIs comportem-se de forma republicana, e que a busca da verdade seja feita de modo a não proteger nem perseguir ninguém.

Pois bem, a CPMI da qual tenho a honra de ser o Relator foi criada pelo Requerimento nº 01, de 2012, para investigar, no prazo de 180 dias, práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, desvendadas pelas operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal, nos termos que especifica. O prazo final, que antes era 4 de novembro, foi prorrogado para 22 de dezembro. O fato e o prazo, portanto, estão determinados no próprio requerimento de criação da presente CPMI.

Quero pedir inclusive, Sr. Presidente, que a nossa assessoria possa...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Uma questão de ordem ao Relator. Eu gostaria da sua orientação para acompanhar sua leitura. Em que página, em que anexo...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Eu estou pedindo à assessoria que distribua essa apresentação.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Ou seja, nós não dispomos da apresentação e o senhor não vai fazer referência a nenhuma linha do relatório propriamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – É a apresentação do nosso relatório escrito...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Eu me reservo o direito de fazer o questionamento de ordem na sequência.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – ... das partes VI e VII do relatório.

Para cumprir tão complexa missão... Peço, Sr. Presidente, que a Secretaria pegue com a nossa assessoria o texto e distribua, inclusive para que todos tenham acesso a esta apresentação sintética de todo o texto.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Eu acho até dispensável, porque eu estou ouvindo bem daqui.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Para cumprir...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – O Regimento está sendo rasgado, no meu entendimento.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Para cumprir tão complexa missão, esta Relatoria constituiu uma equipe técnica composta por delegados da Polícia Federal, funcionários do Banco Central do Brasil, da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, bem como de funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Essa equipe trabalhou exaustivamente, inclusive nos finais de semana, na montanha de dados já disponibilizada pelo excelente trabalho investigativo da Polícia Federal e pela quebra de sigilos bancários, fiscais e telefônicos exigida pela própria CPMI.

O trabalho consubstanciado no relatório entregue no último dia 20, e que ora apresento, é fruto, portanto, da análise técnica dessa equipe e das convicções pessoais e conclusões deste Relator.

É bom dizer, Presidente, que tudo que nós incluímos no nosso relatório foi fruto de uma reflexão séria, profunda de todo o material que nós recebemos da Polícia Federal e da quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico que nós recebemos ao longo dos meses nesta CPMI.

O foco central deste relatório foi desvendar a intrincada e complexa rede de conexões financeiras e políticas que envolvem a organização criminosa chefiada pelo Sr. Carlos Cachoeira. Isso porque, como todos sabemos, as operações Vegas e Monte Carlo tiveram como foco a atuação de Cachoeira como comandante de uma organização criminosa ligada à jogatina...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, se me permite. Art. 33.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – ...mas, até por restrições legais, a Polícia Federal...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Não é pela ordem; é uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Questão de ordem com orador na tribuna?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Por favor, Carlos, o orador está na tribuna.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr.

Presidente, é uma questão de ordem com o orador falando porque é uma questão regimental. Eu não conheço nenhum precedente em que se leia algo a que nós não temos sequer acesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Ele está apresentando o trabalho dele.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – E vai ter

vista de cinco dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB –

PB) – Ele está apresentando o trabalho dele e vai ter uma vista de cinco dias. Por favor, Deputado Sampaio.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Eu

peço vênia ao Deputado Miro Teixeira para fazer uma ponderação. Ele é um regimentalista e eu o respeito como tal. Eu nunca vi a leitura de um relatório que nós não temos cópia sequer para acompanhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Por favor, Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – É

inacreditável.

*(Faz soar a campainha.)*

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Você está

reclamando por falta de cópia do relatório!

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Vou continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Continue, por favor. Por favor.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Não

tem cabimento!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Por favor, por favor, Deputado Carlos Sampaio. Por favor, Deputado Carlos Sampaio!

Continue.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Presidente,

eu vou ler.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Esse

é um direito que me assiste. Eu não posso acompanhar a leitura do relatório, Sr. Presidente. Ele não pode fazer a leitura unipessoal. Eu quero acompanhar essa leitura, Sr. Presidente! Está errado.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – O que eu

estou, Presidente, a fazer neste momento é a apresentação...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Está

errado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Eu já vou... Só um minuto, por favor.

*(Faz soar a campainha.)*

Eu suspendo...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Não

confunda o direito de vista. Não confunda!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Calma! Eu suspendo... Eu suspendo... Eu suspendo esta reunião até o momento em que este sumário seja entregue a todos.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– E vou continuar com a leitura desta página em diante.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – E com a minha concordância.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Determino à Secretaria para imediatamente reproduzir este sumário.

*(A reunião foi suspensa por 10 minutos e reaberta.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB

– PB) – Retomando os nossos trabalhos, continua a leitura de V.Ex<sup>a</sup>, Sr. relator.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Presiden-

te, peço ao pessoal da assessoria que distribua aqui.

O que estou a dizer é que Carlos Cachoeira, bicheiro e chefe da jogatina...

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente,

uma questão de ordem, por favor; é uma questão de ordem mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB

– PB) – Pode distribuir.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Espere a

questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB

– PB) – Espere.

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Olha, Presi-

dente, o nobre relator cometeu um equívoco regimental. Ele não teve o dolo, não teve a intenção, mas foi um equívoco regimental. Esse relatório não pode ser lido hoje e eu vou provar regimentalmente a V.Ex<sup>a</sup>.

Nós temos aqui cinco pacotes desse, que era o relatório anterior. Na medida em que o competente relator suprimiu, de forma clara, honesta, decente, correta suprimiu os jornalistas e suprimiu o Gurgel, ele fez, a rigor, uma emenda supressiva. Então, ele teria que apresentar para nós aqui, segundo o art. 33 do Regimento, um novo relatório. Ele não pode ler hoje. E mais que isso: ele teria que dar 24 horas para que nós tomássemos conhecimento do novo relatório. Regimentalmente – pode consultar os treinadores aí, Presidente, que eu estou falando a verdade – não pode! Se V.Ex<sup>a</sup> insistir, V.Ex<sup>a</sup> está equivocado. E V.Ex<sup>a</sup> sempre foi a cara da conciliação. Olhe para V.Ex<sup>a</sup>, se não tem cara de conciliador.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB

– PB) – V.Ex<sup>a</sup> concluiu a questão de ordem?

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Concluí. A questão de ordem é essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Concluiu?

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Concluí. Ele não pode ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V.Exª tem uma questão de ordem?

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Senhor Presidente, por mais que se queira dar interpretação diversa dizendo que supressão não se confunde com destaque, não se confunde com outros mecanismos, a verdade é que o Relator apresentou para nós este relatório e hoje está dizendo: estou tirando isto e o relatório é idêntico. Ele apresentou para todos nós e escreveu aqui que o Sr. Policarpo integrava o braço midiático da organização criminosa, Sr. Presidente. Palavras do Relator, que diz que fez um relatório conciso, objetivo e estudado. O Sr. Policarpo fazia parte do braço midiático da organização criminosa; suprime dois volumes e diz que não houve alteração substancial e que ele vai ler? É evidente o desrespeito ao art. 33 e a leitura não pode ser feita hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V.Exª concluiu?

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Concluo.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, posso contraditar a questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Para contraditar a questão de ordem dos senhores ínclitos Deputados Sílvio Costa e Carlos Sampaio, o não menos ínclito Deputado Miro Teixeira; e também o Sr. Deputado Rosinha.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, estou vendo aqui uma situação que mudou inteiramente o cenário da Comissão. Porque antes havia quase que um coro uníssono para retirar o Procurador da República e os jornalistas de um modo geral, inclusive o Policarpo. E eu tinha uma intuição de que isso aí podia estar servindo quase como uma cortina de fumaça – essas posturas políticas aqui – para evitar outras discussões. E agora eu estou começando a achar que era mesmo. Porque o relator, do meu ponto de vista, acabou com a cortina de fumaça.

Agora, todo mundo vai ter que se manifestar sobre os outros pontos do relatório: a Delta, o Cavendish, o Marconi Perillo, todos os outros pontos do relatório, que são o foco desta CPI.

Eu penso, Sr. Presidente, que o Regimento nos socorre. Eu não imagino que alguém precise de cópia do parecer do relator, as imagens falam por si mesmas. Aqui está o parecer do relator. Por uma gentileza, ele

não está lendo desde o volume I aqui, até porque receberia um requerimento para interromper – por favor, pelo amor de Deus – essa leitura. Ele está fazendo uma síntese. V.Exª foi além do dever. Suspendeu a sessão para distribuição.

Eu estava ouvindo perfeitamente daqui uma síntese desses volumes que eu recebi há dias e ainda terei mais cinco dias para examinar, tanto esses volumes como a síntese, celebrando, sim, que, antes da leitura, o Relator tenha acabado com isso que estou vendo agora e que poderia ser usado – ou estava até – como cortina de fumaça. Não por ele; ele estava sendo vítima disso. Agora ele tem o relatório, que está no foco dos assuntos da CPI e cuja aprovação eu vou defender deste microfone.

O que peço a V. Exª é que me assegure o direito, que é subjetivo, mas é objetivo também, do exercício do meu mandato. Eu quero ouvir o Relator na sequência do que manda o Regimento.

Claro que o Deputado Rosinha já pediu para contraditar. Eu acho que não é porque eu já falei, não. Eu só vi que V. Exª tinha pedido depois que havia deferido a palavra a mim. Bastaria um, porque nós temos de ler logo esse...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Rosinha.

Seja breve, por favor.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Eu serei bastante breve.

O relatório não foi lido, foi dado conhecimento, publicado como manda o Regimento Interno, e o Relator está lendo um resumo do relatório – porque todos nós o pediríamos para interromper -, que já está sobre a mesa. Tem de ser um resumo para expor. E esse resumo do relatório, antes da leitura, demonstrou a vontade do Relator de suprimir parte do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O.k.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Nada o impede agora de na leitura até dizer que vai ler essa parte e, em seguida, dizer: “Como todos já conhecem, a princípio eu a excluo do relatório”. Mas ele o leu por inteiro, e a publicação *a posteriori*, se necessária, já será feita com a exclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O.k.

A Presidência indefere a questão de ordem dos Srs. Deputados e determina a distribuição...

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Pela ordem, eu tenho o direito...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Por favor, permita que a Presidência se manifeste.

A Presidência indefere a questão de ordem dos Srs. Deputados, determina, como fez antes da suspensão, a distribuição desse sumário executivo aos Srs. Parlamentares para o acompanhamento da leitura do Sr. Relator e passa a palavra ao Relator.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Pela ordem, Presidente. Por favor. Eu tenho direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não. Agora não.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agora não, agora não.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Eu quero apenas dizer que aqui é uma apresentação do relatório.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Odair, espere aí.

Eu não vou aceitar esse tipo de ilação do Deputado Miro Teixeira. É meu amigo... Não! Eu tenho o direito da palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O senhor está...

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Calma! Eu quero falar pela ordem, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu vou permitir a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Eu e o Deputado Carlos Sampaio, de forma regimental e educada, questionamos o Regimento. O Deputado Miro Teixeira a *la* Joaquim Barbosa levanta, como sempre, e...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Por favor, Deputado.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Vou concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Conclua, não atrapalhe.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Faz uma ilação aqui, que não aceito, dizendo que o Gurgel e o Policarpo seriam uma cortina de fumaça para a gente usar para derrotar o relatório. Eu não aceito isso, Deputado Miro. Respeito V. Ex<sup>a</sup>. Elogiei o fato de terem retirado os jornalistas, agora não posso concordar que Joaquim Barbosa incrimine José Dirceu em quatro crimes e ele bote sete crimes para Perillo. Eu não posso concordar!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Relator.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Esse é o debate do mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sr. Relator, continue a leitura.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Isso inclusive mostra que o Deputado Sílvio Costa já leu o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sr. Relator, continue sua leitura.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – O que estou a dizer é que o Carlos Cachoeira, bicheiro e o chefe da jogatina, foi desvelado pela Polícia Federal. As operações Vegas e Monte Carlo reuniram grande banco de dados, especialmente de áudios que mostraram a conexão de Cachoeira com empresas privadas e com agentes públicos, mas esses dados não haviam sido analisados anteriormente à instauração desta Comissão Parlamentar.

Para fazer essa análise, além dos áudios coletados pela Polícia Federal, com autorização judicial, esta CPMI se valeu de outro importante meio de prova, qual seja a quebra de 92 sigilos bancários, 91 sigilos fiscais, 89 sigilos telefônicos de pessoas físicas e jurídicas.

A Comissão reuniu informações que somam mais de R\$84 bilhões em movimentações financeiras. Essas informações nos permitiram identificar 117 empresas suspeitas, muitas das quais usadas apenas e tão somente para realizar lavagem e ocultação de valores. Essas empresas atuam como típicas lavanderias, que asseguraram a manutenção financeira da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira. Permitiu ainda identificar mais de 1.300 pessoas físicas que receberam recursos dessas empresas fantasmas.

Quero reiterar, portanto, que as mais de 5.300 páginas do relatório que ora submeto à Comissão teve um foco bastante específico, que foram as relações do Sr. Carlos Cachoeira com agentes públicos e privados. Mas, além disso, o relatório não deixa para trás informações que, de alguma maneira, tangenciaram esta CPMI. Analisamos e discorremos sobre todos os fatos e pessoas que por algum motivo apareceram durante as investigações, mesmo que a conclusão seja pelo não indiciamento ou pelo encaminhamento a outros órgãos para providências da alçada de cada um deles. Não houve omissões.

Gostaria de enfatizar que o foco é uma exigência *sine qua non* de qualquer inquérito. Esse é o princípio universal que se aplica até mesmo às pesquisas científicas. Nesses casos impõe-se uma rígida demarcação do objeto a ser investigado, uma construção intelectual que direcione a análise e que torne convergentes as hipóteses sobre o assunto.

Uma pesquisa exitosa começa focando de maneira precisa em seu objeto. Na mesma lógica e metodologia que se aplica aos inquéritos de natureza policial e aos inquéritos parlamentares, por meio de métodos dedutivos e indutivos, busca-se, nas investigações criminais, o esclarecimento de delitos específicos delimitados no tempo e no espaço. Esses inquéritos e investigações têm prazos e precisam ser concluídos com a máxima celeridade para que os recursos humanos e materiais sejam alocados em novos inquéritos.

Nessa toada, o art. 58, § 3º da Constituição Federal, estabelece que as comissões parlamentares de inquérito são constituídas para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Ao estabelecer a circunscrição das CPIs ao fato determinado e ao prazo certo, a Constituição buscou evitar que o inquérito sirva apenas aos desejos políticos imediatos da oposição ou da base governista. Deixadas ao sabor desses desejos, as CPIs poderiam ter o brilho feérico de palcos eleitorais, mas não iluminariam nada relativo a fatos concretos.

Evidentemente, as CPIs podem ocupar-se de fatos conexos ao fato determinado no requerimento de criação, como já reiterou o Supremo Tribunal Federal. Por essa razão, conquanto o foco central seja a atuação do Sr. Carlos Cachoeira, este relatório não fez vistas grossas a outros eventos suspeitos que poderiam ensejar novas investigações, especificamente em relação à empresa Delta, por exemplo, além da sociedade oculta com Carlos Cachoeira.

“Mediatizada” pela atuação do diretor regional do Centro Oeste, esta Comissão identificou que a empresa promoveu centenas de transações suspeitas, muitas das quais com o grupo empresarial do Sr. Adir Assad, composto por 19 empresas, em sua maioria com forte indício de serem fantasmas.

Este relatório não apenas analisou esse fato como também propõe a transferência dos sigilos bancário e fiscal pertinentes ao Ministério Público e à Polícia Federal, com expressa recomendação para que prossigam as investigações e promovam a responsabilização dos envolvidos em eventuais crimes. Já se disse que justiça tardia transforma-se em injustiça.

Especificamente no que tange às organizações criminosas, este princípio é ainda mais importante, uma vez que enquanto não forem desvendadas e interditas, elas seguem perpetrando ilícitos civis e penais, especificamente a corrupção de agentes públicos.

A conclusão do presente relatório, com a remessa de provas e cruzamentos feitos pela CPMI ao Ministério Público e à Polícia Federal, visa reforçar as provas, os processos já em curso, além de suscitar novas investigações.

Sabe-se bem que CPIs provocam paixões de toda sorte. Ao contrário das investigações feitas pelos demais órgãos de controle, os inquéritos legislativos são feitos sob intenso escrutínio público e sob pressão legítima dos diferentes grupos políticos presentes no Congresso Nacional.

Assim sendo, as CPIs têm uma inelutável natureza dual. Há, em primeiro lugar, o inevitável debate

político mediático que elas suscitam. Tal debate, além de inaceitável, é legítimo. Ademais, este debate e o grande trabalho da imprensa se constituem em imprescindíveis aliados de toda investigação parlamentar. Contudo, este debate, como qualquer outro, comporta inúmeras versões.

Portanto, me parece evidente que as CPIs não podem ficar circunscritas a essa discussão. Por isso, é necessário que esses inquéritos legislativos realizem a sua função precípua de investigar, esclarecer, separar as versões dos fatos, evidenciar a verdade e denunciar a mentira. Essa é a razão de ser de toda CPI. Não fosse esse trabalho, as CPIs seriam apenas palco improvisado de debates político-eleitorais.

Pois bem, na condição de Relator, minha função tem obviamente de se concentrar nessa tarefa árdua e discreta de investigar, de denunciar as incongruências de versões inconsistentes, de procurar os fatos em meio à teia de hipóteses, de lançar a luz da verdade naquele debate muitas vezes confuso.

Essa tarefa que neste momento divido com os ilustres membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mais do que isso, não podemos analisar a atuação das CPIs de forma seccionada do trabalho dos demais órgãos, instituições encarregadas da administração da Justiça. Esses trabalhos se retroalimentam.

As Operações Vegas e Monte Carlo forneceram elementos e provas para esta Comissão. Este relatório e provas produzidas por esta CPMI contribuirão, Sr. Presidente, com o trabalho dessas operações e poderão suscitar muitas outras novas investigações. Essas novas investigações, por suas vezes, poderão suscitar novos inquéritos, inclusive parlamentares. Como numa prova de revezamento, esta instituição deve contribuir com o trabalho das outras, de modo a atingir o objetivo central de combater as organizações criminosas e a dilapidação do patrimônio público, tudo a fim de se preservar a República.

Assim, essa cooperação republicana entre os distintos Poderes não desmerece o Legislativo, pelo contrário, o engrandece.

Estamos certos de que, ao encaminhar ao Ministério Público e à Polícia Federal o presente relatório acompanhado do maior banco de dados fiscais e bancários já compartilhado pelo Congresso Nacional – resalto mais uma vez que são mais de 84 bilhões em movimentações financeiras –, esta Comissão estará dando uma grande e célere contribuição para o fim da impunidade no nosso País. Como se disse, o foco central desse relatório foi o de desvendar a organização criminosa liderada pelo Sr. Carlos Cachoeira, o *modus operandi* do grupo criminoso, as relações com agentes públicos e políticos, suas fontes de financiamento,

relações empresariais, enfim, todo organograma e o funcionamento dessa complexa estrutura criminosa foram minuciosamente delineados em nosso trabalho.

As 5.300 páginas deste Relatório Final desta CPMI estão divididas agora em seis partes. A Parte I é uma descrição formal da atuação desta CPMI com suas diligências, audiências e documentos recebidos e expedidos, bem como as provas produzidas; a Parte II procura traçar os aspectos gerais da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira, com foco para sua associação com as empresas de construção civil, especialmente a Delta; a Parte III é dedicada ao financiamento da organização criminosa, onde procuramos analisar os sigilos bancários e fiscais das pessoas físicas e jurídicas investigadas por esta Comissão; as Partes IV e V indicam as vinculações entre o grupo investigado e integrantes de diferentes níveis do Estado Federado brasileiro, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como nas três esferas do Poder, Executivo, Legislativo e Judiciário, demonstrando a ampla teia de relacionamentos da organização de Carlos Cachoeira e também as implicações com agentes privados; as Partes VI e VII, que discorrem sobre as relações da organização criminosa com pessoas ligadas a veículos de comunicação e com a atuação do Procurador-Geral da República nas Operações Vegas, são retiradas do relatório pelos motivos já expostos, que, em resumo, significam a ponderação deste Relator após ouvidos os membros desta Comissão em busca da apresentação de um relatório que represente o pensamento médio do colegiado e que viabilize a aprovação deste importante trabalho; e, por derradeiro, na Parte VIII, que agora passa a ser a Parte VI, dividimos responsabilidades e fazemos propostas e sugestões de aperfeiçoamento da legislação brasileira visando dotar o Estado de mais e melhores instrumentos de enfrentamento da criminalidade.

Agradecemos, na pessoa do Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Vital do Rêgo Filho, as importantes colaborações de todos os Deputados, de todas as Deputadas, de todos os Senadores e de todas as Senadoras. Todos, independentemente de suas visões de mundo e de quadra ideológica em que se direcionam, demonstraram respeito e compreensão em todo o desenrolar da investigação e deixaram claro seu compromisso com a sociedade, com a Nação brasileira.

Nada passou ao largo de nossa investigação. Identificamos, sem paixões ou perseguições e apenas com base na realidade probatória amealhada na investigação, todos os agentes públicos e privados que aderiram e colaboraram com a organização criminosa.

Outrossim, afastamos de nossa investigação as suspeitas ventiladas contra tantos outros cidadãos sobre as fontes de financiamento da organização criminosa a partir da Delta, que, por sua vez, alimentava empresas de fachada conduzidas e administradas pelos líderes do grupo criminoso.

A Nação brasileira está unida no enfrentamento à criminalidade e o Congresso Nacional exerce um papel fundamental nesse campo. O Brasil é signatário e está comprometido com vários organismos internacionais que possuem o escopo de combater a corrupção, fato que por vezes acontece mediante a disseminação de técnicas de combate, de estipulação de metas e cooperação entre os países.

É tudo isso...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Relator e Sr. Presidente, se me permitir, se cada um me permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, passo a palavra...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Eu gostaria de continuar, Presidente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – ... nós temos sessão do Congresso daqui a pouco. Nós temos lá uma pauta complicada. O esforço do Relator é enorme para ler mesmo esse resumo, que já está distribuído, já está distribuído, contém dos fatos que nós também já conhecíamos, porque são extraídos desse modesto relatório que está sobre a bancada, dessas quase 5 mil páginas. É um esforço formidável, que eu elogio. Porém, eu penso que, daqui a pouco, nós teremos esse embaraço do começo da ordem do dia, que interromperá a nossa reunião. Se houver a concordância... Ou melhor, eu inverte, se não houver divergência e se o Relator concordar – em primeiro lugar, se o Relator concordar –, eu proponho que nós consideremos encerrada esta leitura, porque nós vamos ter 5 dias.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Presidente, eu, se me permitir...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Mas eu sigo o que o Relator disser.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – A interpretação da assessoria da Presidência é a seguinte: o Regimento do Congresso, o Regimento Comum autoriza que, durante as sessões do Congresso, a leitura possa ser feita. Não poderá ser feita votação durante os trabalhos do Congresso.

Portanto, regimentalmente, a leitura não precisava ser suspensa. Em segundo lugar, o ilustre Deputado Odair Cunha...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Quer ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Quer fazer a leitura...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Vamos continuar. Eu já retirei.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – São 5 mil e 200 páginas. Essas 89 páginas não se trata de um sumário executivo, mas se trata de uma apresentação geral do relatório. Eu julgo importante até para que as pessoas tenham oportunidade de ter uma visão geral do relatório. Sei que é cansativo, mas...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Realmente, deve estar todo mundo muito cansado, porque a Presidência, não o Presidente Paulo Teixeira, foi consultada sobre isso, antes que eu falasse. Parece que está todo mundo muito cansado. Vamos continuar, então, a leitura, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Na verdade, há uma solicitação do Relator, e, regimentalmente, ele pode fazê-lo. Então, havendo a concordância de todos, eu devolvo a palavra, só consultando o Deputado Carlos Sampaio, que também pediu uma questão de ordem. Queria saber se V. Ex<sup>a</sup> está contemplado com esse encaminhamento.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Perfeito, Sr. Presidente.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente Paulo Teixeira. Presidente, por favor.

Deputado Odair, sinceramente, por uma questão até... Eu quero concordar com o competente Deputado Miro Teixeira. V. Ex<sup>a</sup> já deu essa lição para gente aqui, para a gente ler isso aqui. V. Ex<sup>a</sup> tem 89 páginas aí.

Então, eu acho, sinceramente, até por uma questão de economia de tempo, desnecessário que V. Ex<sup>a</sup> leia. V. Ex<sup>a</sup> já deu para a gente aqui. A gente vai para a casa, porque Carlos Sampaio vai pedir vista. A gente ganha uma semana para ler. Acho desnecessário. Gostaria, data vênha... V. Ex<sup>a</sup>, atenda o Deputado Miro. Faça um apelo pelo Deputado Miro: atenda e mande-o parar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Deputado Silvio, eu já fiz a consulta ao Sr. Relator...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas por um dever de consciência, eu gostaria de externar o seguinte: eu tive o meu voto vencido com relação ao adiamento para leitura amanhã. Mas eu reconheço que houve um grande ganho, reconheço mesmo, com a exclusão da imprensa e do Procurador-Geral. Então, a interrupção agora, tendo em vista que todos têm ciência do teor, evidentemente que eu só não me oponho, como também louvo a iniciativa do Deputado Miro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Está bom.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de continuar lendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Então, devolvo a palavra ao Sr. Relator, para leitura.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sei que os parlamentares não vão ficar aqui até o final, mas é um dever eu apresentar...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Por tudo isso, 10 segundos só, Relator, eu peço vênha a V. Ex<sup>a</sup>.

Como V. Ex<sup>a</sup> deseja completar a leitura e nós estamos premidos aqui por uma serie de atividades, eu queira, então, oficialmente, em nome da bancada do Democratas, ao final da leitura de V. Ex<sup>a</sup> – peço que o Sr. Presidente, por favor, me dê a sua atenção, Sr. Presidente Paulo Teixeira, 10 segundos... O nosso Relator vai concluir a sua leitura. Eu queria deixar oficialmente, em nome da bancada do Democratas, para que V. Ex<sup>a</sup> conceda logo após o término da leitura, o pedido de vista da bancada do Democratas ao relatório do Sr. Relator.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Vista coletiva.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Vista coletiva.

**O SR. CÉSAR HALUM** (PSD – TO) – Vista coletiva também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Eu vou já conceder. Ele vai prosseguir a leitura. Após o final da sua leitura, eu concederei vista coletiva do parecer a todos os Srs. Parlamentares presentes, entre eles...

**O SR. ONIX LORENZONI** (DEM – RS) – Só pediria que constasse na ata o Democratas, a solicitação do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – O Democratas...

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Deputada Íris de Araújo.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Eu gostaria de manifestar aqui, falando em nome do meu Partido, o PMDB, que nós gostaríamos de ouvir o Relator; é direito dele ler o seu relatório. Acho que isso é importante. Deixo aqui a minha manifestação favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Muito bem. Então, vou conceder vista...

**O SR. CÉSAR HALUM** (PSD – TO) – Sr. Presidente, só para constar também da ata, o PSD, Partido Social Democrático, também pede vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Será concedida ao PSD, PDT, PPS, PSDB, Democratas, PSC, PT, PMDB, PPS, PSOL, PTB vista coletiva.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Deputado Rubens.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – É porque foi o primeiro pedido de vista, na abertura, no primeiro dia...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Será dada ao PPS como primeiro.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – E foi aqui dito e reafirmado que seria coletiva. Portanto, acho que todos os Parlamentares e todas as Bancadas estão premiados com essa decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Sem dúvida.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Nós vamos contemplar todos.

Senador Sérgio.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, enquanto o Deputado Odair, nosso Relator, não se encontra à mesa, até que ele retorne, eu gostaria de frisar a posição do PMDB do Senado e enaltecer a postura do Relator na retirada do texto do relatório daqueles indiciamentos contra a imprensa e também contra o Ministério Público.

Acho que a função primordial desta Comissão é a investigação da organização criminosa do Sr. Carlos Augusto Cachoeira e de suas ramificações. Considero louvável a posição do Deputado Odair Cunha na retirada. Quero dizer que entendo a questão da inclusão do nome do Governador Marconi Perillo, mas isso é um precedente até mesmo perigoso. Entretanto, o envolvimento me parece que é fatídico, entendo a posição do Sr. Relator, mas estamos criando aí um precedente de indiciar governadores em CPIs. É um precedente com o qual temos de tomar um pouco de cuidado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP) – Eu então devolvo a palavra ao ilustre Deputado Odair Cunha, para prosseguir com a leitura.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – É por tudo isso que, se depender de nosso relatório, não haverá impunidades. Ninguém será protegido ou imunizado. Dentro da quadra constitucional que nos era permitida, recomendamos a responsabilização de todos...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Em razão da mudança aí, são 41, na verdade, então; não são 40.

E o seguimento das investigações sobre dezenas de agentes públicos e privados. Estamos compartilhando com o Ministério Público, a Polícia Federal e a Receita Federal os R\$84 bilhões de movimentações financeiras oriundas dos sigilos bancário e fiscal quebrados, com expressa recomendação para que instau-

rem os procedimentos investigatórios contra a empresa Delta e outras 116 empresas.

Se pudéssemos indiciar empresa, assim o faríamos. Como isso é possível juridicamente, estamos encaminhando aos órgãos competentes recomendações para que investiguem 117 empresas, suas filiais e seus sócios.

Procuramos honrar o compromisso que temos com este colegiado, com a sociedade e com o Estado democrático de direito de trazer a público a verdade dos fatos. A verdade, quando brilha, ofusca mesmo a mentira mais engenhosamente construída. Aos poucos, ela vai se tornando evidente para todos, independentemente de opiniões individuais.

Esta foi a missão desta CPMI: deixar a verdade vir à tona, deixá-la brilhar. O que descobrimos está inteiramente exposto neste relatório. O que ainda não foi descoberto será exposto, sem dúvida, pelo trabalho dos órgãos de controle e alimentado pelo gigantesco banco de dados que disponibilizaremos. O Brasil e a opinião pública esperam de nós somente isto: a exposição da verdade. Não há melhor desinfetante do que a luz do sol. Ao fim e a cabo, não tenho dúvida de que a CPMI cumpra sua função republicana de revelar a verdade em toda a sua extensão, e a verdade falará por si mesma.

Com essas palavras, passo a descrever cada uma das partes que compõem o presente relatório:

Parte 1. Dedicar-se à descrição formal da presente CPI.

Grosso modo, podemos dizer que a Comissão é composta por 35 membros titulares, sendo 17 Senadores, 17 Deputados e um representante de partidos minoritários, além de 35 suplentes. Foi instalada em 25 de abril de 2012, com a eleição do Presidente, Senador Vital do Rêgo, e a indicação deste Relator com o início de seus trabalhos.

Foram aprovados 275 requerimentos no total, foram convocadas 109 pessoas para prestar esclarecimentos e convidadas, outras 4. Foram agendados 40 depoimentos e, dentre os convocados, 24 pessoas optaram por não responder às perguntas dos Parlamentares, invocando o direito de permanecer em silêncio.

A CPMI aprovou a quebra de 92 sigilos bancários, 91 sigilos fiscais e 88 sigilos telefônicos. Dos 92 sigilos bancários, 60 foram de pessoas jurídicas e 32, de pessoas físicas.

Até o ponto de corte estabelecido para este relatório, 4 de novembro de 2012, a Comissão recebeu informações bancárias de 83 pessoas físicas e jurídicas, que totalizaram R\$84,3 bilhões de movimentação financeira entre os anos de 2002 e 2012, sendo R\$42,05 bilhões em crédito e R\$42,3 bilhões em débitos.



Em resumo, pode-se afirmar que a CPMI recebeu 69.694 páginas de documentos de sigilo bancário, 11.333 páginas de documentos de 88 pessoas físicas e jurídicas com quebra de sigilo fiscal, 863 páginas de outros documentos de órgãos públicos e 45.594 páginas de extratos de ligações telefônicas. Os assessores desta relatoria ouviram 216.624 minutos de conversas interceptadas pela Polícia Federal com autorização judicial na Operação Monte Carlo e outros 51.510 minutos oriundos da Operação Vegas, que, somados, resultam em 4.468 horas de escutas ou 186 dias ininterruptos de gravações se ouvidas 24 horas por dia. Recebeu ainda 259.949 ligações monitoradas da Operação Monte Carlo, 61.803 ligações monitoradas da Operação Vegas, 25 volumes de inquérito da Operação Monte Carlo, com 6.832 páginas, além de 1.000 páginas de relatórios analíticos e 3.544 páginas de documentação oriunda do Poder Judiciário. Todo esse imenso arsenal de informações consta do presente relatório.

Quero frisar ainda que este relatório representa o cumprimento integral do plano de trabalho aprovado no início das reuniões desta Comissão.

Por fim, destaco que, no último mês de setembro, esta Comissão recebeu...

Digo, destaco que, no último mês de setembro, esta Comissão remeteu aos órgãos competentes documentação solicitando o sequestro dos bens de Carlos Cachoeira e das pessoas envolvidas com a organização por ele chefiada.

#### Parte 2.

A parte 2 do presente relatório é dedicada à caracterização da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Constatamos que Carlos Cachoeira migrou da condição de bicheiro para empresário dos jogos graças à atuação do Poder Público de Goiás, o que se deu em 1995, quando adquire a concessão para exploração da loteria estadual por meio da empresa Gerplan.

Em 2000, Cachoeira é diretamente beneficiado por uma lei que confere legalidade às suas atividades relacionadas à exploração de caça-níqueis. A Lei do Estado de Goiás nº 13.639 foi editada em um momento histórico em que crescia no plano nacional a convicção de que as loterias em todas as suas modalidades era um serviço público a ser explorado exclusivamente pela União. Originada pelo Projeto de Lei nº 4.072, de autoria do então Governador Marconi Perillo, a Lei foi aprovada em 2 semanas e, por meio dela, o Estado de Goiás encontrou amparo para seguir explorando as diversas modalidades de loteria. Sabia-se que o tema seria resolvido pelo Poder Judiciário, mas isso demandaria anos de luta processual. Nesse interregno, o Estado poderia seguir explorando as loterias.

Como resultado, a Lei garantiu a Cachoeira o domínio completo do território dos jogos em Goiás, uma vez que, escorado na Lei, o chefe da quadrilha procura o então Secretário de Segurança Pública do Estado, Demóstenes Torres, para que a Polícia de Goiás reprima os exploradores ilegais dos jogos. A atuação da Polícia expulsa de Goiás a chamada máfia espanhola.

Neste ponto, a pretexto de buscar a manutenção da ordem pública, inicia-se a parceria entre Cachoeira, Demóstenes e policiais civis e militares de Goiás. Como empresário dos jogos, Carlos Cachoeira criou, direta ou indiretamente, e passou a controlar 15 empresas ligadas à exploração de jogos. Ele associou-se com diversos empresários para exploração de loterias estaduais em diversos Estados, como Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Algumas dessas empresas almejavam dominar o mercado de jogos digitais pela Internet, razão pela qual Cachoeira passou a manter parceria com empresários de outros países. Os tentáculos internacionais de Carlos Cachoeira envolviam empresas sediadas no Uruguai, Argentina, Estados Unidos, Curaçao, Ilhas Virgens Britânicas, entre outros países.

Durante sua atuação como empresário de jogos, Cachoeira diversifica suas atividades, dessa vez passando a atuar na área de medicamentos – por meio da Vitapan principalmente –, comunicação, assessoria, prestação de serviços e obras públicas. Essas empresas, embora possuam dinâmicas econômicas próprias, se inter-relacionam com as práticas ilícitas de Carlos Cachoeira, notadamente no que tange à lavagem ou à ocultação de bens, direitos e valores ou ainda à evasão de divisas.

Já em 2004, Cachoeira foi investigado pela CPI dos Bingos, que, na oportunidade, recomendou seu indiciamento por diversos crimes. Quando passou a ser investigado pela CPI dos Bingos, Cachoeira deixa formalmente o controle de várias empresas, entre as quais a Vitapan, e transfere para parentes a propriedade de seus bens. Nesse momento, ele passa a ser um empresário sem empresa.

Neste relatório, destaca-se que desde 2002 está vedada a exploração dos jogos pelos Estados da Federação. Uma celeuma jurídica, porém, arrastou-se até o ano de 2007, quando o Supremo Tribunal Federal pacificou a questão, editando a Súmula Vinculante nº 2, de 30 de maio de 2007, que diz: “É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcio e sorteios, inclusive bingos e loterias.”

A partir dessa manifestação do Supremo Tribunal Federal, a celeuma acerca da competência para legislar sobre o tema foi definitivamente sepultada. O

Ministério Público de Goiás havia se insurgido contra a aprovação da Lei Estadual nº 13.639, ajuizando a Ação Civil Originária nº tal, julgada definitivamente em 12 de fevereiro de 2012, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº tal, julgada em 3 de maio de 2007.

Da entrada em vigor da Lei, em 9 de junho de 2000, ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3060 transcorreram 7 anos, período em que o Estado e o concessionário do serviço – entenda-se aqui, Cachoeira –, seguiram lucrando com a exploração do serviço de loterias inconstitucionalmente instituído em Goiás.

Contudo, resolvida a questão, a consequência para Cachoeira é que o Poder Judiciário rechaçou a lei goiana, proibindo a exploração dos jogos.

O fim da condição de “empresário dos jogos”, definitivamente a partir de 2007, faz com que Cachoeira encerre diversas empresas de jogos. Ele, porém, segue explorando os jogos ilícitos no território de Goiás.

As operações Vegas e, especialmente, Monte Carlo, ambas da Polícia Federal, revelaram, por meio das escutas telefônicas autorizadas pela Justiça, que Carlos Cachoeira era o dono do território dos jogos em Goiás. Como tal, era o poder concedente, afinal todas as pessoas interessadas em explorar ilegalmente os jogos deveriam obter a concessão de Cachoeira.

Não tendo mais o Estado atuando a seu lado sob o pretexto da garantia da ordem pública, Cachoeira passa então a corromper policiais civis e militares, inclusive delegados e comandantes, para que estes garantissem a segurança dos seus próprios empreendimentos e daqueles concedidos à exploração por terceiros. Para obter a concessão e a segurança, as casas de jogos não pertencentes a Cachoeira deveriam pagar uma elevada quantia em dinheiro à organização criminosa. Àqueles que se recusavam a pagar ou atrasavam os pagamentos, Cachoeira determinava a intervenção dos policiais cooptados.

Como exemplo de concessionários temos a família Queiroga, assim como a família de Arnaldo Rubio, as quais deveriam pagar pela exploração da jogatina e pela segurança dos empreendimentos.

A Denúncia do Ministério Público Federal na Operação Monte Carlo conclui que os cabeças da organização criminosa para exploração da jogatina eram Carlos Cachoeira, Lenine Araújo de Souza, Geovani Pereira da Silva, Gleyb Ferreira da Cruz, Idalberto Matias de Araújo e Wladimir Garcez Henrique.

Em verdade, a Monte Carlo foi a mais importante operação da Polícia Federal que investigou a organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira. Com a investigação iniciada em novembro de 2010, a operação foi desencadeada em 29 de fevereiro de 2012, resultan-

do em 36 decretos de prisões (8 de prisão preventiva e 28 de prisões temporárias), 82 mandados de busca e apreensão, 45 mandados de condução coercitiva e 45 agentes estatais foram afastados de suas funções.

No período compreendido entre novembro de 2010 (quando teve início as investigações) e março de 2012 (quando foi apresentada a denúncia), transcorreram-se cerca de 16 meses de monitoramento telefônico autorizados judicialmente.

Desde a Operação Vegas, a Polícia Federal tinha conhecimento de que Carlos Cachoeira e sua organização criminosa se valiam de terminais radiotelefônicos da operadora Nextel, habilitados nos Estados Unidos. Foram identificados 45 terminais, que foram entregues a pessoas com as mais diferentes funções: de colaboradores diretos de Carlos Cachoeira, passando por donos de bingos, até servidores públicos e agentes políticos.

A Operação Monte Carlo revelou que a organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira possui estrutura e características similares às de uma organização mafiosa. Nesse aspecto, em depoimento a esta CPMI, disse a Procuradora da República Lea Batista de Oliveira:

*A organização possui diversas características que nos fazem concluir que possui essa característica mafiosa. A principal é o código de silêncio orquestrado. É indiscutível que o direito ao silêncio individual, direito oriundo do princípio da não autoincriminação, pode ser utilizado por quem quer que seja. Não se pode exigir do cidadão que colabore ativamente com o Estado. Entretanto, a postura dessa organização criminosa, decorrente de um código de silêncio orquestrado, é típica, de silêncio orquestrado é típica, conforme a literatura específica, das organizações criminosas de parâmetro mafioso, em que um membro do grupo, por seu silêncio, objetiva escudar a própria organização criminosa e seus outros membros. É um traço mais revelador de articulação do grupo que demonstra contar, em seus quadros, com pessoas leais ao chefe da organização Carlinhos Cachoeira.*

Esse código de silêncio ficou bastante evidente nos depoimentos prestados a esta CPMI e também à Justiça Federal. A cúpula da organização criminosa manteve-se muda, simplesmente não falou nada.

Lea Batista referiu-se a outras características da organização criminosa. O grupo possui hierarquia, divisão de trabalho, criação de uma cadeia de comando, corrupção, troca de favores, exploração de mercados ilícitos, exploração lícita de mercados lícitos, monopólio e obstrução da Justiça. Vale registrar também a utilização de contas de diversas empresas, inclusive laranjas,

para realizar a movimentação financeira, no montante por arrecadado e controlado por Carlinhos Cachoeira.

Um dos aspectos mais relevantes desvelados pela Operação Monte Carlo diz respeito à utilização por Carlos Cachoeira do braço armado do Estado – as polícias –, para viabilizar suas atividades delituosas e para constranger a entrada de terceiros no mercado ilegal, mantendo o seu monopólio. Em outras palavras, a Operação Monte Carlo revelou ainda que Carlos Cachoeira controlava o aparelho de Estado, no que tange a segurança pública em Goiás.

Como se disse há pouco, a aproximação de Carlos Cachoeira com as instituições responsáveis pela segurança pública em Goiás se deu após a aprovação da Lei Estadual nº 13.639, de 2000, ocasião que, repito, sob o pretexto da manutenção da ordem pública, Cachoeira requisitou a atuação da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, para reprimir a exploração ilegal dos jogos em Goiás.

Referida lei conferiu legalidade à exploração de caça-níqueis e que, por meio da Geplan, detinha concessão estadual para administrar esse setor. A aproximação de Cachoeira com os órgãos de Estado encarregados de Segurança Pública permaneceu mesmo após a exploração de todas as modalidades de loteria pelos Estados membros ter sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Ou seja, mesmo na ilegalidade, Carlos Cachoeira seguiu contando com o apoio de setores da Polícia Civil e Militar do Estado de Goiás, tendo a força necessária para enfrentar outros criminosos interessados em explorar o mercado de jogos em Goiás.

A Procuradora da República Léa Batista de Oliveira referiu-se à relação entre Carlos Cachoeira e as polícias nos seguintes termos. Diz a Dr<sup>a</sup> Léa: Policiais Cíveis, Federais e Militares, cooptados, passam a integrar o grupo, como informantes para uma espécie de contratação mensal, pagamento mensal, e a transferirem informações importantes sobre o trabalho que, potencialmente, poderia ser desenvolvido no enfrentamento da atividade.

Nisso reside a maior potencialidade agressiva do grupo que, como visto, possuía um número razoável de policiais integrantes em seu quadro, o recrutamento do braço armado do Estado pela organização é patente e incontestável.

Outro Procurador da República que atuou na Operação Monte Carlo, Dr. Daniel Rezende Salgado, descreveu a organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira como sendo um grupo criminoso articulado, ousado, responsável por cooptar agentes do Estado, para escudar uma atividade ilícita, para cartelizar o mercado de jogo, inclusive.

Presidente, vou passar adiante, considerando a interpretação que V. Ex<sup>a</sup> me faz notícia, sobre o fato de que daqui a pouco teremos o início da sessão do Congresso, vou fazer a introdução, então, na página 29 da minha apresentação.

Do financiamento da organização criminosa.

A parte 3 do relatório é dedicada ao financiamento da organização criminosa. É o ponto do relatório em que analisamos os sigilos bancário e fiscal, bem como o relacionamento dos investigados e outras pessoas físicas e jurídicas, bem como os relacionamentos dos investigados e outras pessoas físicas e jurídicas supostamente envolvidas.

Início esta parte dizendo que existe uma teoria econômica do crime organizado com uma produção acadêmica relativamente volumosa nos EUA, Europa Meridional e América Latina, que pode nos oferecer elementos teóricos bem mais consistentes para analisar, com maior profundidade, a organização criminosa de Carlinhos Cachoeira, particularmente no que tange ao seu *modus operandi* econômico e financeiro.

Tem a ver aqui, Presidente, por exemplo com a questão do monopólio da territorialidade, que é um monopólio claro na prática do financiamento da organização criminosa. Tem a ver também, Presidente, com uma ação organizada que envolve atividades lícitas, atividades ilícitas e uma ação clara e uma interação permanente com o aparelho de Estado, fazendo com que o aparelho de Estado, muitas vezes... pessoas vinculadas ao aparelho de Estado sejam beneficiadas.

Vou, então, adiante lendo a introdução da parte quatro.

Eu só chamo a atenção, Sr. Presidente, para a página 40, porque lá temos um gráfico que evidencia que as empresas fantasmas que controlam a organização criminosa receberam, de diversas empresas, um volume importante de recursos: R\$98.928.491,10, que as empresas fantasmas, controladas pelo Sr. Carlos Cachoeira, receberam da Delta. Ou seja, do volume total de recursos que as empresas fantasmas receberam – na página 40, então –, o volume de recursos que passou por essas empresas, em um período de pouco mais de quatro anos, superou 148 milhões de reais.

Trata-se de um valor materialmente relevante, principalmente quando levamos em consideração que tais empresas... que tais empresas... Não foi identificada nenhuma atividade econômica real. Tais empresas teriam sido citadas apenas para movimentar recursos escusos e promover lavagem de dinheiro.

Abaixo, figura demonstrativo da origem dos recursos das empresas consideradas fantasmas.

Considere-se, então, nesse gráfico, Sr. Presidente que... Então, 66,49% do volume de recursos que abasteceram as fantasmas vieram da empresa Delta.

Créditos não identificados, tivemos 17,49%. Outras empresas fantasmas – transações entre elas –, significa créditos de 15,48%. Outros, menos de 1%, meio por cento.

O volume então total, mais de 149 milhões de reais, foram recebidos pelas empresas fantasmas e por nós analisados.

Outro gráfico que julgo importante nós analisarmos é o que está na página 41. Quando nós identificamos... Temos aí a demonstração por empresa...

O destino de recursos das fantasmas, das empresas foi muito concentrado no Estado de Goiás. Dessas empresas controladas pelo Sr. Carlos Cachoeira, 74,31% tiveram como destino pessoas, empresas, saques havidos no território do Estado de Goiás.

Adiante. (*Pausa.*)

Aí, sobre as empresas. (*Pausa.*)

Julgo também, nas p. 45 e 46, ser importante a leitura com o gráfico respectivo. Vou começar na p. 44.

Importante destacar também que, no que tange à Delta Construções, conquanto o foco tenha sido as relações dessa empresa com Carlos Cachoeira, esta CPMI se deparou com uma pletera de transações suspeitas, em âmbito nacional. Como exemplo, podemos citar as transações entre a Delta e núcleo empresarial ligado ao empresário Adir Assad, composto pelas 19 empresas que constam do nosso relatório. As empresas desse grupo receberam da Delta aproximadamente R\$265 milhões, entre 2007 e 2012.

É o gráfico ali que nós demonstramos.

Todos os indícios apontam que a maioria dessas empresas seriam consideradas fantasmas, criadas pela movimentação “lavagem e ocultação de recursos financeiros.”

A figura abaixo demonstra o volume de recursos movimentados pela empresa Delta e pelas empresas ligadas ao grupo do Sr. Adir Assad.

Adiante.

Estamos certos, Sr. Presidente, para encerrar esta parte, de que esta CPMI desvelou a existência de um desvelou a existência de um gigantesco *iceberg*, que emergiu a partir das relações da empresa com a organização criminosa de Carlos Cachoeira, em Goiás e na Região Centro-Oeste. O “triângulo de ferro” de Goiás está desvendado, mas pode haver – insistimos – vários outros “triângulos de ferro”. Mais que isso, a Comissão identificou a ponta de outros *icebergs*, que deve ser registrada nas cartas de navegação dos órgãos de controle. Suas coordenadas já são conhecidas. Parte de seus *modus operandi* também.

É também muito importante registrar que esta CPMI está encaminhando à Receita Federal do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos de controle todos os documentos, depoimentos e demais provas produzidas por esta CPMI, inclusive os sigilos bancário, fiscal e telefônico de todas (ressalte-se todas) as empresas suspeitas. Isso significa que a CPMI está colocando à disposição dessas instituições o maior banco de dados fiscais e bancários que já receberam do Congresso Nacional brasileiro.

As partes 4 e 5 são, neste ponto do relatório... Aí, à p. 48. Foram individualizadas as condutas de todos os agentes públicos e privados que, de algum modo, envolvidos no contexto da investigação para delinear a conduta particularizada, atentou-se para o acervo documental que se encontra no âmbito desta CPMI, notadamente, realizando o cruzamento de dados adstritos ao sigilo telefônico, bancário e fiscal transferido à Comissão e aos depoimentos prestados.

Importa dizer que no universo de investigados havia aqueles que já tinham sido representados pela Polícia Federal e, em sua maioria foram denunciados pelo Ministério Público Federal por diversos crimes. Portanto, todos os representados pela Polícia Federal e todos denunciados pelo Ministério Público foram sujeitos de investigação.

Consideramos ainda novos fatos que pudessem culminar em novas imputações dos mesmos indivíduos.

Foram ainda revelados nomes novos, pelo desdobramento das investigações, que guardavam alguma conexão com a organização criminosa. Consideramos ainda que, mesmo identificados, em razão da prerrogativa de foro, não haviam sido investigados, pois tinham sido tratados apenas em relatórios de análises de encontros fortuitos.

Essa é uma análise que fizemos.

A investigação sobrelevou os resultados inicialmente apresentados, pois esta CPMI teve a oportunidade de se debruçar sobre provas inéditas encaminhadas pela Justiça e também sobre tantas outras que foram colhidas, na medida em que eram apuradas novas linhas de investigação, como ocorreu dada a apresentação de diversos requerimentos pelo Colegiado.

A responsabilização foi cautelosamente adstrita àqueles cuja materialidade e autoria ficaram contundentemente evidenciadas pela participação ou colaboração, na medida de sua culpabilidade.

Em outros casos, não foram configuradas autoria e materialidade, por insuficiência de provas.

Quando, por alguma razão, perduraram suspeitas que, para serem confirmadas ou desprezadas, carecem de melhor análise, pois a investigação, por alguma limitação, não se deu de forma exauriente,

recomendou-se a continuidade das investigações pelos órgãos competentes de investigação permanente.

Nos casos em que restou configurada a improbidade por parte de agentes públicos, recomendou-se ao respectivo Ministério Público que promova a ação civil pública.

Por fim, em análise todo o acervo probatório atualmente em posse desta CPMI, encontram-se aqueles sobre os quais não recaem provas, indícios fidedignos de que colaboraram e/ou participaram de algum ato ilícito em benefício próprio ou da organização criminosa. Portanto, afastou-se qualquer necessidade de se aprofundarem as investigações a respeito, até que insurjam novos elementos.

Como vimos, a organização criminosa objeto da investigação mantinha fortes laços de corrupção com agentes públicos em diversos níveis e instâncias, de modo a poder bem operar. Assim, o que chamamos de vértice das empresas-fantasmas que alimentavam a relação corrupta entre a organização e o aparelho de Estado é de grande relevância para o entendimento do *modus operandi* da organização criminosa. Sem essa alimentação, sem a corrupção de agentes públicos, a organização criminosa jamais conseguiria ter adquirido a dimensão que, de fato, conseguiu ter.

Adiante, cito as pessoas todas das quais estou pedindo o indiciamento, remetendo as páginas específicas do nosso relatório.

Na p. 76 da minha apresentação, falamos as proposições legislativas.

Essa parte do relatório, Sr. Presidente, apresenta nove anteprojetos de lei que visam aperfeiçoar ou inovar o arcabouço legal brasileiro, a partir da identificação, ao longo dos trabalhos da CPMI, de temas e situações práticas legislativas que julgamos merecer a atenção desta Comissão.

1. Proposição Legislativa sobre Organização Criminosa – Altera o Código Penal para tipificar autonomamente o crime de organização criminosa e oferece elementos mais objetivos na identificação desse agrupamento criminoso.

Na p. 80, proposição legislativa que criminaliza a prática de jogos de azar e modifica outros tipos penais.

Na p. 82, proposição legislativa que altera prazos prescricionais.

Na p. 84, fazemos ainda:

a) proposta de emenda à Constituição para ampliar a legitimação para atuação perante o Supremo Tribunal Federal e as atribuições do Conselho Nacional do Ministério Público;

b) projeto de lei contra a utilização de interpоста pessoa, utilização de pessoa laranja, projeto de lei que altera a Lei de Improbidade Administrativa, projeto de

lei que cria o Cadastro Nacional de Dados, proposição legislativa sobre empresas de *factoring*.

Além dos anteprojetos de lei, recomendamos:

a) encaminhar ao Banco Central do Brasil, com transferência de sigilo, todas as informações bancárias apresentadas pelas instituições financeiras que estejam em desacordo com a Carta Circular nº 3.454, para fins de análise, processamento e aplicação de penalidades cabíveis;

b) que o Banco Central adote providências visando à prevenção de novas ocorrências das inconsistências relatadas por esta CPMI;

Eu gostaria que voltasse ali aquele quadro sobre o volume total de créditos não identificados para as empresas fantasmas.

c) reportar à Comissões de Assuntos do Senado Federal as providências tomadas em face de as instituições financeiras...

Importante, Sr. Presidente, notar ali que, dos mais de R\$140 milhões que as empresas controladas pelo Sr. Carlos Cachoeira receberam de crédito, nós temos 15% desses créditos de que não tivemos identificação. Ou seja, não sabemos quem foram os autores, um volume de R\$23 milhões, num total de mais de R\$140 milhões.

Essas inconsistências outros órgãos de investigação – aí órgãos de investigação permanente – detêm, têm e precisam ser fiscalizados por nós.

d) o envio dos dados inconsistentes de sigilo telefônico à Agência Nacional de Telecomunicações para que proceda à análise e impute eventuais penalizações às operadoras de telefonia que não obedeceram à legislação em vigor acerca do correto cadastramento dos usuários;

Essas tabelas estão no relatório.

e) a Anatel que providencie uma regulamentação acerca da padronização da prestação de informações protegidas por sigilo telefônico, pelas operadoras de telefonia, ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo;

f) recomendação para aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei de Reforma Política, que tramita em comissão especial na Câmara dos Deputados;

g) recomendação pela aprovação do Projeto de Lei que trata da criminalização do enriquecimento ilícito;

h) recomendação pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa no Diário Oficial das administrações públicas estaduais e municipais, de modo que qualquer cidadão tenha maior facilidade na busca de informações públicas, a fim de que seja dado o total cumprimento aos dispositivos da Lei nº 12.257, de 2011.

Sr. Presidente, os anexos têm a ver exatamente com... Uma questão importante que quero dizer aqui é que optamos por incluir todas as provas, os cruzamen-

tos de sigilos bancário, fiscal e telefônico no conjunto do relatório. Por isso o relatório é extenso. Nós poderíamos ter adotado a providência de produzir anexos, mas é que, ao ler o relatório, ninguém tem que ir ao anexo procurar as provas a que o relator faz remissão. As provas estão incluídas na sequência do texto do relatório. Exatamente por isso...

Mais uma vez, quero aqui agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, aos demais Pares, reforçar a ideia... *(Pausa.)*

Quero repetir a ideia aqui, Presidente. É por tudo isso que, se depender do nosso relatório, não haverá impunidades. Ninguém será protegido ou imunizado. Dentre a quadra constitucional que nos era permitida, recomendamos a responsabilização criminal de 41 pessoas físicas e o seguimento das investigações sobre outras dezenas de agentes públicos e privados. E estamos compartilhando com o Ministério Público, com a Polícia Federal e com a Receita Federal os dados de R\$84 bilhões em movimentações financeiras oriundas do sigilo bancário e fiscal quebrados, com expressa recomendação para que se instaurem procedimentos investigatórios em relação à Empresa Delta e a outras 116 empresas.

É isso, Presidente.

Mais uma vez, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e dizer que o Relator está sempre aberto à contribuição de todos os pares da nossa Comissão.

Muito obrigado.

Presidente, quero agradecer ainda a contribuição dos pares da Comissão nos dias havidos entre a apresentação do nosso relatório. De alguma maneira, iniciou-se assim o seu debate.

Quero dizer, mais uma vez, que tudo o que foi incluído no nosso relatório original fez parte da compreensão do Relator, da minha compreensão daquilo que estava sendo analisado por nós. Agora, é claro que, para desobstruir o debate, eu busquei estabelecer, com todas as bancadas, com a minha bancada, com a bancada de outros partidos, de oposição e de situação, tudo o que incluímos originalmente no nosso relatório. Agora, para desobstruir o debate, achei por bem retirar as Partes 6 e 7 do nosso relatório, para que possamos fazer um debate franco, sincero sobre aquilo que julgo ser central, sobre aquilo que julgo ser essencial no nosso relatório.

Exatamente por isso, quero agradecer as contribuições de todos os pares aqui da nossa Comissão.

Quero agradecer também, de maneira especial, a todos os assessores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, aos servidores públicos que foram por nós requisitados dos órgãos permanentes de investigação.

Muito obrigado a todos eles.

Encerro aqui a nossa apresentação.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Teixeira. PT – SP)

– Após a apresentação do relatório e a distribuição do seu texto a todos os membros da Comissão, esta Presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, até às 10h15 do dia 5 de dezembro, quando também se encerra o prazo de encaminhamento à Mesa da CPMI dos eventuais votos em separado e sugestões, devidamente assinados por seus autores, para permitir que a Secretaria da Comissão possa providenciar as cópias necessárias para distribuição e conhecimento dos demais membros da CPMI, na ocasião de sua leitura, na próxima reunião.

Antes do encerramento de nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da 33<sup>a</sup> Reunião e da 34<sup>a</sup> Reunião.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Parlamentares para a próxima reunião desta Comissão, destinada a discutir a votação do relatório final da CPMI, a realizar-se às 10h15, no dia 5 de dezembro, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal.

Está encerrada a presente reunião. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

*(Iniciada às 11 horas e 02 minutos, a reunião se encerra às 13 horas e 09 minutos.)*

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS, ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011.**

#### **ATA DA 29ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 29ª Reunião realizada em 31 de outubro de 2012, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, na Sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência do Senador **Paulo Davim** e com a presença dos Senhores (as) Senadores (as): Lídice da Mata, Ângela Portela e Vanessa Grazziotin. Na ocasião, foram apreciados os seguintes requerimentos:

1 206/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja oficiada a Governadora do Estado

do Rio Grande do Sul, Rosalba Ciarlini, para solicitar que sejam enviados todos os esforços na criação e instalação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas naquela unidade da federação.

Paulo Davim **Aprovado**

2 207/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte com o fim que se tomem as medidas necessárias para a promoção de celeridade aos processos de tráfico de pessoas que tramitam naquele órgão jurisdicional.

Paulo Davim **Aprovado**

3 208/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Ministro de Estado da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, com cópia para o Diretor-Geral da Polícia Federal, a fim de que seja requisitado o ingresso da Polícia Federal na investigação sobre os desaparecimentos, ocorridos entre os anos de 1998 e 2001, no bairro Planalto localizado na cidade de Natal – RN, das seguintes crianças: Gilson Lima da Silva, Joseane Pereira dos Santos, Marília Silva Gomes, Moisés Alves da Silva e Yure Tomé Ribeiro. Paulo Davim **Aprovado**

4 209/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que sejam convidados os familiares, abaixo enumerados, das cinco crianças desaparecidas no Bairro Planalto, localizado em Natal – RN, para comparecerem em audiência pública desta CPI. Paulo Davim **Aprovado**

5 210/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja encaminhada para esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas a cópia dos autos referentes ao Caso das Crianças do Planalto, que consiste no desaparecimento de Gilson Lima da Silva, Joseane Pereira dos Santos, Marília Silva Gomes, Moisés Alves da Silva e Yure Tomé Ribeiro, entre os anos de 1998 e 2001, no bairro do Planalto localizado na cidade de Natal – RN. Requer, ainda, a transferência, para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, do sigilo que eventualmente recaia sobre a citada ação penal. Paulo Davim **Aprovado**

6 211/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia

Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte para que seus membros enviem todos os esforços na criação de frente parlamentar de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Paulo Davim **Aprovado**

7 212/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Natal – RN para que seus membros enviem todos os esforços na criação de frente parlamentar de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Paulo Davim **Aprovado**

8 213/12 Requer, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal a convocação dos Senhores Luiz Roberto Cappio, atual juiz de Monte Santo – BA, para prestarem depoimento nesta CPI.

Paulo Davim **Aprovado**

9 214/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art.; 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja convidado o Delegado da 31ª Delegacia Interativa de Polícia de Iranduba – AM, José Elcy Barroso Braga, para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento de adolescentes naquela localidade supostamente vítimas de uma rede de tráfico de pessoas.

Vanessa Grazziotin **Aprovado**

10 215/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja convidado representante do Conselho Tutelar de Iranduba – AM, para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento de adolescentes naquela localidade supostamente vítimas de uma rede de tráfico de pessoas. Vanessa Grazziotin e Paulo Paim **Aprovado**

11 216/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja convocada a Senhora Carmem Kiechfer Topsischall, para depor sobre os casos de supostas adoções ilegais de crianças da cidade de Monte Santo, Bahia, noticiados recentemente em veículos da imprensa nacional.

Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin **Aprovado**

12 217/12 Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art.; 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja convidado promotor de justiça do Ministério Público da Bahia, Doutor Luciano Tacques Ghignone, para prestar esclarecimentos sobre os casos de supostas adoções ilegais de crianças da cidade de Monte Santo, Bahia, noticiados recentemente em

veículos da imprensa nacional. Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin **Aprovado**

13218/12\_ Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art.; 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, que seja convidada a Doutora Isabella da Costa Pinto, advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia (CEDECA– BA), para prestar esclarecimentos sobre os casos de supostas adoções ilegais de crianças da cidade de Monte Santo, Bahia, noticiados recentemente em veículos da imprensa nacional. Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin **Aprovado**

14219/12\_ Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art.; 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, a realização de audiência por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na cidade de Salvador, em data a ser definida, com o fim de apurar supostos casos de tráfico de crianças noticiados recentemente pelos veículos de imprensa. Lídice da Mata **Aprovado**

15220/12\_ Requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.597, de 18 de março de 1952, a realização de audiência por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na cidade de Natal – RN, em data a ser definida, com o fim de tratar dos temas referentes aos Requerimentos nº 206 a 212. Vanessa Grazziotin **Aprovado**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Regimento 226, de 2011, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, e na forma do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Coloco em votação a Ata da 28ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião tem por finalidade apreciação e votação dos seguintes requerimentos.

Passo a palavra à Relatora, Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Boa tarde, senhoras e senhores, vou passar à leitura dos requerimentos, Presidente:

#### REQUERIMENTO Nº 206/12

Requeiro, com fundamento no § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja oficiado à Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Rosalba Ciarlini, para solicitar que sejam envidados todos os esforços na criação e instalação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas naquela unidade da federação.

**Autoria:** Senador Paulo Davim

#### REQUERIMENTO Nº 207/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com o fim de que se tomem as medidas necessárias para a promoção de celeridade aos processos de tráfico de pessoas que tramitam naquele órgão jurisdicional.

**Autoria:** Senador Paulo Davim

#### REQUERIMENTO Nº 208/12

Requeiro, com fundamento no § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, com cópia para o Diretor-Geral da Polícia Federal, a fim de que seja requisitado o ingresso da Polícia Federal na investigação sobre os desaparecimentos ocorridos entre os anos de 1998 e 2001, no bairro Planalto, localizado na Cidade de Natal, Rio Grande do Norte, das seguintes crianças: Gilson Lima da Silva, Joseane Pereira dos Santos, Marília Silva Gomes, Moisés Alves da Silva e Yure Tomé Ribeiro.

**Autoria:** Senador Paulo Davim

#### REQUERIMENTO Nº 210/12

Requeiro, com fundamento no § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte que seja encaminhada para esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Tráfico Interno e Internacional de Pessoas a cópia dos autos referentes ao Caso das Crianças



do Planalto, que consiste no desaparecimento de Gilson Lima da Silva, Joseane Pereira dos Santos, Marília Silva Gomes, Moisés Alves da Silva e Yure Tomé Ribeiro, entre os anos de 1998 e 2001, no bairro Planalto, localizado na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Requeiro, ainda, a transferência, para esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), do sigilo que eventualmente recaia sobre a citada ação penal.

**Autoria:** Senador Paulo Davim

#### REQUERIMENTO Nº 209/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam convidados os familiares abaixo enumerados das cinco crianças desaparecidas no bairro Planalto, localizado em Natal, Rio Grande do Norte, para comparecerem em audiência pública desta CPI:

- 1 – Francisca da Silva Nascimento e Djalma Alves da Silva (pais de Gilson Lima da Silva);
- 2 – Lindalva Florêncio da Costa (mãe de Joseane Pereira dos Santos);
- 3 – Severino Lima Cardoso (pai de Yure Tomé Ribeiro);
- 4 – Maria Enedina da Silva (avó de Gilson Lima da Silva);
- 5 – Irene da Silva Enedino (avó de Marília Gomes da Silva).

**Autoria:** Senador Paulo Davim

#### REQUERIMENTO Nº 211/12

*Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte para que seus membros envidem todos os esforços na criação da frente parlamentar de enfrentamento ao tráfico de pessoas.*

**Autoria:** Senador Paulo Davim

#### REQUERIMENTO Nº 212/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Natal, Rio Grande do Norte, para que seus membros envidem todos os esforços na criação da frente parlamentar de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

**Autoria:** Senador Paulo Davim

#### REQUERIMENTO Nº 213/12

Requeremos, nos termos dos arts. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação dos Srs. Luiz Roberto Cappio, atual juiz de Monte Santo, Bahia, e Vítor Manoel Xavier Bizerra, antigo juiz de Monte Santo, Bahia, para prestarem depoimento nesta “CPI – Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo”.

**Autoria:** Senadora Lídice da Mata e Senador Paulo Davim.

#### REQUERIMENTO Nº 214/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Delegado da 31ª Delegacia Interativa de Polícia de Iranduba, Amazonas, José Elcy Barroso Braga, para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento de adolescentes naquela localidade, supostamente vítimas de uma rede de tráfico de pessoas.

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin.

#### REQUERIMENTO Nº 215/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado representante do Conselho Tutelar de Iranduba, Amazonas, para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento de adolescentes naquela localidade, supostamente vítimas de uma rede de tráfico de pessoas.

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin.

#### REQUERIMENTO Nº 216/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocada a Srª Carmen Kiechofer Topschall, para depor sobre casos de supostas adoções ilegais de crianças Da cidade de Monte Santo,

Bahia, noticiados recentemente em veículos da Imprensa Nacional.

**Autoria:** Senadoras Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin.

#### REQUERIMENTO Nº 217/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Dr. Luciano Tacques GhignonE, para prestar esclarecimentos sobre casos de supostas adoções ilegais de crianças da cidade de Monte Santo, Bahia, noticiados recentemente em veículos da Imprensa Nacional.

**Autoria:** Senadoras Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin.

#### REQUERIMENTO Nº 218/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada a Drª Isabella da Costa Pinto, advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia (Cedeca), para prestar esclarecimentos sobre casos de supostas adoções ilegais de crianças da cidade de Monte Santo, Bahia, noticiados recentemente em veículos da imprensa nacional.

**Autoria:** Senadoras Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin.

#### REQUERIMENTO Nº 219/12

Requeiro, com fundamento no art. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, a realização de audiência por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na cidade de Salvador, em data a ser definida, com o fim de apurar supostos casos de tráfico de crianças noticiados recentemente pelos veículos de imprensa.

Com a aprovação do presente requerimento, fica autorizada a realização das oitivas a que se referem os Requerimentos nº 213 e 216 a 219, de 2012, na cidade de Salvador.

**Autoria:** Senadoras Lídice da Mata

Passo a palavra ao Presidente para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Os Senadores que aprovarem os requerimentos lidos pela Relatora Lídice da Mata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Eu gostaria, Senadora Lídice, que já estabelecessemos algumas datas, sobretudo a dessa audiência em Salvador.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Nós fizemos uma análise do nosso calendário e estamos propondo que esta audiência seja realizada no próximo dia 12 de novembro, segunda-feira, iniciando-se às 8h30min. Vamos verificar se conseguimos a Assembleia Legislativa para viabilizar tal propósito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Foram quatro convidados, não é? Os dois juízes, a advogada e a Srª Carmem.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Dois juízes, a advogada e a assistente social. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Todos os quatro seriam notificados.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Notificados para comparecerem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Há mais algum?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Também para comunicar que informou a esta Comissão, via ofício, o Conselheiro do CNJ, Bruno Dantas, buscando informações junto ao Tribunal da Bahia. Nós também, através do nosso mandato, encaminhamos ofícios ao Tribunal de Justiça da Bahia, ao Ministério Público da Bahia e ao conselho tutelar no sentido de solicitar informações a respeito desses processos. Foram no período em que a nossa Comissão não estava se reunindo. Nós estamos aguardando essas informações. Vamos solicitar, sugiro, à Secretaria da Comissão que comunique ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça e ao conselho tutelar da cidade que nós estaremos em audiência na Comissão, para que, se eles tiverem condições de já nos dar informação a respeito desses processos, eu possa fazê-lo oficialmente durante o período em que a Comissão estará presente na cidade de Salvador.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Então fica marcada a data do dia 12 para que a gente realize as oitivas em Salvador.

Temos também a convocação dos familiares das cinco crianças desaparecidas lá em Natal, não é?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Essas seriam realizadas aqui mesmo em audiência pública. Não?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Ou lá em Natal, não é?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Ou lá em Natal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Em Natal, já que as cinco mães são de lá, não é? Pois é, então vamos ter que marcar.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Nós aprovamos aqui o requerimento, mas não aprovamos que fosse lá. Então teríamos que ter outro requerimento. Posso fazer um requerimento oral no sentido de que, já que aprovamos essa audiência pública, ela seja realizada na cidade de Natal, em data que posteriormente a Secretaria marcará. Pode ser? A Secretaria pode determinar a data regimentalmente?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A gente apresenta formalmente aqui.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Certo. Agora, precisa-se da data.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A data fica em aberto. Depois da audiência em Salvador, a gente marca a data.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Depois da audiência em Salvador, nós marcaremos a data aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Os que concordarem com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Precisamos apenas marcar a data para a oitiva em Natal. Posteriormente, nós marcaremos.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

#### REQUERIMENTO Nº 220/12

*Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, a realização de audiência por esta Comissão Parlamentar de inquérito (CPI), na cidade de Natal-RN, em data a ser definida, com o fim de tratar dos temas referentes aos Requerimentos nºs 206 a 212.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião a realizar-se em data e hora a serem anunciadas.

Era só. Muito obrigado. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

#### ATA DA 30ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 30ª Reunião realizada em 12 de novembro de 2012, às 09 horas e 47 minutos, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia sob a Presidência do Senador **Paulo Davim** e com a presença da Senhora Senadora **Lídice da Mata**. Deixaram de comparecer, justificadamente os Senhores (as) Senadores (as) **Ângela Portela (PT-RR)** e **Vanessa Grazziotin (PC do B-AM)**. Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença do seguinte convi-

dado: Luciano Taques Ghignone, Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia. Fizeram uso da palavra os senhores (as): Laísa Souza de Araújo Rocha, Defensora Pública-Curadora; Deputado Estadual Yulo Oiticica; Hélia Barbosa, Defensora Pública; Deputada Estadual Luiza Maia; Deputada Estadual Maria Luiza Laudano; Deputada Federal Alice Portugal; Deputada Estadual Maria del Carmen; Almiro Sena, Secretário de Justiça; Fernando Schmitd, Secretário de Relações Internacionais; Maurício Freire, advogado; Isabela Costa Pinto, advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan – CEDECA/BA. e Helena Souza.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

A CPI agradece, em nome dos membros do Senado Federal, ao Deputado Marcelo Nilo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, pela acolhida e disponibilização de toda a estrutura necessária à realização desta audiência pública, na qual ouviremos pessoas que, de alguma forma, estão envolvidas no caso denunciado pela mídia nacional, ocorrido em Monte Santo. Evidentemente, ouviremos também autoridades, parlamentares e instituições aqui presentes.

Quero registrar a presença do Deputado Yulo Oiticica – muito obrigado, Deputado, por sua presença, o senhor que é um militante dos direitos humanos –; do Fernando Schmidt, Secretário de Relações Internacionais e Coordenador do Pacto pela Vida – prazer, sua presença engrandece esta reunião –; do Dr. Luciano Taques Ghignone, Promotor de Justiça; da Hélia Barbosa, Defensora Pública; da Laísa Souza de Araújo Rocha; da Vera Lúcia Barbosa, Secretária de Políticas para as Mulheres; da Eleonora Ramos, Coordenadora do Projeto Proteger; do Edmundo Ribeiro Kroger, do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente; do Dr. Almiro Sena, Secretário de Justiça – prazer, Secretário, em tê-lo aqui.

Para esta audiência, a CPI encaminhou formalmente o convite para as seguintes autoridades: Dr. Luiz Roberto Cappio, Juiz de Monte Santo; Dr. Vítor Manoel Xavier Bizerra, ex-Juiz da Comarca de Monte Santo; Dr. Luciano Taques Ghignone, Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia; Drª Isabella da Costa Pinto, advogada do Cedeca da Bahia, juntamente com o

Dr. Maurício Freire; e Sr<sup>a</sup> Carmen Kiechofer Topschall, que não entrou em contato com a CPI e nem confirmou presença.

Recebemos um comunicado do Dr. Vítor Manoel Sabino Xavier Bizerra, Juiz de Direito. E eu passo à leitura desse comunicado:

Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, venho, através do presente, informar que, em razão de estar voluntariamente falando aos Parlamentares perante a CPI do Tráfico de Pessoas da Câmara dos Deputados, não pude comparecer à audiência pública do Senado que ocorreu na mesma data e hora. No dia 7 de novembro de 2012, estive pessoalmente perante a Comissão de Direitos Humanos do Senado a fim de me colocar à disposição para quaisquer informações que sejam de interesse para o Senado Federal. Observado que estou no exercício das minhas atividades judicantes e que a distância da Comarca de Barra para Salvador ou o aeroporto mais próximo é de pelo menos 7 horas e meia de viagem, observado ainda os custos de deslocamento e as atividades judiciais já agendadas, informo a impossibilidade do comparecimento na sessão da CPI que se realizará no próximo dia 12 de novembro, de 2012, às 9 horas, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

*Não obstante, reitero minha integral disponibilidade para contribuir com os trabalhos da CPI, podendo comparecer a outra sessão, pedindo apenas que o convite seja encaminhado com antecedência de pelo menos 10 dias.*

*Para um contato mais ágil, disponibilizo meu e-mail institucional [e coloca o e-mail institucional dele]. Reitero os votos de elevada estima, colocando-me novamente à disposição desta Comissão Parlamentar no que puder ser útil.*

*Vítor Manoel Sabino Xavier Bezerra, Juiz de Direito.*

Convidamos, para dar início à reunião, o Dr. Luciano Taques Ghignone, Promotor do Ministério Público – por favor –, e também a Dr<sup>a</sup> Isabella da Costa Pinto, advogada do Cedeca e o Dr. Maurício.

Isso feito, passo a palavra à Senadora Lídice da Mata, Relatora da CPI.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Bom dia a todos os presentes, homens e mulheres da luta dos direitos humanos no Estado da Bahia. Quero saudar a nossa Mesa, as autoridades aqui presentes e constituídas para tratar do caso.

A Comissão Parlamentar do Tráfico de Pessoas está no seu período de prorrogação de prazo, nós já estamos com o relatório praticamente fechado, inclusive com a proposta do projeto de lei que deve ser apresentado no final dos nossos trabalhos. Já tivemos oportunidade de participar da discussão do anteprojeto do Código Penal, quando ainda, numa comissão de juristas especialistas, que foi constituída no Senado, esse anteprojeto incorporou uma parte do conceito que nós introduzimos nessa discussão de tráfico de pessoas aqui no Brasil.

Nós temos consciência de que o Código Penal, por ser um Código antigo, de 1940, mesmo com a revisão que sofreu em 1984 da sua Parte Geral, não alcançou a tipificação mais complexa, mais detalhada do tráfico de pessoas, do crime do tráfico de pessoas em nosso País. E praticamente define o crime de tráfico de pessoas, de mulheres para fins de exploração sexual. E agora nós pretendemos que o conceito do tráfico se amplie, e se possa ter este crime para os diversos fins a que ele está caracterizado, inclusive o crime de adoção ilegal, ou seja, o crime de tráfico de crianças, de adolescentes para fins de adoção.

Coincidência nefasta, esta é a segunda vez que a CPI vem ao Estado da Bahia, e em todas as vezes, para tratar do crime de adoção de crianças. A primeira foi no caso de Camaçari – saúdo a Deputada Luiza Maia, que nos ajudou naquela audiência –, de uma mulher, uma senhora que teve as suas duas filhas levadas para fora do País em uma clara posição, digamos assim, de sedução por parte da pessoa que a convenceu e levou as suas crianças para fora do País. Já se completam seis anos desse caso, que tem uma dimensão internacional, porque tem o acompanhamento direto do Itamaraty, que constituiu advogado e disputa na justiça portuguesa a paternidade, a guarda, a responsabilidade, a volta das crianças para o Brasil, que permanecem naquele país em situação completamente ilegal.

Hoje, nós voltamos aqui, também desta feita, com a denúncia de aspecto nacional, um escândalo nacional divulgado por uma grande rede de comunicação do País, de um caso de adoção ilegal de crianças de uma das regiões mais pobres do nosso Estado, o que, aliás, é a característica essencial desse tipo de crime, sempre com populações muito vulneráveis. E nós assistimos também, logo depois disso, a outras reportagens dando conta de uma situação, no Brasil inteiro, em região de pobreza, de forma chocante, às imagens de uma mãe índia entregando seu filho em uma região de fronteira do Brasil.

Então, essa questão do tráfico de pessoas, no caso, de crianças, de pessoas em situação de vulne-

rabilidade total para fins de adoção, mereceu e merece atenção especial desta CPI.

Após o nosso trabalho, até pela relevância do crime, a Câmara dos Deputados também constituiu uma CPI que trata do mesmo assunto. Neste momento, estamos agindo paralelamente nas duas Comissões. Ela também convidou algumas das pessoas que estão sendo convidadas e convocadas por nós. Esperamos que o trabalho nosso e o trabalho deles possa se somar, no sentido de ajudar o Brasil a ter uma definição clara, um projeto claro que possa tipificar o crime, mas, mais do que isso, também nós queremos atuar em uma política nacional de enfrentamento do tráfico de pessoas capaz de dar conta da prevenção, da punição e da proteção às vítimas desse crime.

Então, estamos aqui na Bahia para ouvir os envolvidos e o Promotor que vem acompanhando o caso. Sei que amanhã estarão presentes aqui no nosso Estado os representantes do Conselho Nacional de Justiça que irão, inclusive, a Monte Santo, em uma investigação própria do Conselho.

Nós recebemos uma carta da AMB – Associação dos Magistrados do Brasil reclamando que a CPI entenda que não é uma função sua investigar magistrados, que estes estão salvaguardados pela Constituição, no sentido de que só as Corregedorias e o Conselho Nacional de Justiça poderiam investigá-los. Portanto, quero esclarecer que não se trata de uma investigação ao juiz, mas de uma investigação ao crime em geral e que, obviamente, se houver, na nossa conclusão do trabalho, uma participação direta de algum juiz envolvido no caso, isso será notificado ao Conselho Nacional de Justiça, à Corregedoria e aos órgãos responsáveis pela investigação do mesmo.

Quero agradecer a presença dos Secretários e Deputados aqui, de dois dos Deputados mais destacados na luta por direitos humanos em nosso Estado: Deputado Yulo Oiticica, hoje Líder do Governo, e Deputada Luiza Maia. Quero agradecer a presença dos Secretários: Secretário de Justiça, Dr. Almiro, grande parceiro também na luta pelos direitos humanos, que participa muito da nossa luta no Congresso Nacional, em particular no Senado – ele esteve no Senado na semana passada, para participar de uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, onde tratou da questão racial –; Secretário Fernando Schmidt, coordenador do Pacto pela Vida, que é um esforço do Governo do Estado, é uma grande concertação sobre a questão da segurança pública em nosso Estado – ele desenvolve esse trabalho com muita competência –; e a nossa querida Secretária de Políticas Públicas para a Mulher, Vera Lúcia, grande parceira do movimento de mulheres.

O crime de tráfico de pessoas – não exclusivamente – atua com uma população mais vulnerável e tem na mulher a principal vítima no Brasil e no mundo também.

Nossa Comissão esteve nos Estados Unidos. Discutimos, com o Departamento de Estado e diversas entidades, a legislação e as políticas de proteção e de prevenção ao tráfico de pessoas e vimos que há hoje uma grande preocupação em todo o mundo com esse tipo de crime.

Então, acho que falo mais para abrir, já que estou no meu Estado, para saudar as pessoas, os funcionários, a equipe da Assembléia Legislativa, o Presidente, para agradecer a Presidência da Assembléia Legislativa, o Deputado Marcelo Nilo, sempre parceiro. Sempre que precisamos, que ligamos, contamos com a Assembléia Legislativa da Bahia, em diversas audiências, tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal.

Quero, portanto, agradecer a atitude da Presidência desta Assembléia Legislativa, os órgãos de imprensa da Bahia, que estão aqui presentes, já entrevistaram nosso Presidente em exercício e todos nós, e a TV Assembleia, que faz uma participação e uma colaboração com a TV Senado e com o Senado Federal neste momento no acompanhamento desta audiência pública.

E agora vamos começar os nossos trabalhos.

Eu devolvo a palavra ao Presidente da Mesa para que possa conduzir os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A metodologia do trabalho é a seguinte: nós passaremos aos convidados à Mesa, que terão um tempo de 15 minutos para fazer as suas exposições iniciais, prorrogáveis, dependendo da necessidade. Em seguida, abriremos para as autoridades presentes e as instituições presentes, para o debate.

Inicialmente passaremos a palavra para o Dr. Luciano Taques, para suas considerações iniciais a respeito do fato em tela, podendo, em seguida, ser ele perquirido pela nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata. Por favor.

**O SR. LUCIANO TAQUES GHIGNONE** – Inicialmente, bom dia a todos, bom dia aos Senadores Paulo Davim e Lídice da Mata, às demais autoridades presentes do Legislativo e do Executivo, aos colegas da Defensoria Pública, do Ministério Público, à imprensa, à sociedade civil organizada.

É com muita honra que o Ministério Público se faz presente nesta sessão. Além do sentimento de gratidão por poder vir prestar esclarecimentos, há, naturalmente, o sentimento de dever cumprido, pois é da obrigação do *parquet* prestar os esclarecimentos para

a sociedade acerca daquilo que constitui sua atividade fundamental e, nesse ponto, a defesa do regime democrático e dos direitos transindividuais, dos direitos indisponíveis, como nós temos aqui em discussão.

É importante, antes de iniciarmos propriamente a exposição acerca do caso que nos é trazido, traçar um breve histórico da situação, até para posicionar os Senadores de forma mais concreta.

Eu sou, atualmente, o Promotor que responde por Monte Santo – eu não sou titular da Promotoria de Justiça de Monte Santo, eu sou titular da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha, que é um Município vizinho. Monte Santo é um Município cronicamente afetado pela falta de promotores titulares, de juízes titulares, e, por isso, sempre substitutos ultimamente vêm desempenhando ali atividades. Então, desde o início dessa situação até o presente momento, eu sou o quinto Promotor de Justiça a falar nesses processos, por uma sucessão de substituições, por escalas de substituições – há algumas regiões do Estado que são mais providas de promotores de Justiça e essa região ali do semiárido é particularmente afetada. Nesse contexto, respondo pela Promotoria de Justiça de Monte Santo desde o dia 20 de setembro, portanto, há pouco menos de 2 meses. E é nessa condição que venho aqui prestar informações acerca do que venho acompanhando a partir de então.

A situação, na verdade, ganhou divulgação e, naturalmente, interesse do Ministério Público antes disso. Os fatos já tinham sido levados, parece-me, em maio deste ano, à Procuradoria-Geral de Justiça; foram retransmitidos à promotoria de Justiça local e o promotor à época solicitou vista de todos os autos que envolveriam essa família. A partir de então foi que o Ministério Público efetivamente tomou conhecimento de todos os processos, porque a maioria deles não tinha passado pela promotoria de Justiça. Assim, o Ministério Público sequer sabia que existiam esses processos. Desde então, vimos oficiando no processo, eu e os colegas que me antecederam, buscando duas linhas básicas de atuação, sendo a primeira delas, naturalmente, zelar por aquilo que é o melhor interesse das crianças; e a segunda, trazer o processo para os trilhos da legalidade, haja vista que, sob o ponto de vista do Ministério Público, há várias desconformidades com o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normas processuais. Essas são as linhas de atuação que vêm sendo empreendidas pelo Ministério Público desde os meus antecessores e às quais eu procuro dar seguimento.

É importante também, senhores, separarmos aqui duas situações que têm certa conexão entre si, mas que precisam ser tratadas de forma diferente. Uma

delas diz respeito especificamente a esses processos que envolvem a família da Sr<sup>a</sup> Silvânia Mota, e outra é a relação desses processos com uma situação subjacente – não sei se a palavra seria “tráfico de crianças” –, mas, pelo menos, e, com certeza, de intermediação de adoções, intermediação essa que não seria lícita. Por que eu digo isso? Porque, uma vez o fato sendo levado a conhecimento do Ministério Público, o colega que me antecedeu já coligiu umas informações no sentido de iniciar uma apuração – e eu dei seguimento a essa apuração – e tivemos condição de apurar que efetivamente há uma situação de intermediação não apenas nesse, mas em vários outros processos em Monte Santo e na região, intermediação essa que, segundo apurado até o presente momento, contou com a ajuda das mesmas pessoas, contou com o protagonismo das mesmas pessoas.

Lendo-se os processos, simplesmente lendo-se os processos, pula aos olhos essa situação de intermediação? A princípio, não; não nesse processo e não nos outros processos em que nós verificamos que também aconteceu fato semelhante. Mas a apuração dessa situação subjacente, daquilo que está por trás dos autos e que não é expressamente declarado, permite-nos claramente concluir que houve, sim, uma prática reiterada ao longo de, no mínimo, um horizonte temporal de 6 ou 7 anos ali na região em que casais de fora do Estado conseguiam adotar crianças da região. E conseguiam por quê? Porque viam ali um terreno mais fértil para esse tipo de atividade. E por que mais fértil? Monte Santo, como talvez os senhores já saibam, é um dos Municípios com um dos menores IDH da Bahia. Há uma falha, portanto, de início, de implantação de políticas públicas. Esse IDH baixo é concretamente traduzido em uma população pobre, e, em grande parte, em uma população miserável. Essa população miserável fica mais suscetível ao assédio de pessoas mal-intencionadas que procuram, como sempre, dar uma plataforma, dar um verniz legal ao que fazem. Sabemos que ninguém é mais legalista que o criminoso, ele quer que tudo aconteça de acordo com a lei, inclusive porque a evidência do ilícito fica mais diluída, às vezes até imperceptível. Então havia ali, e há infelizmente ainda, um público alvo particularmente suscetível a esse tipo de investidas.

E a investida que era feita era a mesma que foi feita especificamente no caso dessa família da Sr<sup>a</sup> Silvânia. Como isso era feito? Pessoas da região faziam a aproximação de gestantes de famílias carentes, de famílias que já tinham uma espécie de desestrutura, ou pelo menos algo que apontasse nesse sentido, ou menos estrutura do que outras famílias, e tentavam convencer essas gestantes a entregarem essas crian-

ças depois de nascerem à adoção. Era uma aproximação bastante simples: “A senhora já tem outros filhos, a senhora não tem condições de criar, a senhora não quer entregar para uma família que vá criar bem essas crianças, que vai cuidar direito, a família é de fora? Depois vai trazer aqui para a senhora. Estou vendo que a senhora até está com a casa meio ruim. A gente pinta a casa da senhora depois”. Então, era uma aproximação bastante simples e feita por pessoas da localidade.

Aceita essa investida, uma pessoa que funcionava como um braço da intermediação aqui na Bahia se dirigia até lá, fechava o negócio, se comprometia a pagar algumas despesas como parto, ultrassom e tudo mais. Tão logo a criança nascia, a genitora comunicava à pessoa da localidade; a pessoa da localidade comunicava a essa intermediária; a intermediária já ia até lá com a família que iria receber a criança, a família de fora do Estado.

Burla-se, assim, todo o procedimento de cadastro e tudo mais que infelizmente no interior da Bahia não está implantado praticamente em nenhum lugar. O ECA estabelece que o Judiciário deve implantar esses cadastros. Não vem sendo feito com a rapidez necessária, certamente por deficiências estruturais. Há certamente uma boa vontade do Judiciário neste sentido, mas objetivamente não é em todo lugar que temos isso.

Havia esse contato. Essa gestante consentia naquela adoção e era feito um processo judicial de adoção voluntária. A única coisa que acontecia é que, nesse caso específico da Dona Silvânia, depois da combinação feita com relação à criança mais nova, ela decidiu que não ia entregar a criança e forçou-se uma ação judicial. Nos outros casos, ação de adoção voluntária; neste caso, uma ação de adoção contra a vontade dos pais biológicos.

Então, todos esses casos iniciaram da mesma forma, com abordagem das pessoas, com a tentativa de convencê-las a entregar as crianças para adoção e com a consumação da adoção pela via judicial. Essa não foi consumada, está numa situação de guarda provisória, mas tenho aqui cópias de vários outros processos em que as adoções foram consumadas. Isso tudo instruiu o procedimento investigatório que foi instaurado pela promotoria de justiça, no dia 26 de setembro, para apurar o caso. E foi através desse procedimento que nós tivemos conhecimento dessa situação.

Portanto, essa via se baseava sempre nessa abordagem inicial e, em geral, procedia-se com esse consentimento materno. Portanto, início igual e, no caso da Sr<sup>a</sup> Silvânia, fim diferente, porque ela se opôs à entrega e houve ação judicial da mesma forma, mas a guarda foi deferida neste caso contra a vontade dos

pais. Judicialmente é possível conferir guarda sem a vontade dos pais. Se neste caso era a medida cabível ou não, aí há certa discordância com o Ministério Público, pelo menos na maioria dos casos, mas é essa a situação que temos.

E podemos perguntar o seguinte: tudo bem, mas aí houve uma resistência dos pais e nos outros não houve; nos outros, as mães entregaram voluntariamente as crianças, inclusive em audiência disseram que estavam voluntariamente entregando, porque foram feitas audiências, os processos correram normalmente. Nesses casos, temos uma situação mais branda, portanto? Essa é uma pergunta que deve ser feita. E os outros casos em que as mães aceitaram entregar as crianças, que são todos os outros casos? Porque o caso da família da Sr<sup>a</sup> Silvânia é de uma única família e gerou quatro processos. Eu tenho aqui mais oito processos de outras famílias. E tenho no processo informações que chegaram recentemente de mais cinco que se passaram em Euclides da Cunha. E essas adoções foram todas voluntárias. Esses casos são menos graves porque essas mães entregaram as crianças? Ou seja, o que estamos aqui debatendo é o simples fato de que foi involuntário – o que por si só é errado, com o que o Ministério Público não concorda? Não, porque mesmo nessas adoções voluntárias há que ser feita uma reflexão crítica muito importante. Judicialmente é possível que tramite o processo na forma como foi feita, ou seja, há uma ação judicial, há um consentimento da mãe, a mãe é ouvida em audiência e diz que aceita entregar aquela criança e aquela criança é entregue?

Formalmente não há vício nenhum, mas não seria papel do Estado, em algum momento prévio, tentar dissuadir ou explicar para essa senhora que talvez fosse interessante que ela não entregasse essa criança em adoção, talvez fosse melhor que ela criasse o próprio filho? Ou simplesmente o Estado tem que trabalhar de maneira burocrática no seguinte encaminhamento: ajuíza-se uma ação judicial, a ação é com consentimento, a mãe biológica quer entregar a criança para o casal, o casal mostra ter condições de criar bem aquela criança, mostra ter até afeto por aquela criança e, depois, tudo bem, consuma-se a adoção?

O que o Ministério Público acha que é importante discutirmos é que mesmo nesses casos nós precisávamos ter algum tipo de trabalho prévio, algum trabalho da rede de proteção do Município ou do Estado, que nesses casos de adoção voluntária se trabalhasse junto a essa família biológica para ver se realmente, mesmo de início, ela querendo entregar essa criança, essa é a melhor solução; se realmente ela não deveria ficar com aquela criança, o que está faltando, qual é o

motivador para a entrega daquela criança. Será que o Estado não pode trabalhar para reforçar esse vínculo?

Então, essas situações denotam uma falta, talvez, de atenção específica à política de adoção, à política, vamos dizer de uma forma mais geral, de colocação de crianças em família substituta. O caso da Sr<sup>a</sup> Silvânia é um dos vários outros casos que nós temos. E eu coloco essa primeira indagação: e nesses outros casos, a maioria deles de adoção de forma voluntária, também será que não houve falha? Será que a gente não tem que rever algo no processo de adoção? Será que não é algo além da discussão puramente jurídica do operador do Direito, que vai ver apenas se aquele pedido se adéqua ou não à lei? Há, sim, certamente algo a ser feito aí. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto sobre o qual acho importante que nós nos debruçemos é o seguinte, e aí vem algo que certamente está na preocupação do Legislativo, está na preocupação do Senado Federal, que demanda uma atenção redobrada e que foi por mim exposto já na audiência que tivemos na CPI da Câmara dos Deputados, lá em Brasília. Nós temos, na Convenção de Palermo, a obrigação de que o Estado brasileiro, signatário da Convenção, estabeleça várias medidas, objetivando combater práticas dessa natureza. Nós temos, no âmbito do ordenamento jurídico infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a previsão de figuras de tráfico de crianças, poderíamos chamar assim, nos artigos 238 e 239. E esses artigos expõem o seguinte: o art. 238 estabelece como crime a conduta da pessoa que entrega seu filho para outrem mediante paga ou promessa de recompensa e estabelece também como crime a conduta daquele que recebe o filho de outrem, oferecendo por essa criança paga ou promessa de recompensa. E no art. 239 temos as situações em que há envio de crianças para o exterior, sendo esse envio não conforme o que determina a legislação nacional, aí não há vinculação à paga e à promessa de recompensa. Mas e aquelas situações em que não há envio de criança para o exterior, portanto, não se amoldam ao 239, e também não há efetivamente uma paga financeira, portanto, não se amoldam ao 238? Não temos aí uma conduta reprovável pelo menos no aspecto moral? Certamente temos, mas temos uma lacuna Legislativa.

Nós temos uma lacuna a ser preenchida. Essa lacuna deve, sob a ótica do Ministério Público, ser preenchida no espírito da Convenção Internacional, que fundamenta a existência dessa própria CPI. E qual é esse espírito? Não é meramente a situação de paga financeira que torna essa transferência de crianças recriminável. O que a deve tornar recriminável é a coisificação da vida humana, é fazer com que crian-

ças sejam tratadas como objeto e que a dignidade do núcleo familiar seja abalada pelo trato de um ser humano talvez não como mercadoria no sentido de uma paga financeira, mas como um objeto. Isso por si é que deve ser objeto de recriminação e é isso que a Convenção reprime e insta os Estados signatários a reprimirem, não é?

Então nós temos aqui, nesses casos todos, da Sr<sup>a</sup> Silvânia e das demais famílias, uma lição a retirar. E essa lição, a meu ver, passa pela necessidade de que nós construamos uma figura típica criminal que reprima qualquer atividade de transferência de crianças da família natural para outras famílias, em que, evidentemente, não se sigam os tramites legais, em que essas crianças sejam tratadas como um objeto, em que seja violada a dignidade dessas crianças. Esse é o primeiro ponto, no que diz respeito a essa questão legislativa, que o Ministério Público considera importante.

Estamos aqui, e trouxe aos Srs. Senadores, caso queiram consultá-lo posteriormente, o procedimento investigatório criminal instaurado pela promotoria de Justiça e que já, a meu ver, está num estado bastante adiantado de apuração. Já há indícios bastante concretos da consumação reiterada dessa prática delitiva pelas mesmas pessoas, não é? Esse é o primeiro ponto.

E o segundo ponto, que foi apontado por mim também em Brasília e que repito agora é com relação ao apenamento dessa infração criminal. O art. 238 estabelece uma pena que vai de 1 a 4 anos pela prática de um delito que é de uma reprovabilidade indiscutível. E repito a analogia que foi feita por mim lá: a pena do delito é a mesma do furto simples. Então, se alguém furtar o meu celular, receberá a mesma pena de alguém que faz intermediação de crianças para adoção. Os bens jurídicos estão sendo tratados com a dignidade que merecem? A equiparação, ao menos no sentido da apenação, da vida humana e de um rompimento de um vínculo familiar ao patrimônio é uma equiparação legítima à luz da Constituição Federal? É uma equiparação que traduz o valor que o Estado brasileiro dá à entidade familiar? A meu ver não é. A meu ver não é.

Então o Ministério Público humildemente clama aos Srs. Senadores que atentem a isso e, se for possível, se for do entendimento de V. Ex<sup>as</sup>, adotem as medidas cabíveis para que tornemos mais áspera a pena. Isto hoje é algo de extrema relevância: que consigamos apenar essas condutas da forma devida.

No mais, creio que V. Ex<sup>as</sup> têm muitos pontos a serem aqui esclarecidos. Estarei pronto para prestar os esclarecimentos que forem solicitados.

O que nós temos aqui são as informações tanto desse caso da Sr<sup>a</sup> Silvânia quanto dos demais. No que diz respeito ao caso, especificamente, da Sr<sup>a</sup> Silvânia,



o Ministério Público entende, por todos os documentos que existiam à época e que vieram depois, que aquela família precisava de alguma espécie de intervenção. Precisava. Havia desconformidades ali que conduziam, pelo menos num determinado momento, a criança mais nova a uma situação de risco? Havia. Agora, a adoção de todas as crianças, ou a guarda provisória de todas as crianças para outras famílias era a medida, sob o ponto de vista do Ministério Público, mais cabível? Eu creio que não.

Portanto, a conclusão que nós temos basicamente é esta: medidas precisavam ser tomadas. Talvez não essas. Precisamos, portanto, reverter essas medidas que foram tomadas. O Ministério Público vem trabalhando nesse sentido. Apenas vem procurando fazê-lo de forma a garantir e a preservar a integridade física e psicológica dessas crianças.

Trocando em miúdos, o Ministério Público se opõe ou é contrário ao retorno dessas crianças? De forma nenhuma. Pelo contrário. Estamos apenas zelando para que isso seja feito com o cuidado necessário, para que tenhamos uma reintegração familiar harmônica, com acompanhamento. Essa família vai precisar de acompanhamento depois disso e estamos contando com o apoio de vários outros órgãos do Estado também, que hoje têm se disposto. A Defensoria Pública tem trabalhado como parceira, o Cedeca certamente tem feito intervenções ali na família para buscar sanar a situação, as vulnerabilidades que existiam. A Sr<sup>a</sup> Silvânia, mãe das crianças, que tinha problema com bebida, já não bebe mais. Parece-me que já está tratada. O Sr. Gerôncio parece-me que se dispõe também a se tratar com relação a isso. Então, o que nós queremos é ter um núcleo familiar sadio e que essas crianças prontamente retornem para esse núcleo familiar.

Então, são essas as intervenções que, por enquanto, me cabem fazer.

Coloco-me à disposição de todos para esclarecimentos ulteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. PV –RN) – Muito obrigado, Dr. Luciano.

Antes de passar a palavra à Relatora para algumas indagações, tenho a honra de registrar a presença de José Carlos Trindade, Superintendente de Direitos Humanos da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Laurenice Rodrigues Fernandes, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Camila Moreira, Defensora Pública; Hélia Barbosa, Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude; Laísa Souza de Araújo Rocha, Defensora Pública; Tenente Thiago Duarte, da Polícia Militar; Karina Sarmiento dos Santos, do Núcleo de

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Justiça; Waldemar Oliveira, do Cedeca; Deputada Luiza Maia; Deputado Euclides Fernandes; Defensora Pública Manuela Damasceno; Rosalvo Augusto Vieira da Silva, Juiz de Direito e Vice-Presidente da AMB; Hildete dos Santos, da Pastoral da Criança; Isabella da Costa Pinto, advogada do Cedeca.

Com a palavra a nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Presidente, tínhamos acertado de fazer a inquirição direta ao Promotor, mas estou revendo minha posição. Acho que deveríamos dar a fala aos advogados e fazer já as perguntas a todos de uma só vez. Creio que poderá permitir um esclarecimento maior do caso. É a minha sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. PV – RN) – Então, dando seguimento, passaremos a palavra ao Dr. Maurício Freire, advogado, que fala em nome da mãe das crianças. O doutor disporá de 15 minutos.

**O SR. MAURÍCIO FREIRE** – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia Senadora Lídice da Mata, Relatora; Dr. Luciano Ghignone, representações presentes. Bom dia a todos.

Vamos a fundo, inicialmente, numa reflexão de por que esse caso de Monte Santo chocou profundamente cada um de nós brasileiros. Chocou porque atenta simplesmente contra nossa República, nossa democracia e nosso Estado de direito que nós arduamente, ao longo dos últimos 30 anos, após o regime de exceção, construímos.

As instituições republicanas devem servir ao cidadão, nunca se servir do cidadão. Temos aqui um caso no qual o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Poder Judiciário falharam fragorosamente. Numa democracia todos são iguais perante a lei. Temos aqui uma família que foi espezinhada uma, duas, três, quatro, cinco vezes e se apostou que ela, como pária, não teria capacidade de reação jurídica, social e política, como vem acontecendo.

No Estado de direito, um processo deve ser instaurado e conduzido sob a luz do devido processo constitucional. E temos aqui, no caso Monte Santo, um alfarrábio, papéis encadernados que não podemos, em termos jurídicos, chamar de processo, o qual foi instaurado e conduzido na obscuridade de um indevido processo legal.

O Dr. Luciano Ghignone tem todos os nossos elogios pela sua cortesia, pela sua fidalguia. Dos cinco promotores que atuaram neste processo, é o primeiro, e único, que reconhece todas essas ilegalidades que foram traçadas, porque até então, até ele atuar nesse processo, nossos embates eram com o Ministério

Público. Eram muito maiores embates do que aquele que temos com a advogada das famílias de São Paulo, que, inclusive, tem uma figuração muito tímida, muito modesta.

Coisas fantásticas acontecem nesse processo. Um promotor de justiça, defendendo a guarda ilegal dessas crianças, já chegou a dizer, em ata de audiência, que a carência de intervenção ministerial é simplesmente uma nulidade relativa. Isso é um absurdo jurídico para qualquer estudante de segundo ou terceiro semestre!

Eu recomendaria, de forma até fraterna, ao Dr. Luciano um *mea culpa* institucional. E por quê? Nós não podemos contar a história desse caso Monte Santo sem o amparo inicial ou até mesmo até a chegada de S. Ex<sup>a</sup> no processo, do Ministério Público.

As ilegalidades nesse caso já foram comentadas à exaustão. O que temos de fazer agora – e já fizemos duas vezes o requerimento – é tratar do retorno dessas crianças para a família bioafetiva, família essa que possui, que reúne todas as condições de receber essas crianças hoje, neste momento.

Nós tratamos esse caso, Isabella e eu, como um sequestro oficializado pelo Estado, pelo Poder Judiciário, com a sustentação ministerial, infelizmente. O Ministério Público deu parecer favorável à guarda da primeira criança a ser retirada, que foi o... – vocês sabem o nome. Posteriormente, de modo “justificado”, ausentou-se de algumas audiências da guarda de outras crianças. Mas nem mesmo por isso se insurgiu. E pior: após, nem acompanhou como estava a situação dessas crianças em São Paulo! Se tudo isso foi tomado no melhor interesse da criança, por que após lavaram-se as mãos e essas crianças foram abandonadas em São Paulo? E não se sabe, não se sabia isso até bem pouco tempo. Esse caso ficou um ano abandonado, um ano!

A aposta de que essa família era pária foi ganha. Mas é importante dizer aqui que, graças à jornalista Eleonora Ramos, esse caso veio à tona e toda essa mobilização se formou.

Minhas palavras são rápidas, porque acho que não precisamos mais comentar, traçar essas ilegalidades. Nós estamos batalhando nesse processo pelo retorno imediato das crianças.

Passo a palavra aqui, agora, para Isabella, que é a advogada que vem protagonizando esse caso, que fez a primeira visita a Monte Santo junto com a Comissão, com a Eleonora, com a Laurenice, e agora vai tecer aqui seus comentários.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ISABELLA DA COSTA PINTO** – Bom dia a todas e a todos. Gostaria de saudar a Mesa no

nome do Presidente. Bom dia, Senadora; bom dia, Promotor Luciano.

Bom, o Maurício fez a fala aqui – que representa a fala dos movimentos sociais, a fala do Cedeca, a fala do Ceca, a fala do Fórum DCA – de completa indignação com relação ao que aconteceu com essa família, com relação ao que continua acontecendo, porque é inadmissível que, depois de um ano e tantos meses, essas crianças ainda não estejam em Monte Santo. Nada justifica que ainda não estejam com essa família essas crianças que estão sob guarda ilegal de famílias substitutas em São Paulo, que foram largadas em São Paulo, arrancadas à força de Monte Santo.

A gente ainda não compreende por que essas crianças ainda não retornaram, principalmente porque a justificativa que vem sendo trazida é: por conta do vínculo e de um possível transtorno psicológico que possa vir a surgir na subjetividade dessas crianças por conta do retorno delas à sua família de origem.

Lembramos que, em todo o processo de adoção, a gente sabe que surge o rompimento do vínculo e que, em momento algum, é questionado para que crianças não sejam adotadas o fato de romper o vínculo com sua família, porque a gente sabe que, muitas vezes, é necessário esse rompimento até para salvaguardar os direitos e a saúde dessa criança. Então, não há por que a gente falar agora de vínculo, da dificuldade de romper o vínculo das famílias substitutas com as crianças, para que elas demorem tanto a voltar a Monte Santo.

Gostaria de falar algumas palavras com relação à fala do Dr. Luciano a respeito da avaliação do caso, de como o Estado precisa avaliar a questão do tráfico e a questão da adoção.

Certamente, nós precisamos fazer algumas reformas legislativas com relação à inclusão do procedimento de adoção na situação de tráfico, porque a gente verifica que existe sim uma rede articulada que funciona como tráfico de pessoas, porém a questão da finalidade dessas ações é que não corresponde à finalidade da adoção, e precisa ser incluída urgentemente.

Com relação à adoção, eu gostaria de falar ainda da questão da compreensão que a gente precisa ter desses fenômenos, de por que essas famílias perdem seus filhos, muitas vezes os entregam voluntariamente, outras, involuntariamente – o Estado arranca sob a justificativa do melhor interesse da criança, uma justificativa preconceituosa, uma justificativa burguesa, uma justificativa que traz apenas a questão da pobreza para embasar decisões arbitrárias como essa, ofendendo, inclusive, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

A gente precisa pensar, com relação à adoção e à necessidade dessas famílias, na Rede de Atenção à

Criança e ao Adolescente. Claro que o Estado precisa atuar antes, quando essas famílias pensam, muitas vezes, em entregar voluntariamente essas crianças. Para isso, já existe um sistema, uma rede forjada, inclusive a própria lei trata disso. Os Municípios vêm firmando convênio com o Governo Federal e com o Governo estadual, para executar essas políticas públicas. O que acontece é que, muitas vezes, essas redes são absolutamente ignoradas, inclusive pelo próprio Poder Judiciário, pelo Ministério Público em algumas situações, por não participarem de reuniões, por não saberem como essas redes funcionam, qual a necessidade, qual a demanda e qual a funcionalidade dessas redes para auxiliar no trabalho do Ministério Público e do Poder Judiciário. Então, a gente precisa fazer uma crítica ampla de como nós, como sociedade, estamos tratando esse tema.

Eu gostaria de falar também de outra questão que é extremamente importante. Para estar falando de tráfico de pessoas e embasados em um caso que envolveu o Estado brasileiro nessas ações do tráfico, o que acabou colaborando, é importante que a gente perceba a invisibilidade do tráfico nessa situação. Após um ano que as crianças foram embora, ninguém sabia nada delas: nem o Poder Judiciário, nem o Ministério Público, menos ainda a coitada da família. Ela não sabia de nada.

O primeiro documento pelo qual esse processo foi instaurado e que embasou esse processo foi um relatório do Conselho Tutelar, comunicando que uma senhora esteve no Conselho procurando criança para adotar – não para ela, mas para um casal de conhecidos – e que, na negativa do Conselho, porque não havia nenhuma criança nessa circunstância, ela passou a denunciar uma mãe recém-parida. Isso aí já é situação suficiente para ser investigada. Isso aí já é situação suficiente para deixar qualquer funcionário público de orelha em pé, querendo saber o que foi que aconteceu, o que essa mulher está fazendo no Município de Monte Santo, levando em consideração que ela não era daquela terra, visivelmente ela não fazia parte das pessoas que pertenciam àquela cultura.

Então, existe a invisibilidade, mas existe também uma falta de compreensão, muitas vezes existe uma má vontade. Como disse Maurício Freire aqui, realmente, o Estado apostou que essa família não teria condições de reagir jurídica, política e socialmente com relação a esse caso. Felizmente nós estamos aqui. Os movimentos sociais estão apoiando essa família, estão orientando, estão defendendo essa família fundamentalmente, até porque a gente precisa fazer outra crítica ao Estado, porque no Município não há Defensoria Pública. Então, o Município tem delegacia, o Município

tem Ministério Público, o Município tem juiz, mas não tem uma Defensoria Pública para atuar no caso. E essa responsabilidade é nossa, da sociedade brasileira. Nós não podemos continuar permitindo que esse tipo de coisa aconteça, porque a gente sabe que, assim como existe essa Silvânia, existem inúmeras outras silvânias que estão perdendo seus filhos nessas circunstâncias.

Eu gostaria de finalizar aqui a minha fala trazendo essa reflexão. A gente pode aprofundar o debate.

Eu gostaria também de fazer uma observação a respeito de um documentário que está sendo feito sobre essa situação, sobre essa família, um documentário a que nós, profissionais do direito, precisamos muito assistir, precisamos compreender, porque traz a vida dessa família, o que não foi trazido aos autos até hoje. Até hoje, a compreensão que esse documentário permite que se tenha do que aconteceu, de quem é essa família que perdeu essas crianças, de quem eram essas crianças ainda não foi trazida aos autos. A gente imagina que será lançado em breve no cinema e também na Internet e, posteriormente, disponibilizado. O nome do documentário é Ser-Tão Inocente: As Crianças de Monte Santo. A gente espera poder contar com todos vocês no lançamento para participar e apoiar esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Dr<sup>a</sup> Isabella, Dr. Maurício.

Vamos passar a palavra à Senadora Lídice, mas queremos registrar também a presença da Deputada Maria del Carmen. Seja bem-vinda!

Também quero registrar a presença do Deputado Bira Coroa. Seja bem-vindo!

Com a palavra a nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Sr. Relator. Quero só esclarecer, porque todos que falaram tocaram nesse ponto da falha legislativa, retomando, que esta Comissão, esta CPI, em contato com a comissão de juristas que estudam a modificação do Código Penal, fez uma primeira discussão, que obteve êxito e já foi essa proposta do código final modificada. O nosso trabalho, o nosso relatório final apresenta um projeto de lei que tipifica claramente o crime de tráfico de pessoas. Além disso, eu, como integrante da Comissão que discute esse anteprojeto do Código Penal, também apresentei emenda definindo claramente o crime de tráfico de pessoas.

A fala de Dr. Luciano deixa muito claro aquilo que a gente já identificou há algum tempo como característica essencial do crime: ninguém se apresenta no crime se colocando como traficante de uma pessoa. O que há é um processo de sedução daquela pessoa para a prática daquele crime. É crime com consentimento,

digamos assim, porque a pessoa é levada a consentir com a sua remoção de um lugar para outro, sem que tenha claro o objetivo final com que o crime é praticado, em alguns casos exploração sexual. No caso de adoção, ele tem uma característica mais específica, que é convencer a família de que o futuro reservado ao seu filho – portanto, ele trabalha com um elemento profundamente perverso, que é o próprio amor da família pelo seu ente querido –, convencer a família de que aquela criança terá um futuro melhor se não tiver a sua guarda.

Ora, pelo que me pareceu do que aqui destacou o Dr. Luciano, quando ele analisou o processo, pôde ver que havia diversas irregularidades ou deformidades, que é a palavra que ele usou, em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Então, o que me chama a atenção, por exemplo, no caso... Creio que a Comissão precisa estabelecer isto nos seus objetivos: primeiro, identificar uma ação em cadeia. Como o Dr. Luciano aqui destacou, ao longo de 6 ou 7 anos, houve um tipo de adoção sistemática, Deputados, utilizando-se dos mesmos meios. É um movimento repetido, numa determinada região do Estado, com fins de levar crianças a serem adotadas dessa região para outras partes do Brasil. Isso já caracteriza, na minha opinião, uma rede de tráfico de crianças para fins de adoção. E isso está nos autos, segundo o próprio Promotor aqui destacou.

Acho, portanto, que isso leva tanto a Comissão quanto o Parlamento baiano, e deve nos levar, a buscar medidas para que a polícia possa investigar o crime que ali está acontecendo.

Portanto, não se trata apenas do tipo de adoção, das irregularidades que ocorreram neste caso, mas de constatar que os diversos processos demonstram claramente que há uma rede criminosa atuando para fins de tráfico de crianças para adoção no Estado da Bahia, em particular nessa região.

A segunda constatação que faço sobre este caso é que o Dr. Luciano confirma a existência de inconformidades com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, há uma situação de irregularidade. Essas irregularidades envolvem, Dr. Luciano, uma convivência do Ministério Público e do juiz da cidade que atuaram neste caso?

**O SR. LUCIANO TAQUES GHIGNONE** – Senadora, o que eu vou passar para a senhora são informações que constam nos autos. Ou seja, não são opiniões pessoais nem juízos de valor. Inclusive, passarei essas informações sem qualquer juízo de valor e com os autos à disposição de V. Ex<sup>as</sup>, para consultarem e confirmarem ou não essas informações.

O questionamento da senhora toca em dois pontos. O primeiro são os processos propriamente ditos e o segundo é o procedimento investigatório criminal que tramita na promotoria, que é outra situação, e que investiga as situações locais de intermediação de criança para adoção. Portanto, o que a senhora me pergunta passa tanto por um processo como pelo outro.

No procedimento investigatório criminal, foram colhidas já dezenas de depoimentos e não houve menção, até o presente momento, pelo menos, de envolvimento de autoridades do calibre das que a senhora mencionou, até porque, se houvesse, eu não teria nem atribuição para investigar. Não me cabe, como Promotor de Justiça de primeiro grau, conduzir investigação contra magistrados e outros promotores de justiça. Se houvesse, isso teria de ser deslocado imediatamente para o Procurador-Geral de Justiça, o qual vem acompanhando e tem ciência de tudo que vem sendo feito. Então, até o momento, não temos esse indicativo. Se vier a surgir algum indicativo nesse sentido, tomaremos as medidas cabíveis. Eu terei de declinar da minha atribuição, remeter ao Procurador-Geral de Justiça e, a partir daí, é ele quem vai deliberar o que vai ser feito.

Examinando os processos agora, voltando especificamente para os processos, o que nós temos? Na maioria desses processos, não houve intervenção do Ministério Público. Nós temos cinco crianças: uma, à época, tinha 2 meses de idade, a outra criança tinha 1 ano e meio de idade, e os seus irmãos, outros três irmãos, de 3 a 5 anos de idade à época dos fatos. Então, eram quatro crianças, na época, sendo uma delas recém-nascida.

Essa família – e isso está no próprio processo – já vinha sendo acompanhada pelo Conselho Tutelar há mais de 1 ano. As informações que foram juntadas, depois, nos autos, mostram que, desde maio de 2010, portanto desde 1 ano antes, essa família vinha sendo acompanhada pelo Conselho Tutelar. Chegaram às minhas mãos mais dois documentos encontrados no arquivo do Conselho Tutelar, que são outras duas denúncias feitas, relativamente a essa família, tanto à restrita quanto à família extensa, que já antecede um pouco, sendo uma delas de março de 2010. Portanto, desde um pouco mais de 1 ano, anteriormente, havia informações, no Conselho Tutelar – e eu aqui não estou valorando se essas informações são verdadeiras ou falsas, ou como elas surgiram. Estou dizendo que havia informações registradas, escritas pelos denunciadores, sendo um documento da mãe da própria Sr<sup>a</sup> Silvânia, dando conta de irregularidades na criação dessas crianças.

Então, o que acontece? Isso é para dizer que, pelos documentos apreciados pelo Ministério Público,

tanto os que já existiam como os que vieram posteriormente, realmente, havia alguma situação ali a ser corrigida, e isso eu já mencionei aqui. Isso chama a atenção? É evidente que não.

Como eu falei antes, todos que vão buscar uma finalidade dessa natureza, uma finalidade que não se ajusta exatamente à lei, vão buscar onde isso é mais fácil. Uma família super bem-estruturada, uma família 100% vai ser uma presa fácil? Não; a presa mais fácil é a família que apresenta algum problema, alguma vulnerabilidade, e, de alguma forma, essa família já apresentava isso. Como disse, não estou aqui dando a minha opinião pessoal. Estou dizendo o que consta nos relatórios que podem e devem, a meu ver, ser examinados por V. Ex<sup>as</sup> depois. Então, nos tínhamos já uma situação dessa natureza.

A situação mais grave era, certamente, a da menina recém-nascida. Ela tinha sido internada, recentemente, porque tinha consumido alimento impróprio, não estava sendo cuidada pela mãe biológica – estava sendo cuidada por uma vizinha –, então a guarda fática dela não estava com D. Silvânia. E isso tudo, novamente, não é a minha opinião sobre o caso, ou a minha leitura sobre o caso. Isso está no termo de depoimento da D. Silvânia, em juízo, que é bom também que V. Ex<sup>as</sup> leiam. Então, ela disse isso. Estou repetindo o que consta que ela disse em juízo, em uma audiência na qual eu sequer estava presente. Era outro promotor de justiça na época.

Com relação a essa situação, e havendo notícias de que a família extensa não tinha interesse ou condições, na época, de ficar com a criança, até porque parece que a avó materna já estava sobrecarregada até com outras crianças, foi ajuizada uma ação especificamente com relação a essa criança, e a guarda provisória foi deferida, sim, com parecer do Ministério Público para outra família.

Todavia, o Ministério Público pediu a citação dos pais biológicos porque, evidentemente, eles tinham quem se fazer presentes no processo. Esse requerimento não foi atendido e esse processo não mais voltou ao Ministério Público. Então, nesse processo, houve intervenção prévia do Ministério Público, e foi nesse sentido.

Depois disso, a pessoa apontada como sendo articuladora na intermediação entrou com uma ação de guarda relativa à segunda criança mais nova, de 1 ano e meio, pediu a guarda dessa criança. E, nesse processo, o Ministério Público se manifestou contrário ao deferimento dessa guarda – isso está no processo – e pediu que fosse certificado se havia na família extensa alguém que quisesse cuidar dessa criança. Então houve uma intervenção prévia nesse processo,

e o Ministério Público não foi favorável à retirada, e isso não é uma opinião pessoal, isso está documentado nos autos.

Talvez, verificando a resistência ministerial com relação a isso, desistiu-se ou abandonou-se esse processo e entraram com três outros: um de adoção relativa a essa mesma criança, outro de adoção relativa a um dos irmãos e o terceiro relativo a dois irmãos. Então, quatro crianças, três processos. Nesses processos – isso está novamente aqui nos autos, é fácil de verificar por qualquer um –, o Ministério Público não foi intimado para se manifestar antes da guarda. Isso foi deferido em audiência, numa audiência em que constou uma ausência justificada do Ministério Público e para a qual o Ministério Público não foi intimado. E é só verificar os autos que se observa claramente que não há nenhum mandado de intimação, nenhuma certidão, nenhum ‘ciente’ apostado, dando conta de que o Ministério Público sequer tinha conhecimento de que essas audiências viriam a ser realizadas. Portanto, o Ministério Público se opõe que conste no termo da audiência a sua ausência justificada por um ato que ele nem sabia que aconteceu, notadamente quando esse processo não voltou. Depois, ficaram um ano sem voltar os processos, que têm tramitação cartorária, e não na Promotoria de Justiça. A responsabilidade pela tramitação dos processos é do juiz de direito e do cartório.

Portanto, com relação a essas situações, cabe aos senhores – e eu não vou antecipar juízo de valor – dizer se consideram que houve ou não alguma falha do Ministério Público. Não sou eu que vou dizer. O que eu posso dizer para os senhores é o seguinte: não foi intimado, não sabia. Isso está positivado nos autos.

Essa audiência, essa malfadada audiência diz respeito a petições nas quais foram dadas entrada na data de 30 de maio de 2011, e, 2 dias depois, aconteceu uma audiência em que essas crianças, as outras quatro, saíram das famílias. Nessa audiência, entre a data de recebimento dessa inicial, a folha do processo que atesta que essa petição inicial foi protocolada e o termo de audiência, não há, intermediando essas duas folhas, nenhum mandado de intimação, e não é apenas para o Ministério Público, é para ninguém. Nem as próprias famílias, que eram de São Paulo, foram, pelo menos no processo, formalmente notificadas de que haveria aquela audiência, o que me faz suspeitar de como essas famílias sabiam que, 2 dias depois de protocolada a inicial, já haveria uma “audiência” – e eu digo, aqui, audiência entre aspas porque é uma audiência em que ninguém foi ouvido, quer dizer, audiência sem oitiva, mas o ato foi denominado audiência.

Não estou aqui, novamente, antecipando juízo de valor com relação à postura do magistrado, dicen-

do que ele fez de boa ou de má fé. O que eu estou dizendo – e aí, sim, é meu único juízo de valor que faço aqui – é que o Ministério Público não concorda com o que foi feito, com a forma como foi feito, está certo?

Os processos, posteriormente, não retornaram ao MP. O primeiro Promotor de Justiça a tomar conhecimento dessa situação, Dr. Moacyr, em maio deste ano, quando as notícias chegaram ao Ministério Público via Procuradoria-Geral de Justiça, que encaminhou a Monte Santo, a primeira providência do colega foi, muito prudentemente, ir ao cartório e pedir vista de todos os autos que tivessem relação com essa família que ele soubesse e que ele não soubesse, todos os autos. Todos vieram, e aqui constam as manifestações do colega, justamente nessa data. Verifico que, entre isso, não houve remessa dos autos, em momento nenhum, ao Ministério Público. Sonegar seria uma palavra forte, porque daria a entender que eles foram dolosamente ocultados, mas o fato é que, por negligência ou dolo, não foram remetidos ao Ministério Público.

Então, nós temos aí uma situação que, quando o primeiro colega tomou conhecimento, a primeira medida que ele tomou – e, aqui, a meu ver, em conformidade com o que diz a lei – foi determinar a expedição de cartas precatórias a São Paulo para verificar como estavam essas crianças e onde estavam. Ou seja, a primeira preocupação do Ministério Público foi efetivamente garantir que as crianças estavam bem, o que me parece correto. Ou seja, esta foi a primeira providência, antes de qualquer requerimento de natureza formal: verificar se as crianças estavam bem.

A segunda providência do Ministério Público, que foi por mim adotada, foi ver se a família biológica teria condições de receber essas crianças de volta. Esse estudo foi feito por técnicos do próprio Ministério Público, que cedeu, sem ter obrigação legal para tanto, porque aqueles que conhecem o Estatuto sabem que é o Judiciário que tem que ter uma equipe interdisciplinar que faça esse tipo de estudo. Agora, para a gente não ter mais demora, o Ministério Público se dispôs a fazer esse estudo, e o fez. Foi constatado que, hoje, com certo acompanhamento social, reestruturação, fortalecimento de vínculos, sim, essa família pode receber essas crianças.

Agora, estamos trabalhando – estava, antes de começarmos a audiência pública, justamente, conversando com a Defensoria Pública – nas providências para o retorno dessas crianças. Agora, isso não é feito pelo Ministério Público, isso é feito pelo Judiciário. Então, tenho, numa apreciação, numa leitura isenta – e isso os Srs. poderão ler e ver se concordam ou discordam –, a possibilidade de dizer para os Srs. que todos os requerimentos que foram feitos, todos os requerimen-

tos formalmente e tecnicamente fundamentados para citar pais biológicos, para ver se havia família extensa e que queria ficar com as crianças, para ver como as crianças estavam em São Paulo, para ver como a família biológica está, providências para o retorno dessas crianças da forma menos impactante, todos esses requerimentos foram formulados pelo Ministério Público, e isso pode ser verificado no processo, está certo?

Não estou aqui desautorizando a fala do Cedeca. Eu digo, porque a interferência do Cedeca tem sido muito importante. Acho muito positivo o relacionamento que temos construído ao longo disso. Vai ser importante a presença do Cedeca, ainda, no acompanhamento. É uma instituição da maior respeitabilidade

## PARTE II

É uma instituição da maior respeitabilidade, agora, dentro do processo, não recorreu das decisões. Então, se opõe à guarda, mas nunca recorreu da guarda concedida. Nem no processo, nem no Tribunal de Justiça da Bahia, nunca recorreu disso. Então, talvez não tenha recorrido porque talvez esteja sendo guiada pela mesma preocupação que guia o Ministério Público, que é garantir que as coisas sejam feitas da forma mais prudente possível. Então, critico aqui o fato de o Cedeca não ter recorrido dessas decisões? Não, não critico. Não houve recurso. Então, o que eu faço é apenas uma releitura do que eles disseram, que eles querem o retorno imediato das crianças, mas da melhor forma possível para as crianças, e não o retorno de inopino, um retorno apressado.

Essa é a história do processo. Esses documentos, essas informações que passei a V. Ex<sup>as</sup> constam nos autos. Fico muito satisfeito em ver que V. Ex<sup>as</sup> captaram o que subjaz a isso, a preocupação que nós temos em dar resposta não apenas a esse caso, mas também aos demais. Esse é um caso reversível que, se Deus quiser, vai ser logo revertido, porque não passa de guarda provisória. Os processos estavam bem no início, até porque, depois, essas guardas ficaram dormitando no cartório durante muito tempo. Mas há outras situações que também vão precisar ser cuidadas.

Li, aqui, Senadora, a Proposta de Emenda à Constituição que foi feita. Felizmente, ela é exatamente aquilo que condiz com a preocupação na repressão criminal, o texto, ao recriminar a situação da fraude, não vincula, necessariamente, a uma situação de paga ou de dinheiro, mas à indução de uma boa-fé, à construção de uma expectativa. Então, esse texto aqui, a meu ver, é muito salutar. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, vou transmiti-la ao Procurador-Geral de Justiça, para que examine e o Ministério Público possa, se for o caso, fazer as contribuições que vierem a ser pertinentes.

Então, vejo aqui tanto uma redação do *caput*, da figura típica, da descrição das condutas que nos permitem uma recriminação bastante satisfatória quanto percebo, também, no apenamento cominado, uma pena que me parece que condiz, agora sim, com a gravidade do crime que se passa em situações dessa natureza.

Espero ter respondido aos questionamentos de V. Ex<sup>a</sup> e me coloco à disposição para responder outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Dr. Luciano, eu faço uma indagação ao senhor.

Essa matéria foi amplamente divulgada na mídia, na grande mídia, e muitas coisas foram afirmadas. Nós sabemos que o tráfico de pessoas é um crime concreto, real, que aflige o mundo inteiro. Para vocês terem uma ideia, movimenta algo em torno de US\$30 bilhões e 10% desse montante é movimentado dentro do Brasil. Anualmente, cerca de 1 milhão de crianças são vendidas no mundo. No mês de julho, agora, o governo chinês prendeu 800 pessoas de uma quadrilha de tráfico de crianças. O *Premier* do Haiti, o Jean-Max Bellerive, denunciou o tráfico de crianças do Haiti e comercialização de órgãos. E nós sabemos que esses crimes, tanto para a criança quanto para o adulto, como já foi dito reiteradas vezes aqui, eles acontecem em cima da vulnerabilidade social das vítimas. Está comprovado que esse fato em si preenche todos os requisitos da atuação dessa quadrilha.

O senhor disse, com muita propriedade, e foi muito feliz na afirmação, que ninguém é mais legalista do que o criminoso. É exatamente isso. Ou alguém espera que o tráfico de pessoas se dê nos antigos modelos dos navios negreiros? Claro que não! Eles saem do Brasil... E nós tivemos a oportunidade de fazer a oitiva de um acusado e de uma vítima, naquele caso das moças que foram apreendidas em Guarulhos. Elas foram apreendidas em Guarulhos, mas são do Rio de Janeiro. Eles saem do País com passaporte, com autorização governamental, com autorização das autoridades, dando todas as características de legalidade. Então, o fato de a transferência dessas crianças de alguma forma, mesmo de uma forma incompleta, criticável, ter se revestido de legalidade, pelo contrário, aumenta a característica do *modus operandi* dessa quadrilha ou do tráfico.

Depois, quando as coisas são descobertas – e nós tivemos oportunidade, no interrogatório em outro caso, de perceber isto –, depois que as coisas começam a aflorar, há uma segunda etapa: desqualificar a vítima. E começamos a visualizar isso nesse caso. É o pai que é alcoólatra, é a mãe que se prostituía... É impressionante, Dr. Luciano, como os passos seguem da mesma forma. Quem afirmou que esse cidadão era alcoólatra? Alguma autoridade sanitária atestou que

se tratava de um alcoólatra? Alguém poderia afirmar, com bases científicas, que ele era alcoólatra? Porque é o seguinte: o pobre quando bebe é alcoólatra; o rico bebe socialmente. E essa senhora se prostituía? Quem pode garantir firmemente isso? Quem pode? Então, é um processo muito característico disso. É lamentável que isso ocorra no Brasil.

A CPI está aqui para isto: nós queremos ser o instrumento de garantia para as nossas crianças, para os nossos adolescentes – não só as mulheres, que são as maiores vítimas, mas também os jovens. Existem seis mil jovens brasileiros fora do Brasil, tentando o seu futuro como jogador de futebol. O Governo brasileiro tem conhecimento de 10% desses. Há as meninas que sonham, um dia, em ser modelos. Há um exemplo muito claro: a Garota do Fantástico, em que mais de 200 mil moças se inscreveram. Acalentados por esses sonhos, esses indivíduos agem. Há *sites*, *sites* rosas, *site* isso, *site* aquilo outro, num processo de captação dessas meninas. Há pessoas que trabalham nessas quadrilhas como agenciadoras. Por que a Sr<sup>a</sup> Carmem está desaparecida? É muito sintomático isso.

Eu concordo com o que o senhor falou, o senhor foi muito feliz em muitas coisas. Quando o Dr. Maurício Freire cita que foi um sequestro oficial, pois, de alguma forma, se não houve convivência, houve omissão do Estado, é aquela história: existem a criminologia e a vitimologia. Eu acho que as instituições, nesse caso, se deixaram levar por esse crime, até mesmo pela negligência ou pela omissão. Alguma coisa aconteceu e todos foram levados por essa prática. Eu pergunto ao senhor: há comprovação do alcoolismo do pai das crianças? Há alguma comprovação de que essa senhora se prostituiu?

**O SR. LUCIANO TAQUES GHIGNONE** – O que eu passei para o senhor são os depoimentos que constam nos autos. Então, há depoimentos de pessoas. Essa é a base de informação, como eu falei para o senhor. Como eu disse ao senhor, não avanço aqui nenhum juízo de valor favorável; apenas relato aquilo que consta nos autos. Então, o que temos é isso, antes, ou mais recentemente, de terem visto a pessoa embriagada, ou não.

O mais importante disso, Senador, o senhor muito bem apontou: a situação da desqualificação da vítima. Pense comigo, Senador: mesmo se essa família, se for verdade tudo isso que consta nos depoimentos, ainda que essa família tenha algum problema, não seria essa medida. É por isso que eu digo ao senhor que é importante a gente discutir isso, inclusive é importante discutir no processo para verificar se havia ou não situação de risco e qual a gravidade dessa situação de risco. Partes processuais podem divergir. Eviden-

temente, o Cedeca pode ter uma posição de que não havia nenhuma situação ou que havia uma, mas era muito pequena; o Ministério Público pode entender que havia uma e que era maior. Mais do que isso, o que nós temos de verificar é que, ainda que houvesse esse problema todo, era por aí que nós tínhamos que ter ido.

Aí eu retorno aos primeiros casos de que falei para o senhor e que nós temos aqui cópia dos autos, caso os senhores queriam examiná-la, em que a adoção foi voluntária, em que as mães entregaram. Ainda assim, não há nenhum problema sobre o qual a gente tenha de se debruçar? Parece-me que a situação pode passar por essa discussão, mas me parece que nos atermos especificamente a esse ponto nos faz perder aquele que, efetivamente, é o ponto mais importante.

A situação, que o senhor bem apontou, de desqualificação da vítima, para o Ministério Público, em primeiro lugar, não justifica que a coisa não tenha seguido a lei e, em segundo lugar, essa não é a posição do Ministério Público, tanto é que o próprio Ministério Público se manifesta favoravelmente ao retorno das crianças. Então, não é nossa posição. Nós não temos aqui...

Nós temos, sim, alguns elementos que demonstram que ainda se precisa de intervenções. Nós estamos articulando com todos os órgãos possíveis para que essas intervenções venham a ser feitas. Nós não queremos que essas crianças tenham problemas quando retornarem. O estudo social que foi feito pelos técnicos do Ministério Público detectou um ambiente familiar, a princípio, positivo para esse retorno, mas na visita que foi feita um dos avós da criança ele estava embriagado e tudo mais. Então, além da questão de classe que o senhor bem colocou de que o pobre quando bebe é alcoólatra e que o rico quando bebe o faz socialmente, nem o filho do pobre nem o filho do rico tem que conviver com familiares que se embriagam com frequência. Então, não é porque um pode que o outro também não possa; nós temos que atentar para os dois casos, e o caso que nós temos é esse.

O que faço aqui não é um juízo desfavorável para a família, mas uma apreciação realista, porque nós não podemos ter uma visão idílica no sentido de que vamos trazer essas crianças de lá para cá, vamos colocá-las na família e amanhã estará tudo bem, porque, inclusive, nesse meio tempo a D. Silvânia teve outro filho, o Juan, uma criança recém-nascida. Então, chegando essas crianças, serão seis numa família precária, numa família que precisa de mais estrutura. Se nós ocultarmos esse fato e partirmos da presunção de que já era uma família perfeita e ideal, então o Ministério Público vai lavar as mãos porque devolveram as crianças, a família é perfeita, ideal, e nós não precisamos

fazer mais nada. De forma nenhuma; nós precisamos atentar para a fragilidade e intervir nessas fragilidades. O próprio relatório técnico elaborado pela equipe do Ministério Público sugere que sejam feitos acompanhamentos mensais dessa família. Caso a autoridade judicial determine o retorno das crianças, que sejam feitos acompanhamentos mensais dessa família. Vamos procurar fazer esses acompanhamentos mensais, que são justamente para a gente verificar isso.

Então, os dois pontos que o senhor colocou aqui são de extrema relevância. O primeiro é a questão de que a desqualificação, eventual ou não, não pode nos tirar a atenção com relação a isso. O Ministério Público, realmente, não comunga disso, tanto é que no seu próprio estudo e no seu requerimento entende que, a princípio, essas crianças podem retornar à família.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Eu concordo com isso, mas é preciso registrar na audiência que vai compor o relatório.

Passo a palavra à Isabela.

**A SR<sup>a</sup> ISABELA COSTA PINTO** – Obrigada.

A gente precisa fazer alguns esclarecimentos com relação à fala que foi proferida agora pelo representante do Ministério Público, alguns esclarecimentos com relação ao processo.

Lembramos aqui que foi constatado pelo Senador que, em determinado momento, se passa a buscar justificativas na família para culpabilizá-la. O que a gente verifica hoje é justamente isso. Na época em que as crianças foram levadas, o único documento do Conselho Tutelar que havia era a partir de maio de 2011. Agora, depois de um ano e tanto, já apareceram; março de 2010, maio de 2010. A impressão que a gente tem é que o esforço é: vamos cavar no Conselho Tutelar qualquer coisa que justifique ou que amenize a medida que nós tomamos ou em relação a qual nos omitimos ou não agimos energeticamente como deveríamos.

Com relação às dificuldades da família, ninguém aqui defende que a família seja perfeita. Eu, particularmente, não conheço nenhuma família perfeita, menos ainda em se tratando de uma situação em que o Estado é absolutamente omissivo, como no sertão da Bahia, em um período em que houve uma seca estúpida, que foi noticiada por toda a mídia.

Então, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que existem problemas de desigualdade, existem problemas na família. Por isso, ele constrói toda uma rede e especifica como deve ser a intervenção do Estado, com todas as medidas de proteção que devem ser tomadas, até uma medida excepcional, não havendo outra, para poder garantir os direitos da criança, como a colocação em abrigo ou em uma família substituta.



É claro que existem problemas em todas as famílias – em algumas famílias, mais; em outras, menos –, mas o próprio Estatuto diz como deve ser a intervenção estatal, que não pode ser abrupta ou estúpida, como foi feita nesse caso.

Com relação à situação do alcoolismo – depois vou passar a fala para o Maurício –, vou fazer aqui só um questionamento. Nos autos, não existe nenhum relatório médico da criança recém-nascida que foi levada com a anuência do Ministério Público.

Dr. Luciano, o senhor teve acesso a algum relatório médico com relação à recém-nascida?

**O SR. LUCIANO TAQUES GHIGNONE** – Não.

**A SR<sup>a</sup> ISABELLA DA COSTA PINTO** – Pois é. Esse é mais um exemplo que temos de que a criança foi levada sob a justificativa de situação de risco por conta de saúde, mas não consta dos autos qualquer relatório médico da criança. Então, como o Estado intervém sob essa justificativa da saúde sem haver um relatório médico nos autos? Isso que aconteceu em Monte Santo, isso que acontece no Brasil nós não podemos permitir que continue acontecendo.

É importante que discutamos esse assunto. Nós não estamos aqui promovendo caça às bruxas ou qualquer coisa parecida. O que queremos aqui é fazer com que avancemos como civilização. E é importante fazer uma crítica do Estado e dos representantes do Estado, porque estamos trabalhando com famílias que não tinham nem condições de se defender. Não foi à toa que ficou um ano nessa situação sem saber o que havia acontecido.

O Ministério Público não tomou conhecimento desse processo neste ano. Não foi isso. Depois que as crianças foram levadas, o pai das crianças foi denunciado pelo próprio Ministério Público por coação no curso do processo. Ou seja, o Ministério Público sabia que existiam aqueles processos e previa que o pai também sabia. Então, o Ministério Público já está sabendo disso desde que as crianças foram levadas, inclusive pela própria reação da família, que, numa situação de desespero, chegou ao Conselho Tutelar dizendo que queria, de qualquer jeito, essas crianças, e tiveram que chamar a polícia, mesmo com o pai já mais calmo. E quem fez a denúncia com relação a esse pai foi o próprio representante do Ministério Público que liberou a criança recém-nascida para a guarda provisória. Então, tudo isso precisamos discutir e pensar o que temos feito como Estado com relação a essas famílias. Que atuação é essa que nós temos?

Com relação ao recurso do Cedeca, o Cedeca entrou nesse processo muito rapidamente depois dessa denúncia. Nós entramos no processo e não recorremos. A família estava sem ter onde morar, inclusive

por conta dessa intervenção ministerial também. O pai estava sem casa, a avó paterna estava sem casa, a mãe estava na casa dos pais e, naquele momento, estava numa situação em que ela também não tinha nem onde morar. Quando as crianças foram levadas, ela tinha uma casa alugada, o pai tinha uma casa, cada casal de avós tinha a sua casa, mas, no momento em que ingressamos no processo, isso não existia. Então, nós também ficamos preocupados com o retorno dessa criança, lembrando que não precisa de recurso para o retorno dessas crianças, não. Não é condição, não. Essa é uma guarda provisória, que pode ser revogada a qualquer tempo. Inclusive agora, enquanto estamos conversando, o juiz poderia estar revogando a guarda provisória, e nós já solicitamos essa guarda.

Além do retorno imediato, nós fizemos pedidos alternativos. Nós pedimos que essas crianças retornassem. Então, que retornem com a família substituta para Monte Santo até o final da sentença, para que os vínculos familiares sejam retomados com a família original. Solicitamos também que, se fosse o caso de não retorno imediato, as crianças fossem postas aos poucos em outro local, em uma casa lar, para que rompam gradualmente o vínculo com a família substituta e que retomem, então, gradualmente, o vínculo com a família original. Nós demos inúmeras opções e alternativas, e existem condições de promover todas elas, inclusive a melhor de todas seria o retorno imediato mesmo, porque o próprio Centro de Defesa, o próprio movimento social... Já estamos fazendo uma articulação com a Secretaria de Direitos Humanos, com o Ministério do Desenvolvimento Social para realizar esse acompanhamento. A família precisa? Precisa, mas ela precisa também dos seus filhos de volta. E essas crianças precisam ficar com esses pais, porque elas têm direito de ficar com seus pais.

Você quer falar alguma coisa?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Quero fazer uma pergunta.

**O SR. MAURÍCIO FREIRE** – Soa extremamente assim – um termo, por favor, que não seja interpretado de forma pejorativa –, mas seria até mesmo falacioso desafiar o Cedeca a um recurso de uma decisão que se passou, que foi dada há mais de um ano, quando nós sabemos que o regime de recorribilidade das decisões interlocutórias no processo civil é um modo de acesso à Justiça totalmente equivocado. O próprio legislador cuidou de inibir essa recorribilidade das decisões interlocutórias em prol de um processo de resultados. Agora, a hipótese de recurso não está de todo descartada, não. Está no horizonte. E, para tanto, nós já reiteramos o pedido de revogação de guarda provisória.

Sobre o suposto alcoolismo do Sr. Gerônimo, eu posso dizer o seguinte: eu tenho que defendê-lo; é o meu cliente. O Brasil inteiro pensa que ele seja um alcoolista. O Sr. Gerônimo é uma pessoa ímpar, singular. É um personagem que facilmente estaria em Grande Sertão: Veredas, de Guimarães Rosa. É um personagem que, primeiro, enfrentou a separação da Silvânia. Silvânia, no decorrer do casamento com Gerônimo, houve por bem ter um novo companheiro, com quem está até hoje. O Sr. Gerônimo ficou com fama de corno na cidade de Monte Santo. Depois, ele perdeu seus filhos e, ainda depois, foi preso por reclamar os seus filhos.

Eu, depois daqui, depois de encarar esses embates, serei forçado a tomar um chope. Quanto mais o Sr. Gerônimo após esses dramas da sua vida, que houve por se exceder pontualmente, pontualmente, pontualmente na bebida, mas não a ponto de ser taxado como alcoolista.

Temos aqui um documentário, em fase de finalização, que, se existir curiosidade de todos, é possível que passe, nem que sejam os 5 minutos iniciais, porque os 5 minutos iniciais são simplesmente um assombro, e o Sr. Gerônimo já é muito bem apresentado.

Temos ainda a questão da prostituição de Silvânia, o que é um absurdo, porque, mesmo se assim fosse, mesmo se assim fosse, não seria justificativa para se retirarem os cinco filhos dela. (*Palmas.*)

Temos associações de profissionais do sexo no País. Temos associações de prostitutas. E eu acho que elas deveriam se manifestar em relação a isso.

Agora, a Srª Silvânia não é prostituta. O que houve será provado nos autos, porque a fase de instrução ainda não foi aberta.

Na separação de Gerônimo com Silvânia, Silvânia tendo outro companheiro publicamente, manifestamente na cidade, os familiares de Gerônimo passaram a falar mal de Silvânia, e essas denúncias de familiares de Gerônimo no Conselho Tutelar em 2010 também tiveram o mesmo fundamento: a separação de Silvânia com Gerônimo. Por conta disso, familiares de Gerônimo passaram a falar mal e desse modo deletério, que agora ganhou cor, infelizmente, para todo o Brasil.

Agora, nós aqui nós estamos dizendo: Silvânia não é, nem nunca foi prostituta. E, mesmo se fosse, não seria motivo para se tirarem os filhos dela. E digo mais: é um atentado contra, acima de tudo e em última análise à figura da mulher. (*Palmas.*)

Porque logo que a mulher é atacada, de qualquer forma, ela é sexualizada de forma infeliz e chamada de prostituta.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Bom, eu queria fazer uma pergunta.

Novamente, eu estou preocupada que nós possamos caracterizar e constituir, a partir da audiência, a confirmação da existência de uma rede de crime de adoção de crianças no Estado da Bahia. E acho muito importante isso e acho que, além disso, como providência que a CPI...

Quero saudar aqui o suplente de Senador, o ex-Deputado Estadual, Eliel Santana, presente nesta audiência.

É preciso também que nós possamos buscar identificar – isso é muito importante –, a partir da fala do Ministério Público, que reconhece a existência dessas coincidências no processo, e a partir da fala dos advogados, que caracterizam as irregularidades nesse processo, claramente se há uma possível quadrilha atuando no Estado da Bahia e se há convivência dos agentes do Estado – juízes ou promotores – com a existência do agenciamento de crianças. Esses são os dois fatos centrais em que acho que nós temos que nos concentrar.

Portanto, eu gostaria que os advogados pudessem destacar três ou quatro falhas vistas no processo, além dessas da caracterização, falhas que pudessem caracterizar uma atitude claramente de convivência do Ministério Público, nos autos, ou do magistrado, nesse procedimento. Acho que isso é fundamental para que a Comissão possa tomar providências nos dois sentidos: no sentido de solicitar uma investigação ao Ministério Público, através de sua Corregedoria, dos profissionais que atuaram nesse processo e nos demais processos, e o Conselho Nacional de Justiça.

**O SR. MAURÍCIO FREIRE** – Senadora, tivemos, duas ou três semanas atrás, uma reunião com o Procurador-Geral de Justiça, Wellington Lima, e todas as instâncias ministeriais já estão mobilizadas em torno desse caso – a Corregedoria, os grupos de investigação, etc. Não há, em termos de dolo, dolo, paga, para ir direto ao assunto, paga ou promessa de recompensa, dentro do nosso ponto de vista, até então, nenhuma convivência dolosa, criminoso nesse sentido, tanto do juiz quanto dos então promotores de Justiça, com a devida ressalva, honrosa ressalva do Dr. Luciano.

Eu compreendo perfeitamente a situação difícil na qual ele se encontra. Mas é uma pessoa que tem assim os meus devidos cumprimentos pela sinceridade e pela hombridade com que enfrenta a situação e tenta defender a instituição ministerial, a qual – tenho certeza –, todos aqui prezamos, sobretudo, quando contempla as suas atribuições constitucionais. Agora, que houve, nesse processo, de parte do Poder Judiciário e do Ministério Público, através dos seus membros, uma visão elitista, uma visão preconceituosa, menoscabando a situação, não de miséria... A família não é miserável –

longe disso! A família é uma família pobre do interior. Agora, nunca passaram fome. Inclusive, eu digo mais, deve ter mais comida naquela casa do que na minha. Com certeza! Mora no interior, galinha de quintal, couve, tem tudo ali, leite de vaca. E sempre tiveram onde morar, longe de ser uma situação de miséria. Houve, sim, uma visão preconceituosa, elitista e por parte do Poder Judiciário, sobretudo, se apostou que essa família, repito, não teria condição de reagir social, política e juridicamente. E graças a Deus ele errou!

**O SR. PRESIDENTE** ( Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Passo a palavra à Relatora.

Gostaria de registrar a presença de Eliel Santana, suplente de Senador e ex-deputado estadual. Muito bem-vindo, Deputado! Também registro a presença de Bruno Renato Nascimento Teixeira, Ouvidor Nacional de Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Muito obrigado pela sua presença, Bruno. Também estão presentes a Deputada Maria Luiza Laudano, e o Sr. Luiz Otávio Daloma, Diretor de Políticas Temáticas de Direitos da Criança e do Adolescente.

Por favor, Senadora.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Eu queria fazer uma pergunta tanto ao Dr. Luciano quanto ao Dr. Maurício e depois propor o encaminhamento, Sr. Presidente.

Aos dois, eu gostaria de saber qual a presença da Srª Carmem Topschall nesse processo? Há a presença dela como intermediária, há a presença dela como intermediária em outros processos?

Gostaria de um pronunciamento do Dr. Luciano e do Dr. Maurício.

**O SR. LUCIANO TACQUES CHIGNONE** – Há, nesse caso... Primeiro, vou me referir, eu devo agradecer os elogios que Dr. Maurício tem me feito. É uma honra também estar trabalhando com o Cedeca. Não me cabe, todavia, aqui, fazer a defesa da minha instituição, o que o Dr. Maurício pontuou. Entendo o ponto de vista dele, mas não cabe fazer essa defesa. Como eu já falei anteriormente, não tenho, tenho evitado, aliás, avançar em qualquer juízo de valor, até para não parecer que estou fazendo defesa, porque não é minha intenção.

O melhor que posso fazer é relatar o que tem no processo e depois, se V. Ex<sup>as</sup> tiverem o tempo disponível, posso passar aos senhores o processo, e os senhores mesmos vão fazer esse juízo de valor, para verificar se houve ou não qualquer postura incorreta. Mas tranquiliza-me fazer como meus antecessores fizeram e, a princípio, estamos ali trabalhando pelo melhor para as crianças.

Com relação à Srª Carmem, nem nesse processo nem nos outros – salvo alguns, cuja situação é um pouquinho diferente –, mas nesses processos, notadamente e na maioria dos demais não há menção expressa ao nome dela. É evidente que não se coloca numa petição inicial: “Tendo os adotantes sabido através de uma intermediadora contratada que podemos” Não há essa menção, evidentemente. Mas a apuração feita pelo Ministério Público indica que ela é realmente a pessoa que fez os contatos necessários entre as famílias que tinham interesse em receber as crianças e aquela, no caso da Dª Silvania, ou aquelas todas as outras famílias que nós temos aqui apurado.

Então, da simples leitura dos processos, eu imagino que um profissional do Direito não vá chegar especificamente até por que nas petições e requerimentos, o nome dela não é evidentemente expressamente mencionado, mas foi a investigação criminal, conduzida pelo Ministério Público, que revelou esse fato subjacente nessa e, como falei, em dezenas de outras adoções, sempre o nome é mencionado pelas testemunhas ouvidas no procedimento investigatório criminal.

**O SR. MAURÍCIO FREIRE** – O Dr. Luciano é a pessoa autorizada a dar essas informações porque justamente é do órgão ministerial que tem a atribuição dessa investigação.

Agora, nesse processo, a Srª Carmem era uma personagem misteriosa, somente foi revelada na reportagem do programa dominical. E foi ela justamente que iniciou todo esse drama ao comparecer ao Conselho Tutelar, após não conseguir, de bom grado, retirar essas crianças. Ela prestou essa denúncia completamente infundada, pela qual o Conselho Tutelar foi justamente fazer uma parca e precária investigação e verificou que não havia uma situação que justificasse as medidas que vieram a ser tomadas.

Somente peço permissão, pois foi encaminhada aqui uma pergunta. “Fiança arbitrada pelo Delegado não demonstra ação criminoso?” Não necessariamente.

Olhe o que aconteceu: o Sr. Gerônimo, após a retirada das cinco crianças – não só ele como toda a família – entrou em desespero. E – aí é que está o mais interessante – a referência da família sobre esse sequestro não era o Judiciário. Reparem todos como a família estava completamente alheia à situação. A referência da família era o Conselho Tutelar, e, para lá, o Sr. Gerônimo se dirigiu uma vez. “Ah, seus filhos estão aqui em Monte Santo ainda!” O órgão de Estado enganando o pai das crianças. No outro dia: “Ah, seus filhos vão voltar! Espere um pouco só.” No quarto quinto dia, sempre ouvindo essa justificativa, o Sr. Gerônimo – está documentado – disse que foi ficando que nem sapo cururu, que foi inchando, que ele foi

se enervando até que ele estourou e foi ao Conselho Tutelar exaltado e exigiu os filhos de volta. E o que aconteceu? Chamaram a Polícia e ele foi preso em flagrante, tendo sido o flagrante lavrado como crime de coação no curso do processo.

Uma pausa para explicar. O que o Sr. Gerônimo cometeu, no máximo, seria um desacato, um crime de desacato. Dizemos isso com propriedade. Isabela e eu somos advogados da área criminal. O crime de desacato é um crime de menor potencial ofensivo. Ele deveria, no máximo, ter sido levado à Delegacia, onde seria lavrado um termo circunstanciado e, em seguida, liberado. Não há carcerização! Não há aprisionamento! Mas não foi isso o que aconteceu. Houve um excesso que, mais uma vez, infelizmente, foi referendado pelo órgão ministerial. Ele foi preso por crime de coação no curso do processo. Ele nem sabia que havia processo! E este é um crime que não é de menor potencial ofensivo. A pena – se não me engano – é de um a quatro anos. E, segundo a nova reforma do Código de Processo Penal, dentro desta penalidade, o delegado pode, sim, arbitrar fiança. Essa fiança foi de R\$5 mil, homologada pelo juiz, e o seu Gerônimo ficou 25 dias preso, isso após perder os seus cinco filhos. E a família teve que se desfazer na casa na cidade para pagar essa fiança!

Quando eu digo que essa família foi espezinhada uma, duas, três, quatro, cinco vezes não é à toa, não, não é uma mera figura de linguagem. É a constatação real de um fato. Portanto, o fato de a fiança ter sido arbitrada pelo delegado não demonstra uma ação criminosa. É algo que a legislação considera como adequado, o que foi aí não criminoso, mas, de certa forma, um lapso terrível o fato de ele ter sido preso por coação no curso do processo, quando ele deveria ter sido conduzido meramente por um crime de desacato.

**A SRª LÍDICE DA MATA** ( Bloco/PSB - BA) – Muito obrigada.

Com base nesses depoimentos e no fato...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Só queria registrar, Senadora, a presença da Deputada Federal Alice Portugal.

**A SRª LÍDICE DA MATA** ( Bloco/PSB - BA) – Muito obrigada. Seja bem-vinda, Deputada Alice Portugal.

Primeiro, eu gostaria de, como encaminhamento, solicitar ao Dr. Luciano uma cópia de todos os processos, para a análise da CPI. Já pode deixá-las aqui.

Depois, também acho que a Comissão deve ter um contato com o Ministério Público. Oficialmente, nós devemos requerer ao Ministério Público o resultado desse processo de investigação que está se desenvolvendo.

Terceiro, eu creio que, pela presença constante da Srª Carmem, da sua ausência às duas audiências em que foi convocada a participar e, em razão de não termos o quórum qualificado nesta reunião de hoje para tal proposta, podemos, na terça-feira que vem, na reunião da Comissão, solicitar à Polícia Federal a sua prisão preventiva, para que ela possa efetivamente depor, porque o que se está caracterizando é uma postura de uma criminosa foragida, e nós não podemos ignorar esse fato. Então, eu creio que nós devemos tomar a decisão, Presidente, *a priori*, de fazer esse requerimento na próxima reunião da Comissão, na terça-feira, em Brasília.

E, finalmente, que não é... O procedimento da Comissão investigatória é de uma audiência pública com aqueles que estão nos autos, digamos assim, os familiares, os membros, as partes. Não é de participação popular, mas, em função de nós estarmos no Estado, de já termos ouvido os interessados e já termos condição de encaminhamento desses procedimentos que eu aqui relatei, sugiro que nós possamos ouvir o público, como possibilidade de incorporação da contribuição de todos os representantes da sociedade organizada que estão aqui, principalmente de rede de proteção à infância no Estado, e também os Srs. Deputados presentes que nos acolheram nesta Casa dos representantes do Poder Executivo.

Sugiro que façamos agora tornemos esta audiência aberta, estabelecendo não o mesmo tempo que tiveram os representantes das partes envolvidas no processo, mas o tempo de uma audiência normal, entre 3 e 5 minutos, para cada um daqueles que se inscreverem para opinar ou trazer contribuições à discussão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – É muito importante a participação de todos.

Eu gostaria apenas que fosse feito no microfone. Eu sei que todos vocês se conhecem.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – A defensora...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Todos se conhecem.

**A SRª. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – É para constar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Para constar. Está sendo gravado. Então, é se apresentar e depois fazer o uso da palavra.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Já a inscrevo, Hélia, como primeira.

**A SRª HÉLIA BARBOSA** – Sr. Presidente, Srª Relatora, tendo em vista a conclusão do que a senhora acabou de colocar, que os primeiros ouvidos são os que integram o processo, eu queria pedir a V. Exª que,

antes de encerrar esta parte, ouviu a Defensoria Pública, porque hoje é parte no processo, como curadora especial das crianças, por uma questão de legalidade. Já está, e não houve objeção a esta inserção. Então, há pedidos novos e há também um complemento. Então, eu gostaria de sugerir, se me permitem, que falasse a curadora especial designada pela Sr<sup>a</sup> Defensora Pública Geral, Dr<sup>a</sup> Laissa Araujo, porque creio que o momento é oportuno.

Num outro momento, Presidente, em havendo chance, eu falarei como uma ABMP.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Claro, pois não.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Laissa, eu até sugiro, se você puder, que se sente à mesa. O Dr. Luciano já tomou a providência de lhe ceder o lugar, a quem agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pois não, Dr<sup>a</sup>. Laissa, é um prazer tê-la aqui.

**A SR<sup>a</sup> LAISSA SOUZA DE ARAUJO** – Bom dia a todos. Gostaria de saudar a mesa, na pessoa do Presidente, a Senadora Lídice da Mata, os advogados e o Dr. Luciano também, o Promotor do caso.

Bem, na verdade, a Defensoria Pública entrou nesse processo num segundo momento. Quando a Defensora Pública-Geral teve ciência desses fatos – infelizmente, nem na cidade de Monte Santo, nem naquela região há Defensoria Pública –, assim que ela teve ciência dos fatos, ela me designou, juntamente com uma outra colega, a Dr<sup>a</sup>. Mariana Tourinho Rosa, para conhecermos o caso.

Então, dirigimo-nos àquela cidade, à cidade de Monte Santo, conversamos com o Juiz do caso até então, com o Promotor, tivemos conhecimento dos autos e então avaliamos a possibilidade de ingresso da Defensoria Pública. E esse ingresso foi plenamente possível, porque a Defensoria Pública tem a atribuição, prevista tanto na Lei Orgânica da Defensoria Pública como no próprio Estatuto, de atuar na qualidade de curador especial. E foi o que nós fizemos. Nós integramos o processo na qualidade de curador especial dessas crianças. Então, na verdade, nós não estamos patrocinando os interesses, nem dos autores e tampouco dos réus, e sim o interesse das crianças. Quando a Defensoria Pública pediu, então, essa intervenção, na qualidade de curador especial, essa intervenção foi deferida, sem oposição das partes, e pudemos estudar mais a fundo o caso, mais a fundo os autos do processo.

E temos que confessar que se gerou uma grande perplexidade estudar esses processos, a começar pelas petições iniciais, em que constava, de forma genérica, pelos autores: “Tivemos conhecimento de que há

crianças em situação de risco na cidade.” Quer dizer, pessoas que moravam em outras comarcas, em outro Estado, melhor dizendo, tiveram conhecimento desses fatos. Como eles tiveram esse conhecimento? Como esses fatos chegaram até essas pessoas?

Então, avaliando mais ainda, nós percebemos que havia alguns relatórios do Conselho Tutelar, como bem os advogados dos réus informaram, mas relatórios que, realmente, não justificavam jamais a retirada das crianças da forma com que isso foi feito – relatórios de visitas, informando que a criança foi encontrada assim ou assado. Então, sem elementos suficientes para a retirada dessas crianças da família.

Com relação a alguns pontos que aqui foram abordados em relação ao alcoolismo do pai e em relação à prostituição de Silvânia, eu ratifico aqui o posicionamento dos colegas no sentido de que isso, por si só, jamais seria capaz de ensejar a retirada dessas crianças, até porque o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a aplicação de medidas em caso de existência de uma possível situação de risco, sendo a última delas a colocação em famílias substitutas.

Então, realmente, o caso, no entender da Defensoria, não seria caso de deferimento de guarda para aquelas famílias, e sim a inclusão dessa família originária em programas que existem, inclusive, no Município. Então, diante disso, a última manifestação da Defensoria Pública, na qualidade de curadora, defendendo o interesse dessas crianças, é que essa guarda seja imediatamente revogada e que as crianças retornem à sua família originária, claro, recebendo todo o acompanhamento que é cabível no presente caso, acompanhamento psicossocial, de uma equipe multidisciplinar, para que esse retorno seja feito com segurança. Mas entendemos por bem que essas crianças devem retornar imediatamente ao convívio de sua família de origem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Doutora, só uma observação: quando eu levantei essa questão do alcoolismo, eu levantei com o objetivo de caracterizar o *modus operandi* dessas quadrilhas. Mas todos nós, claro, óbvio, concordamos plenamente com o posicionamento que todos externaram. Isso jamais poderia justificar nem respaldar uma transferência de adoção, em hipótese alguma. Foi só para demonstrar que é uma prática comum a desqualificação da vítima. Isso acontece nesse caso como também na questão do tráfico das mulheres, em que sempre dizem, fazem questão de dizer que as vítimas já faziam programas. Portanto, é como se quisessem minimizar o crime. É uma prática. Por isso que eu fiz questão de fazer a pergunta.

Estava inscrito o nosso Deputado.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (PSB – BA) – Só um adendo, meu Presidente. Nós também devemos requerer e aprovar nesta Comissão um requerimento solicitando o retorno imediato das crianças à família biológica.

Registro também a presença da Drª Fabíola Mansur, recém-eleita Vereadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. PV – RN) – Eu quero também registrar a presença de Nerivaldo Sebastião de Almeida, Ouvidor-Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Maria de Fátima Bispo dos Santos, estagiária de Serviço Social; Maria Luisa de Castro Almeida, Presidente do Conselho de Enfermagem Regional– Bahia.

Todos sejam bem-vindos!

Pois não, Deputado.

**O SR. YULO OITICICA** – Senador, Presidente, eu gostaria de externar a nossa alegria, o nosso prazer de nós, baianos, termos uma Senadora baiana tão brilhante e que também nos representa. Quanto mais a Senadora Lídice voa, mais nós fortalecemos a democracia baiana.

Sr. Presidente, eu já havia dito na CPI da Câmara Federal, na semana passada, e vou repetir este início: essa família – todos nós sabemos que Deus é muito maior do que todos nós – já recorreu a Deus; agora ela recorre a nós: Poderes, instituições, pessoas, movimentos sociais, para que, de fato, a gente faça com que a Justiça faça justiça.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Cedeca, o nosso advogado e a nossa advogada brilhantemente têm tocado essa ação com muita capacidade profissional, mas também com muita sensibilidade como militantes dos direitos humanos. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a Justiça, na maioria das vezes, não tem venda e enxerga patente, sobrenome, conta bancária ou coisa parecida. Eu nunca vi nenhum filho de alcoólatra rico ser colocado para doação. Talvez a diferença seja a babá: rico tem babá, e pobre não tem babá.

Mas não tenho nenhuma dúvida da estupidez que é esse caso. É surreal, de fato. Um negócio no qual não dá para acreditar facilmente.

Vale lembrar que a Dona Carmem entra no processo quando ela tenta a adoção do sexto filho, que está ainda no ventre, ela tenta seduzir a mãe a doar aquele filho, e a mãe, num primeiro momento, inclusive, coloca a possibilidade de, não sendo menina, até fazê-lo. Depois, é menina, e ela esquece completamente essa possibilidade, e a Carmem centra as energias na estupidez, que é, depois, o sequestro das cinco crianças.

Eu gostaria, Senadora, de sugerir que vocês ouvissem – acho que, inclusive, em sessão secreta – o Juiz, o Dr. Luiz Cappio.

O Dr. Luiz Cappio tem estado à frente de uma investigação nos últimos dez anos, e, de fato, há elementos substanciais demonstram que há, de fato, uma quadrilha organizada, um crime organizado, que tem feito isso no sertão baiano. E com essa prática brutal de desqualificar a vítima. Lá, inclusive, nós tivemos que ouvir de uma Deputada esse tipo de pergunta cretina, “se a senhora é prostituta, se a senhora consumia drogas” ou coisa parecida. Quer dizer, é lamentável levar uma vítima para ser mais uma vez vítima numa casa que deveria fazer justiça. É lamentável isso.

Mais ainda: lembrar que tantos outros crimes foram perpetrados contra a família. Vale lembrar que, depois de o marido ser preso, de o pai ser preso, teve que vender uma casa que valia R\$60 mil por R\$15 mil para pagar a fiança de R\$5 mil. Portanto, é natural que agora não tenha casa. Então, o Estado vai ter que ver de fato o que fazer para pagar essa dívida social.

Quero saudar, inclusive, Dr. Bruno, que está aqui, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos com toda a equipe. Nós estaremos, inclusive, indo com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos a Monte Santo hoje ainda ou amanhã bem cedo.

Mas, Senadora, eu gostaria de sugerir a vocês e obviamente à Senhora, como Relatora, a seguinte pergunta ao Ministério Público – já aproveitando, Dr. Luciano, para parabenizar o trabalho que o Senhor tem feito, usando o necessário rigor da lei, mas também com muita sensibilidade, como deve ser tratado esse caso.

Imagine que a criança mais jovem tinha 2 meses e hoje tem mais de 1 ano – portanto, toda lembrança afetiva é da família de São Paulo, e o de 7 anos está passando por problemas psicológicos seriíssimos, porque ele tomava conta dos outros e acha que ele foi o culpado do sequestro dos seus irmãos. Então, não é uma coisa fácil, tem que ter muita sensibilidade, além da letra fria da lei.

Mas a pergunta seria a seguinte: o Ministério Público já tem uma posição, já tem uma decisão quanto à necessária revogação imediata da adoção provisória, e, se tem, se ela está nos autos.

**O SR. LUCIANO TACQUES GHIGNONE** – Sr. Deputado, com relação a isso, o Ministério Público tem e se encontra nos autos. Foi feito um relatório, um estudo social por técnicas do Ministério Público e foi visto que essa família tem condição de receber essas crianças, recomendando, portanto, o retorno, com acompanhamento, pois a necessidade de acompanhamento é imprescindível.

Então, foi formulado um requerimento na última audiência que tivemos, que foi dia 26 de setembro, em Monte Santo. Nessa audiência, dias antes dessa audiência, portanto, no dia 24 de setembro, eu protocolei

em mãos do Juiz de Direito, requerimentos, um para cada processo, com cada requerimento desses contendo diversos pontos, porque há necessidade imprescindível de que esse processo tramite de acordo com os termos legais. E há situações nesse processo que ainda não foram regularizadas, por exemplo: D. Silvânia não foi citada ainda para apresentar contestação, ou seja, para apresentar sua defesa técnica, e é isso que preocupa o Ministério Público. Quer dizer, é evidente que o interesse da mídia é relevante, o interesse dos Parlamentares é relevante, mas nós temos um processo que tem que andar para algum lugar, e não adianta a pessoa se defender no Senado ou se defender na Câmara dos Deputados, e, no processo, como é que ela vai ficar? Ela precisa, no processo, ter isso.

Então, vários requerimentos foram feitos. Um desses requerimentos que, inclusive, é o último requerimento, em cada um dos processos, ele diz respeito justamente a essa preocupação do retorno das crianças. O que acontece: nós sabemos bem que isso é o que deve vir com algum subsídio técnico, não é apenas uma questão legal. Portanto, há necessidade de um acompanhamento psicológico, há necessidade de que seja feito um estudo, ou que seja feito um acompanhamento de modo a indicar qual é a forma mais adequada de que esse retorno seja feito, e foi formulado requerimento para o Ministério Público nesse sentido.

No dia da audiência, com o intuito de dar celebridade ao feito, porque, qual é a providência? O requerimento é formulado por escrito, o Juiz examina o requerimento, defere ou não defere o requerimento. Quando eu protocolei em mãos o requerimento com a autoridade judicial, ele me disse: “Olhe, tudo bem, mas eu vou precisar ouvir as outras partes, porque na verdade são vários requerimentos”.

No dia da audiência – e os colegas que estão aqui presentes e que estavam na audiência podem confirmar o que eu disse –, com o intuito de apressar a apreciação disso, ou seja, para naquele dia a gente já ter uma posição sobre isso, eu pedi vênias ao Juiz para ler requerimento por requerimento e, caso houvesse concordância, ele já deferiria na hora esses requerimentos. Então, peguei cada uma das petições e comecei a ler requerimento por requerimento.

O espírito que moveu o Ministério Público a formar cada um dos requerimentos – e há petição que tem 10, há petição que tem 9 requerimentos, são extensas – foi justamente buscar resolver essa situação da criança e por mim foi exposto aos colegas exatamente isso: “Olha, o meu objetivo a ser atingido com esse requerimento é X. Caso V. Ex<sup>as</sup> tenham uma sugestão acerca de como atingirmos esse objetivo por uma outra forma, vamos conversar e vamos decidir isso hoje, va-

mos decidir isso agora”. E passamos a avançar no que diz respeito a esses requerimentos, havendo concordância com relação a alguns, certa discordância com relação aos outros, procurando um ajuste.

No que diz respeito especificamente a esse pedido de expedição de precatório a São Paulo para que o setor de psicologia lá visse a situação do retorno, ou seja, o acompanhamento psicológico de retorno dessas crianças, o Cedeca inclusive sugeriu que fosse oficiado também o Conselho Regional de Psicologia – não foi isso?, – ou Conselho Federal de Psicologia. Ou seja, havia uma preocupação conjunta de possibilitar essa tranquilidade psicológica, mas depois o magistrado disse que não ia apreciar naquele momento.

E o que foi ponderado até pela Defensoria Pública foi o seguinte: “Doutor, então vamos fazer o seguinte: aquilo com que todo mundo já concordou, se o senhor puder, defere agora. Aquilo em que há dissonância, o senhor aprecia depois”. Mas ele achou mais conveniente apreciar todos esses requerimentos conjuntamente. Não tive contato com o Magistrado nesta semana; imaginei que ele estaria aqui hoje, mas provavelmente ele deve ter tido algum compromisso lá. Não tenho conhecimento da apreciação desses requerimentos. Então, o que nós vamos ver é verificar se ele já apreciou e, caso ele não tenha apreciado, nós vamos reiterar nesse sentido.

Então, o que precisa ficar bastante claro – e isso é a lei de todo processo – é o seguinte: o Ministério Público requer, assim como o Cedeca e a Defensoria Pública requerem, mas quem autoriza ou não é o juiz. Mas requerimento ministerial houve nesse sentido; mas houve em um sentido que nós vamos até, talvez, rever, porque o que houve foi que fosse oficiado a São Paulo, para que lá se providenciasse argumento psicológico, para daí o juiz revogar a guarda. Mas o tempo está passando, e eu fico com receio que isso demore mais ainda. Então, parece-me conveniente que já se requeira de plano a revogação com a trazida – não sei se o português está correto –, com a busca e o retorno, e a gente tenta providenciar esse acompanhamento aqui. Mas a posição formal externada no processo, inclusive pelo relatório, é de retorno.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Esclarecendo, Yulo, e agradecendo a sua sugestão, já estamos em contato com o Dr. Luis Cappio. Ele inclusive foi convidado para essa reunião. No primeiro momento, havia confirmado sua presença e, depois, por uma coisa de última hora, ele não pôde comparecer, mas continua disponível para que a gente possa receber as informações dele.

Eu pedi, Presidente, para passar uma lista de inscrições junto aos Deputados, mas já havia uma pessoa inscrita antes, que é a Dr<sup>a</sup> Hélia Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. PV – RN) – Dr<sup>a</sup> Hélia Barbosa, Defensora Pública.

Por favor, um microfone para a doutora.

**A SR<sup>a</sup> HÉLIA BARBOSA** – Sr. Presidente Paulo Davim; Sr<sup>a</sup> Relatora Lídice da Mata, queremos agradecer esse honroso convite para participar dessa audiência pública. Aqui falo como defensora pública, na condição de Subcoordenadora da Comissão da Criança, mas cedi a fala para a colega – porque o convite veio a mim –, porque ela, efetivamente, é a curadora especial, intervindo nos autos.

Também pedi a permissão à Senadora Relatora para que pudesse falar um pouquinho, por uma associação que tem de se posicionar e que deve fazê-lo de imediato – e é o que está fazendo –, que é a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos, em nível nacional. Por quê? Houve realmente uma transgressão muito grande à normativa internacional dos direitos da criança e do adolescente, que era a normativa nacional vigente, em todo o processo, e não é um caso só que aconteceu. Monte Santo é o retrato do que acontece no Brasil. Aliás, as defensorias públicas no Brasil têm acompanhado processos dessa natureza, de idêntica repercussão e tamanha gravidade.

Temos o dever de não só prestar nossa colaboração técnico-jurídica, e vamos fazê-la ao Senado, mas também levar esses conhecimentos do direito violado, porque, até agora, não se está colocando o direito à convivência familiar e comunitária como uma garantia constitucional pública e subjetiva de toda e qualquer criança.

Sendo assim, vamos encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, um documento, em que colocamos as nossas preocupações, dando essa exemplaridade, mas dizendo o seguinte: que temos algumas sugestões para objetivar a nossa fala aqui, que, talvez até possamos desenvolver com ou sem o Senado, mas muito mais com o Senado.

Primeiro, um diálogo com o Ministério do Desenvolvimento Social, urgentemente, para saber como está a prevenção do acolhimento no âmbito do Creas e como estão se organizando as equipes do Município para evitar o acolhimento, em especial por motivos socioeconômicos; quais ações estão previstas nas Suas para estes casos específicos, visto que os programas de apoio sociofamiliar não existem e são obrigação do Poder Executivo. Uma das razões que consta dos autos pela qual foi concedido parecer, e é o que se diz pelo juiz de ter conferido a concessão da guarda,

é exatamente que, num dos pedidos de aplicação das medidas protetivas, o Município não oferecia.

Também fiscalizar como estão as gestões municipais e se o Creas tem atuado, porque, pelo jeito, estão precários demais na questão do convívio familiar e comunitário. São ações que pensamos, na linha da prevenção, na linha de uma ação concreta, porque, processualmente, o processo já está muito bem assessorado e acompanhado.

Como o Ministério do Desenvolvimento Social compreende a equipe de diagnóstico para avaliar os casos que chegam ao Conselho Federal, à vara ou a qualquer lugar com demanda e abrigamento? Quem faz essa avaliação? Essa operacionalização é assistida pelo Creas, afinal a agilização, inclusive da inclusão do programa de transferência de renda, pode auxiliar muito; bem como num plano de acompanhamento familiar? Isso está incipiente, daí sobra para a equipe do Poder Judiciário, que faz o seu papel. Os Municípios têm seus planos de convivência familiar e comunitária, ou mal têm um plano municipal de assistência social?

Propor e coordenar uma formação urgente para os conselhos tutelares, Creas e atores locais, sobre a aplicação da Lei nº 12.010, a nova Lei de Adoção. Parece que ainda ela não é aplicada do jeito que deve, mas seria muito importante fazer isso juntamente com todos os segmentos e atores do sistema de garantia de direitos.

Chamar o CNJ, que é o Conselho Nacional de Justiça; o CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público; e o Condege – Conselho Nacional dos Defensores Gerais. Já está acontecendo. Quero socializar com V.Ex<sup>a</sup> – amanhã, inclusive, a Ministra Maria do Rosário dará a primeira iniciativa das ações –, que há uns 20 dias foi assinada uma carta de constituição de estratégias, assinada pelas três representações desses Conselhos, e um dos eixos de que se vai tratar é exatamente a convivência familiar e comunitária.

E fazer com o Senado o mapeamento da situação da infância e atualizar o mapa da convivência familiar, feito pelo Ipea, para vermos como estão os Municípios e se mudou a realidade, após Lei 12.010, para saber-mos como atuar nessas circunstâncias.

Oferecer subsídios – a ABMP se propunha a isso – de análise e de aprofundamento, em que pese a Comissão de Reforma do Código de Processo Penal e Penal, junto ao Senado, dada a *expertise* que tem a ABMP não só na construção de fluxos operacionais voltados para o enfrentamento das violências sexuais – e o tráfico é uma das vertentes, como colocar à disposição esses fluxos que são os caminhos que se levam à proposta de políticas públicas. Nós os colocaríamos e os demais subsídios.



Era isso que tinha para colocar em relação a AMP

Quanto à Defensoria Pública, já que a colega Isabela fez uma denúncia – um pedido, ao final – da ausência de defensores públicos, todos sabem, neste Estado, que realmente há uma desproporção entre o número de defensores – de acordo com a lei, são 540 cargos – ao que efetivamente está nomeado.

A Sr<sup>a</sup> Defensora Pública Geral do Estado, todavia, já se manifestou, num primeiro momento de avaliar dentre os 10 últimos colegas que acabaram de tomar posse, a possibilidade, no caso não posso confirmar agora, de designar um defensor público para região na cidade de Euclides da Cunha.

Mas aproveito a oportunidade e peço ao Dr. Smith, que está presente, a V. Ex<sup>a</sup>, Secretário da Justiça, e demais autoridades presentes, que nos ajudem a buscar esforços junto ao Sr. Governador para completar a nomeação dos defensores que estão concursados. São 50 aprovados, e só foram nomeados 27; ainda não completaram o quadro, e mais de 3150 que foram aprovados no concurso público.

Sem Defensoria Pública, sem fortalecimento dos Conselhos Tutelares, sem essas instâncias governamentais, sem esses órgãos que cuidam da convivência familiar e comunitária e de tantos outros problemas vivenciados na região e no País, fica muito difícil nós assegurarmos o direito.

Então, o nosso apelo é que também o Executivo se some a essas ações do Legislativo, a quem nós parabenizamos.

Colocamo-nos à disposição.

Agrademos por esta oportunidade.

Obrigada.

Passarei para V. Ex<sup>a</sup> os documentos.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Presidente, queria agradecer e receber com muita satisfação o documento da Dr<sup>a</sup> Hélia, Defensora do Estado. Imagino que ela esteja aqui, Presidente, orgulhosa da ação do Cedeca, como fundadora do Cedeca que foi. Obviamente, nos agregamos ao esforço do Governo do Estado de ampliar a Defensoria Pública.

V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Defensora Geral do Estado, sabe que a organização da rede, de fortalecimento, é um processo, não é um momento. Hoje nós temos muito mais defensores do que tivemos no passado. Temos hoje uma Defensoria autônoma, que não tínhamos num determinado momento.

Aqui, V. Ex<sup>a</sup> foi uma lutadora conosco, que éramos Deputados Estaduais, para dar a devida autonomia na lei à Defensoria. Há tantas conquistas que eu, a Deputada Alice Portugal, aqui presente, assim como o Deputado Yulo Oiticica, o Deputado Aderbal Fulco Caldas e o Deputado Eliel Santana tivemos a

oportunidade de votar, inclusive recentemente com substancial aumento do orçamento da Defensoria por parte do Estado.

Essa situação não é uma situação ideal, mas o Estado brasileiro não vive a sua situação ideal. Nós continuamos a nossa luta para ele possa chegar até a situação em que tenhamos todas as redes de proteção social atuando devidamente, ea minha opinião, não necessariamente como única função e como única função do Estado, mas de um conjunto de organizações da sociedade que podem fazer sim o papel do Estado, conveniado com ele, atuando com ele, como é o caso do Cedeca e de tantas outras instituições não governamentais que queremos que sejam uma rede de proteção, cada vez maior, atuando em conjunto com o Estado brasileiro, para, efetivamente, garantir os direitos da sociedade.

Segunda intervenção, Deputada...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Deputada Luíza Maia.

**A SR<sup>a</sup> LUÍZA MAIA** (PT – BA) – Bom dia a todos e a todas! Gostaria de dizer à Lídice, minha Senadora querida, ao Senador Paulo Davim e também a toda a Mesa, da nossa alegria, da nossa satisfação de estar aqui, participando de uma discussão importante e fundamental como essa. Não posso deixar de registrar também – o Valdermar acho que ainda está presente – o meu orgulho do brilhantismo do que o Cedeca tem feito nesse caso. Estávamos vivendo um processo eleitoral, acabei não podendo acompanhar mais de perto, mas sou uma apoiadora do Cedeca, acredito no trabalho que os senhores estão fazendo, e quero registrar meus parabéns.

Gostaria de dizer, Senadora Lídice e Senador Paulo, que, durante a discussão aqui, todos os meus questionamentos praticamente foram respondidos. Agora, Senadora Lídice, acho que sobre tudo que se fala aqui, hoje, não podemos formar juízo de valor, sem ter a comprovação, mas acho que sobre essa questão da existência da rede criminosa e da convivência de parte dos poderes públicos não tenho a menor dúvida. Já fui vítima também de violação pelo Estado, o meu marido foi sequestrado, dentro de casa, pela Polícia Federal, sem dever nada, sem ter cometido crime nenhum, e vemos a burocracia e a dificuldade para se comprovar a sua inocência, ou fazer com que o processo ande.

Então, a minha fala é no sentido de colaboração. Quero que os senhores me digam, me apontem, já que sou Deputada estadual, militante dos direitos humanos, o que podemos fazer, para acelerar o retorno dessas crianças. Não sei quem é o juiz, não sou advogada, não entendo muito dessa burocracia do poder, mas quero colocar aqui, na tribuna da assembleia, toda a

organização que temos com a sociedade. Acho que, hoje, muitas coisas, na nossa sociedade, só andam, depois que a sociedade toma pé.

E temos a comprovação de um projeto de lei que apresentei que está relacionado à essa coisa da desmoralização da mulher, da agressão à mulher e que só foi votado e aprovado, porque a sociedade tomou para si, chamou para si e nos ajudou a fazer com que essa Casa votasse, de certa forma até rapidamente, porque aqui não se vota projeto de Deputado. E gostaria de dizer que não temos dúvida de que cada instituição e mesmo as instituições do Estado têm suas bandas podres, às vezes – vimos a fala da Ministra Eliana Calmon –, e não podemos fugir desta realidade. Acho que é preciso ter coragem inclusive de dizer, saber onde que se identifica essa banda podre e tirar dessas instituições que precisam zelar pela população, e não fazer esse tipo de absurdo, porque já vi crime horroroso, mas uma coisa absurda igual a essa agressão que fizeram com essa família é uma coisa demais. Então, queria que os senhores nos ajudassem, apontassem como podemos colaborar, porque estou à disposição também para contribuir, para que esse caso seja resolvido o mais rápido possível.

Bom dia e muito obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Deputada, por sua contribuição.

E vamos ouvir agora a Deputada Maria Luíza.

**A SRª MARIA LUÍZA** (PSD – BA) – Presidente desta reunião, minha amiga Senadora Lídice da Mata, saudamos V. Exªs e saúdo toda a Mesa, as autoridades presentes. Mas, como residente de Ipojuca, não poderia me silenciar, vez que a Srª Carmen não tem uma residência fixa em Ipojuca, mas chegou a Ipojuca, há uns 8 anos mais ou menos, como empresária. Causou uma surpresa muito grande para todos nós ela estar envolvida, pelo menos, citada – não podemos comprovar, mas citada –, numa coisa tão tremenda, que constrange todos nós, brasileiros, todos nós, baianos, principalmente para uma mãe, que sabemos o que é a retirada de um filho do seio da sua família. Mas ela chegou a Ipojuca como uma empresária da Bahia Case (*Inaudível.*) uma instituição que enlata vísceras para exportar para o exterior. E o terreno dessa empresa foi cedido pela Sudic, através da Secretário de Indústria e Comércio, teve a colaboração do poder municipal, e toda a comunidade foi treinada – só trabalha, nessa fábrica, inclusive mulher –, foram treinadas 600 mulheres para trabalhar. Só que essa fábrica, o que ela alegava, é que não teve início, porque faltava, inclusive, verba para o fundo rotativo dessa empresa, e não foi iniciado ainda o trabalho de inauguração dessa fábrica, mas,

infelizmente, ela não tem residência fixa, às vezes, ela está em Salvador, às vezes, está em Ipojuca.

E, realmente, nos constrangeu muito saber de uma atitude dessas, acho que ela é a pessoa que deve... Louvo a atitude da nossa relatora, a Senadora Lídice da Mata, quando invoca que a Polícia Federal tem que encontrá-la, para, realmente, fazer o seu depoimento e ver, inclusive, até que ponto ela está envolvida nisso, até para que nós que moramos em Ipojuca, porque há a comunidade toda que a conhece, possa analisar que Senhora é essa e que pessoa é essa que escondeu de toda a comunidade toda essa causa que abala todos nós.

Era isso que gostaria de citar, no momento, e dizer que estamos, também como Luíza Maia, na Casa, como Deputada, para aqui servir aos Senhores, no que for necessário, para que possamos, realmente, desmembrar essa causa. Muito obrigada a todos e obrigada por terem trazido para esta Casa um problema tão importante para todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Deputada Maria Luíza, pela sua contribuição, V. Exª, sendo de Ipojuca, imagino que V. Exª e toda a população devem estar passando por um momento de profundo constrangimento. Então, minha solidariedade a V. Exª e toda a população de Ipojuca.

Com a palavra a Deputada Federal Alice Portugal.

**A SRª ALICE PORTUGAL** (PCdoB – BA) – Obrigada, Senador. Bom dia, sejam muito bem-vindos!, Nossa Senadora Lídice da Mata, demais membros da Mesa, Srs. Deputados Estaduais, Srªs Deputadas Estaduais, Srs. Secretários de Estado aqui presentes e membros das entidades, Srs. e Srªs da nossa Defensoria Pública da Bahia – que tanto vem se esforçando, nesse curso dos anos, para se colocar à altura das necessidades da sociedade baiana, as suas demandas sociais e o acesso ao serviço jurisdicional tão distante do conjunto da Bahia – e nossos companheiros, o pessoal do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da Secretaria Nacional aqui presente e os companheiros das entidades aqui presentes que tanto têm colaborado com a edificação de políticas nessa área da defesa das crianças e do adolescente. Quero saudar a todos e todas, saudando o Cedeca, que tem sido para nós essa estrela que ilumina os caminhos na defesa da infância na Bahia.

Primeiro, quero dizer que esse é um caso, de fato, que nos causa espécie – a CPI, na Câmara dos Deputados, inclusive já arrolou a Srª Carmen. Lamentavelmente, essa região baiana é uma região onde temos uma distância muito grande de celeridade na chegada das políticas públicas, já são muitos anos, Deputado Álvaro – tirando o microfone, aproveito para abraçá-lo

–. Quero dizer que, de fato, é uma região que acompanhamos dezenas de problema, no curso desses anos, abuso de crianças, estupros, abuso de mulheres. Houve um caso emblemático que eu e a ex-Deputada e hoje Senadora Senadora Lídice acompanhamos, de uma menina que foi estuprada, em praça pública, com requintes de crueldade, há menos de uma década, em Pedro Alexandre.

Então, Pedro Alexandre, Coronel João Sá, Monte Santo, Cícero Dantas e Jeremoaba são cidades em que precisamos ter um foco muito grande, e é muito importante essa visita *in loco* a Monte Santo, para essa verificação. Lembro-me de uma visita que fiz ao trabalho da Caritas, das irmãs de Monte Santo, que salvaram vidas, centenas, com a farinha multimistura e que foram cercadas por um muro pelo poder municipal e pelo coronelato que ainda dominava Monte Santo, no passado, para impedir a sua ação social. Os Deputados tiveram que pular o muro e sair corridos da cidade em função do que acontecia. Então, ainda há, nos rincões mais longínquos e empobrecidos no nosso País, ações que contrariam os avanços da lei; ações e personagens que contrariam os avanços da lei.

Esse é um caso típico, portanto, em que a mãe é inquirida acerca da sua condição social, em que o pai é penalizado por protestar e pedir o retorno e a guarda dos filhos e onde as políticas protetivas não são induzidas de maneira automática, precisando-se chegar aos estertores da lei para que elas possam ser efetivamente abrigadas ao seio da sociedade.

Quero dizer que passei aqui para me colocar inteiramente à disposição da CPI, inteiramente à disposição desta Casa Legislativa Estadual, de onde muito me orgulho de ter feito parte por dois mandatos, e dizer que reverberarei o trabalho da CPI na Câmara dos Deputados, logo amanhã, para que o Brasil possa ter acesso, também, por aquela via do trabalho que está sendo realizado para devolver a guarda familiar, com o apoio do Estado, com as políticas sociais necessárias, para que essas crianças possam ter o desenvolvimento adequado e o amparo adequado. Além do mais, a presença dos Secretários de Estado muito nos conforta, especialmente o Secretário de Justiça, para que, de fato, essa região possa ter uma lente diferenciada para essas políticas relacionadas à violência.

Quero dizer, Senadora Lídice, que a menina que nós acompanhamos e que foi estuprada nas ruas de Pedro Alexandre por se ter negado a um gestor público, professora leiga à época, hoje, encontra-se casada, graduada, fazendo mestrado em local e nome que não posso admitir porque vive até hoje clandestina, mas vitoriosa. No entanto, na cidade, os criminosos continuam a rodar com motos novas, todos os anos, sem

nenhuma penalização pelo bárbaro crime que cometeram. Mas a política protetiva, o Provita – Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas salvou essa vida com o apoio do Poder Legislativo e da imprensa.

Então, há saídas, mas, sem dúvida, muitas vezes, na vida clandestina para as vítimas, enquanto os algozes permanecem na legalidade.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Deputada Alice Portugal pela sua inestimável contribuição.

Vamos ouvir agora a Deputada Maria Del Carmen.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DEL CARMEN** (PT – BA) – Eu queria saudar o nosso Senador Paulo e a Senadora Lídice da Mata, nossa Senadora, que orgulha a Bahia, primeira mulher baiana a ser Senadora da República e da qual temos muito orgulho pelo seu trabalho, pelo seu desempenho. Quero saudar os demais membros da Mesa, os Secretários de Estado que aqui estão, os companheiros dos movimentos sociais e parabenizar o Cedeca.

Nós, que junto com a Dr<sup>a</sup> Hélia vimos lá atrás, quando fomos Deputadas, junto com a Deputada Alice Portugal também, o trabalho que o Cedeca iniciava naquele momento, o esforço que ele fazia naquele momento, que não é diferente do esforço que o Waldemar faz hoje para que o Cedeca continue existindo, para que ele continue prestando esse serviço que aí está. Creio, Deputada Luiza Maia, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Casa e demais Deputados que estão aqui, que isso demonstra muito claramente quanto temos que estar participando dessa tentativa da manutenção cada vez maior do Cedeca, do seu trabalho.

O que vocês mostraram aqui, os dois advogados do Cedeca, deu, claramente, para nós a certeza de como as nossas crianças estão acompanhadas, com defensores de fato, de qualidade, como vocês já demonstraram aqui. O Secretário dizia aqui que a forma como vocês atuam é extremamente importante.

E dizia e queria colocar aqui da necessidade inclusive desta Casa, e chamar a atenção para os Deputados que fazem parte da Comissão dos Direitos Humanos, o Deputado Yulo, que não está mais aqui neste momento, que é membro, também, da Comissão dos Direitos Humanos desta Casa, e nos associar à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, nos colocando à disposição, sou também membro titular desta Comissão, da CPI, para que possamos acompanhar de perto da Secretaria Nacional de Direitos Humanos esse trabalho que vem sendo feito aqui na Bahia.

Acho que o Cedeca traz, a público, algo que, talvez se não fossem vocês, não pudesse haver essa abrangência, em que se transforma um caso como esse, que passa a ser um caso emblemático, mas que é possível que outros casos como esse estejam acontecendo, e não chegam ao nosso conhecimento. Se não houvesse o Cedeca, se não houvesse, agora, toda essa mobilização que fez com que a Defensoria Pública, que tem um papel tão importante, também se associasse nesse processo.

Quantas das nossas crianças estão sendo retiradas dos seus pais, em áreas, inclusive, de extrema pobreza nesse Estado, onde parece que a pobreza se transforma em crime, ao invés de o Estado atender estas famílias, de o Estado promover a defesa dessas crianças? Ser pobre demonstra a possibilidade de retirada dessas crianças. E queria parabenizar o Dr. Maurício, acho que aí, sim, Dr. Maurício, de fato, entra a defesa das mulheres, porque é uma violência contra a mulher tentar criminalizá-la, por que ela não tem as condições adequadas para criar os seus filhos, em vez de oferecer as condições adequadas e tentar criminalizá-la.

Criminalizar da forma mais violenta possível, inclusive na sua própria honra, na sua própria condição de mulher, o papel que ela tiver não impede que ela possa criar seus filhos. E temos diversas associações que demonstram claramente, e entidades que protegem essas mulheres, inclusive no trabalho. E isso não impediria que ela continuasse tendo os seus filhos, se eles fossem adequadamente cuidados, como ela vinha fazendo.

Portanto, quero parabenizar a CPI pela vinda aqui, e nos colocar e colocar o nosso mandato à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Deputada Maria del Carmen.

E vamos ouvir as considerações do Secretário de Justiça, Almiro Sena.

**O SR. ALMIRO SENA** – Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Paulo Davim, Presidente desta CPI, eminente Senadora Lídice da Mata, Relatora, a Colega Isabela Costa Pinto, o Dr. Maurício Freire, Advogado do Cedeca, a Colega Larissa, da Defensoria Pública, o Colega Luciano Tiques, do Ministério Público, Srs. Deputados e Deputadas Federais e Estaduais, Colegas do Poder Executivo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Membros da sociedade civil, gostaria apenas ressaltar que o Governo da Bahia, através da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, já está prestando o apoio necessário, no que lhe cabe. E, obviamente, quero apenas aqui ressaltar que os senhores se sintam à vontade, não apenas na CPI já aqui. Inclusive, a CPI tem o poder de requisição, mas a colega e todos os colegas do Cedeca, de acionarem

a Secretaria de Justiça, para que esse apoio que já está sendo dado possa ser fortalecido ou para qualquer demanda nova que tenhamos aqui.

Precisamos, sempre antes de falar ao microfone, em homenagem às pessoas com deficiência visual, sempre falar também fora do microfone, porque a pessoa não localiza o som do microfone. Depois que se fala fora do microfone, é que eventualmente algum colega ou alguma colega que é deficiente visual ouça aí você volta para o microfone.

Então, continuando, quero dizer que temos aqui colegas da Secretária de Justiça e da Seara, que coordena da (*Inaudível.*) direitos humanos uma política de promoção de direitos, incluindo aí, Deputada Alice Portugal, esses programas muito exitosos do Ministério da Justiça com o Governo da Bahia, que é o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Inclusive, gostaria de ressaltar que, quando se trata de combate à rede criminosa, obviamente, demandas podem surgir nesse sentido e que o Governo da Bahia, através da Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, tem, dentro da sua estrutura, esses programas que podem acolher, como tem acolhido, devidamente eventuais vítimas que precisem de proteção. Então, gostaria apenas de noticiar isso ou lembrar isso.

A colega da Seara, coordenadora... E, dentro do enfrentamento ao tráfico de pessoas, Senador Paulo Davim, dentro do Governo da Bahia, cabe à Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, junto com o Governo Federal, fazer o trabalho de prevenção, de acolhimento às vítimas e seus familiares. Temos, então, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que é, digamos assim, coordenado diretamente pela Luzia, servidora nossa, psicóloga, que está ali à esquerda, junto com a Karine e mais uma equipe complementar.

Dentro dessa ideia, nós nos colocamos à disposição para qualquer informação ou contribuição sobre a atuação no Estado da Bahia, em relação ao acolhimento, à atenção, à prevenção, a medidas, a políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, que faz parte da obrigação da nossa Secretaria. Já adiantando que o Governo da Bahia já tem publicado todo um marco legal, Dr. Luciano e Dr<sup>a</sup> Larissa, referente à proteção do Estado da Bahia, estadual, complementando a proteção federal em relação ao tráfico de pessoas.

E, para concluir, só ressaltar que, se por um lado nos agoniza, entristece, revolta e indigna todo esse fato, acho que nós estamos tendo a capacidade, enquanto sociedade civil, sobretudo – e, aí, o Cedeca, realmente, a imprensa, por meio de jornalista Eleonora, sintetizam bem isso, estão de parabéns – contemporaneamente

te, que, talvez no sertão de Monte Santo, Euclides da Cunha, Canudos, do final do século XIX, onde por ali ocorreu um dos maiores crimes contra a humanidade, praticados pelo povo daquela área... Não tínhamos naquela época e hoje temos isto: essa indignação de um fato tão absurdo faz brotar uma reação da sociedade civil e de órgãos, por meio de nossos representantes, como o que vimos aqui.

Quero, realmente, concluir minha fala dizendo que cheguei aqui muito indignado, saio indignado, mas saio, também, não só como Secretário de Estado, mas, antes de tudo, como cidadão, Promotor de Justiça que sou, mas, sobretudo, como cidadão, com um ânimo renovado de saber que temos, hoje, à frente, profissionais como V. Ex<sup>a</sup>.

Concluindo, quero dizer, Dr. Maurício Freire e Dr<sup>a</sup> Isabella, que, enquanto gestor, aprendi que, a qualquer momento, estamos expostos a uma situação de uma acusação indevida, maior ainda do que quando Promotor de Justiça. Estava dizendo à Deputada aqui – e não é, de modo algum, querendo ser engraçado – que, realmente, depois, vou pedir depois o seu cartão, porque, se, no futuro, eu estiver sob qualquer acusação indevida... Fiquei impressionado e os parabéns muito, Dr. Maurício e Dr<sup>a</sup> Isabela também. Vocês se complementam. Vou procurar lhe ouvir, porque acho que você e a doutora foram muito felizes. Essa diversidade, inclusive de gênero, é sempre fundamental, como toda diversidade, na defesa e no encaminhamento.

À Dr<sup>a</sup> Larissa também, meus parabéns. A Senhora precisou essa questão da defesa, do papel que ali lhe cabe, mas entre a lei que determina o que se faz e o que (*Inaudível.*) e o que está fazendo.

Dr. Luciano, e sou suspeito, Senador, porque já conheço. O que vocês viram aqui, hoje, e estão vendo no processo, eu já tenho a sorte de ver, como colega dele.

Então, agradeço e ressalto que a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, cumprindo a obrigação constitucional e a diretriz do nosso Governador Jaques Wagner, está totalmente à disposição de todos e de todas aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Secretário Almiro.

Vamos ouvir as considerações do Dr. Fernando Schimdt, de Relações Internacionais.

**O SR. FERNANDO SCHIMDT** – Bom dia a todos e a todas.

Senador Presidente desta reunião, Paulo Davim, e Senadora Lídice da Mata, Relatora desta reunião, como disse a Deputada Maria Del Carmem, ela não foi só a primeira Senadora da Bahia, mas também foi a primeira Prefeita de Salvador, com quem tive a honra de trabalhar.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Eu que tive de ter os dois como meus secretários.

**O SR. FERNANDO SCHIMDT** – Quero, também, saudar os representantes do Cedeca, Dr<sup>a</sup> Isabela, Dr. Maurício; Dr<sup>a</sup> Larissa, da Defensoria Pública; Dr. Luciano, do Ministério Público; todas as autoridades aqui presentes.

Dr. Almiro tem razão. Chegamos aqui num estado muito grande de indignação e, a cada depoimento que ouvíamos, essa indignação aumentava, até parecia que estávamos falando de alguma coisa surreal, que não acontecia, que era um conto e não uma realidade. Mas, felizmente, se continuamos indignados, saímos daqui também certos de que providências estão sendo adotadas em todos os níveis, especialmente por parte de toda essa CPI, para que isso não resulte só em indignação, mas resulte em providências concretas, capazes de resolver os problemas que aconteceram em Monte Santo e que, não tenho dúvida, não acontecem só em Monte Santo, devem acontecer em várias outras cidades da Bahia, em várias outras cidades do Brasil.

E, da mesma forma como fizeram, aqui, várias pessoas que se pronunciaram, gostaria de colocar, à disposição da CPI, o Pacto pela Vida. O Pacto pela Vida é um programa novo de combate à violência e de proporcionamento de segurança pública que vem sendo desenvolvido, há quase dois anos, pelo Governador Jacques Wagner e que enfrenta essa questão não como uma questão de polícia só, mas enfrenta essa questão com uma visão de interssetorialidade, ou seja, no sentido de que todos os órgãos do Governo têm que estar envolvidos junto com a Secretaria de Segurança Pública para colher os objetivos desejados, até porque não basta uma prevenção qualificada; há que haver uma prevenção e há que haver, na parte final, uma forma de ressocialização dessas pessoas e reinserção no mercado de trabalho de forma digna, de forma realmente útil, para que, enfim, possamos sentir que as coisas mudaram.

E mais, não basta interssetorialidade, há que haver também interinstitucionalidade, ou seja, essa é uma questão que não se resolve somente no âmbito do Governo Executivo, ainda que esse Poder Executivo trabalhe todo ele voltado para essa questão. Se o Estado não tiver envolvido, se isso não for uma política de Estado, também não se resolverá. E nós tivemos exemplos claros disso, desde o início do funcionamento do programa, quando verificamos que havia quase que um processo de insulamento desses poderes, cada um dentro de sua competência, cada um dentro de sua área – o que é normal –, mas sem nenhuma integração e harmonia entre si.

Hoje, isso mudou, e mudou exatamente porque o Pacto pela Vida tem, dentro dele, uma comissão setorial de articulação dos Poderes, onde estão, em reuniões quinzenais, presentes representantes de todos os Poderes, que são compelidos a trabalharem juntos para poder obter os resultados desejados.

Ainda, na semana passada, tivemos uma reunião aqui, onde se tratou de questões voltadas ao Júri. Verificou-se que, por um processo de desinformação, muitos dos Poderes não sabiam o que os outros estavam fazendo. Muitos dos Poderes estavam com informações erradas, e, com pequenas correções, tudo isso poderia modificar-se.

Foi extremamente proveitosa, como disse o Governador Jaques Wagner. É como se fosse uma linha de produção do bem, onde cada qual contribui para que se chegue a um resultado final desejado. É essa estrutura que vem funcionando em várias outras questões, que queremos disponibilizar para a CPI, que queremos colocar à disposição da CPI, na medida em que esta entenda que possamos fazê-lo, de alguma maneira, realizar algum tipo de trabalho complementar relativamente ao que vem sendo feito – e muito bem feito – pelos Senadores e também pelos Deputados lá, no seu âmbito.

Penso que quanto mais pessoas, programas e instituições capazes de contribuir com soluções pudermos mobilizar, mais devemos fazê-lo. Digo, aliás, que esta câmara setorial não é composta somente por representantes do Estado. Também a OAB/Bahia participa dela. O que vale dizer: nós conseguimos nela reunir todos os operadores do Direito e aplicação da Justiça.

Então, isso tem sido muito enriquecedor para esse fim. Várias questões que pareciam impossíveis de serem solucionadas o foram exatamente através desse diálogo, que passou, digamos assim, a mexer com a própria cultura de funcionamento desses órgãos. Quer dizer, toda uma cultura que havia no sentido de trabalhar como ilhas passou a trabalhar integrada, logicamente cada uma dentro de sua competência, dentro de sua independência, sem abrir mão dela, mas entendendo que esta competência e esta independência, sozinhas, também não resolviam.

É uma visão passada, onde a própria atividade criminal era de outro tipo de natureza. Hoje, estamos diante de uma atividade criminal organizada e multinacional. Não tenho receio algum em dizer que está muito à frente do Estado. É preciso exatamente que o Estado se prepare, organize-se e busque novos instrumentos de trabalho para poder enfrentá-la e enfrentar, como deve ser feito.

Não tenho qualquer dúvida que o que está acontecendo em Monte Santo é o trabalho de uma quadrilha

e muito bem montada, do tipo “polvo”, com vários tentáculos, com várias penetrações em órgãos e instituições, que, num primeiro momento, sequer podem ser percebidos, mas, na medida em que formos a fundo nessa questão, certamente, tudo isso virá à tona e poderá, com muito mais facilidade, ser punido e corrigido.

Então, era esse, Senadora Lídice da Mata, Senador Paulo, o oferecimento que nós queríamos fazer, e colocar à disposição da CPMI a Câmara Setorial de Articulação entre os Poderes para, quem sabe, até fazer com que essa questão venha a ser discutida, complementarmente, pela Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr. Fernando, pela contribuição que o senhor nos dá.

Quero registrar a presença do Deputado Aderbal Caldas e do Deputado Álvaro Gomes. Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo, Deputado Álvaro, por sua iniciativa do Novembro Roxo – é isso? –, um mês dedicado a combater os cânceres de próstata e de pênis. Meus parabéns pela iniciativa!

A próxima oradora é a Sr<sup>a</sup> Helena Souza.

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA SOUZA** – Bom dia a todos.

Na verdade, eu me escrevi por duas coisas. Uma delas é a lacuna no processo de adoção, que foi trazida pelo representante do Ministério Público, Dr. Luciano.

Eu sou Helena Souza, membro participante da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência e da Rede Feminista de Saúde. Estou aqui também porque sou assessora da Senadora Lídice. Disse isso para qualificar.

A lacuna a que se referiu no processo de adoção – pode ser que o que eu vá dizer não seja nem pertinente, que já exista essa exigência –, acho que poderia, talvez, ser preenchida se a legislação exigisse que qualquer processo de adoção tivesse o acompanhamento, isto é, que fossem acionados o Conselho Tutelar e o Creas, e que a situação da família e dessas crianças – na verdade, o que orienta é a situação de violência que elas sofrem, a situação das relações familiares de promiscuidade em que essas crianças podem estar vivendo, etc.

Na verdade, eu quis me inscrever por conta de uma coisa que o Dr. Maurício já brilhante colocou, mas que eu quero reiterar: a questão de não se permitir que o fato de a mãe ser considerada prostituta possa ser critério de avaliação, ainda mais considerando o tamanho desse interior e o tamanho, mesmo das cidades, da resistência que se tem à liberdade sexual das mulheres. Nos homens isso é bem querido, é elogiado, mas nas mulheres em geral, por serem livres sexualmente e exercerem a sua sexualidade como desejam

isso é encarado como prostituição. Então, é temeroso que isso seja critério para se definir a situação. Às vezes, a promiscuidade na casa de uma família de matrimônio tradicional, de homem e mulher, é muito mais presente, com frequência, do que na casa de uma pessoa. Até vimos recentemente uma reportagem no Fantástico sobre isso e que mostrou isso com muita evidência, com muita clareza. Então, acho temeroso que esse critério seja considerado.

Quando a Deputada Luiza Laudano falou que a Sr. Carmem...

Ah, sim, eu falei a sugestão qual é? A sugestão integrar o Conselho Tutelar e o Creas, necessariamente, que devem apresentar o documento de um processo junto àquela família como exigência para qualquer processo de adoção no País. Acho que, dessa forma, já se exige, digamos, realmente... Não sei se isso é pertinente ou se já é exigência que não se cumpriu nesse caso.

A outra coisa é que, quando a Deputada Luiza Laudano falou que a Sr<sup>a</sup> Carmem, de Ipojuca, se apresenta como proprietária de alguma coisa que enlata vísceras, eu fiquei... Pode ser uma coisa absolutamente injusta e louca, mas eu não posso dizer que eu não tomei um susto, porque tenho medo de que, no meio das vísceras de porcos e de bois, estejam indo vísceras de pessoas, de crianças, de gente. Eu fiquei realmente... Estou dizendo que pode ser uma loucura, mas eu acho que essas empresas devem ser também investigadas, principalmente porque a Sr. Carmem é a grande austeridade nessa questão.

Por fim, eu faria uma pergunta: todas as 5 crianças – segundo o que disse a Deputada Luiza Laudano – estão vivas e já foram localizadas? Todas as cinco desse caso? (*Pausa.*)

Ainda bem, já me deixa mais tranquila.

Agora, sei que posso estar sendo injusta, mas não podia deixar de externar essa preocupação.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Helena, o Dr. Luciano pediu para esclarecer uma posição em relação a sua pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Logo em seguida, após o último inscrito, apresentaremos, a pedido do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedeca), por 5 minutos, um vídeo a respeito do assunto.

**O SR LUCIANO TAQUES GHIGNONE** – Agradeço a palavra. Apenas para esclarecer alguns pontos mencionadas pela senhora. Essa suposta fábrica nunca funcionou. Então, não tenha o receio de que tenhamos alguma... Não. Na verdade, o pretexto da instalação dessas pessoas é que corra o risco de adiantar algumas informações, já que foram apuradas pelo Minis-

tério Público no último procedimento, essa empresa, eles chegaram lá com o pretexto de que iam montar uma fábrica de processamento disso que, na verdade, seria de tripas para fazer linguiça. Seria isso. Só que essa empresa não funcionou, o que também nos gera perplexidade sobre como também eles se mantêm então, qual é a fonte de renda, não é verdade? Ou não tanta perplexidade. Esse é o primeiro ponto.

Com relação à situação das crianças, o Ministério Público – e aqui eu retorno um pouquinho para frisar que é muito sadia a discussão que nós tivemos aqui hoje –, o interesse do Ministério Público era, na verdade, tornar o mínimo possível isso uma discussão de mesa de audiência, na qual houvesse uma posição aqui ou que o Cedeca estivesse tentando uma posição, até porque a posição do Ministério Público é a mesma, nós temos o mesmo interesse e tudo o mais. E não se pode deixar de frisar que todos os requerimentos – isso é algo objetivamente constatável – de citação dos pais biológicos foram feitos pelo Ministério Público, a licitação da família extensa, pelo Ministério Público, e ver como as crianças estavam lá foi requerido pelo Ministério Público – não por mim, mas por colegas que me antecederam –, ver se a família tem condição de receber também pelo Ministério Público, e daí, já por mim, de verificar o suporte psicológico para o retorno dessas crianças pelo Ministério Público. Foi o Ministério Público que requereu isso ao longo do processo, está no documento e pode ser visto por qualquer um, está certo?

Outra situação que não pode deixar de ser levantada, é a seguinte: essa discussão é importante? Indubitavelmente. Mas não podemos “fulanizar” e ficar nesse âmbito apenas, porque há uma situação muito mais extensa, e parece-me que essa situação extensa é justamente objeto de apuração da CPI, e que foi descoberta pelo Ministério Público. Foi nossa apuração que identificou todos os demais casos. Em todos os demais casos, estamos trabalhando.

Entendam, senhoras e senhores, que a situação é mais extensa do que apenas o problema dessa família, que é gravíssimo, e que tem de ser resolvido com rapidez, e o Ministério Público trabalha com todo o mundo para resolvê-lo como rapidez. Então a segunda coisa é não “fulanizarmos” isso em apenas X,Y,Z, porque como foi bem apontado aqui pelo colega Dr. Almiro – inclusive eu fiz menção a isso lá em Brasília – a analogia com a nossa “Canudos” não é de toda equivocada. Pelo contrário. É muito acertada. Pouco mais de 100 anos atrás, aí na virada do século XIX para o século XX, tivemos ali um grande idealista e revolucionário brasileiro, Antônio Conselheiro, que se instalou na região, inclusive passando por Monte

Santo – e o nome Monte Santo se deve a ele, porque aquelas igrejas que existem em Monte Santo foram construídas por ele e por seus seguidores, por isso Monte Santo –, e, lá, se ele instalou. Depois de muito tempo diagnosticou-se que aquilo era um problema, e tropas federais foram mandadas para resolver o problema. Resolveram o problema e voltaram para casa. Ou seja, ninguém perguntou o que estava por trás disso, o que estava por baixo disso. E o Ministério Público tem um pouco dessa preocupação de que novamente estejamos agora numa segunda expedição de “Canudos”, com várias tropas federais indo para lá resolver o problema, e ninguém discute mais qual é o problema. Por que eu lembro isso? Porque o retorno das crianças é uma possibilidade com a qual nos trabalhamos com muito carinho. Eu não digo que isso é uma certeza por que isso depende expedição judicial, não é o Ministério Público que decretou a ida e não é ele que decreta a volta.

Mas, assim, depois que isso aconteceu, então todos se darão por satisfeitos? Resolveu o problema? Não resolveu o problema. É muito mais grave do que isso!

Então, chamo novamente a atenção para discussão que, a meu ver, é o objeto central da CPI, e que – me parece – os Srs. Senadores sempre buscaram voltar para aí. Quer dizer, havia a situação, mas a Sr<sup>a</sup> Senadora Lídice da Mata, dizia: “Não, mas é a situação do tráfico, a situação subjacente”. Isso, realmente, é algo que precisa ser esclarecido.

E, no âmbito desse esclarecimento, o que vem sendo feito, através da atividade ministerial, através do procedimento investigatório, fui a São Paulo, por combinação com o Procurador-Geral de Justiça aqui, que autorizou a minha ida àquele Estado, para ouvir essas famílias lá.

Então, o Ministério Público tem demonstrado todo o interesse. Fui a São Paulo, a Indaiatuba mais precisamente, onde escutei todas as famílias relativamente a esses casos aqui. A princípio, as crianças estão lá, estão bem de saúde, o que não quer dizer que comunguemos com a ideia de que fiquem por lá, nem nada disse, certo?

O motivo que me ensejou a pedir a palavra a V. Ex<sup>a</sup> foi a situação mencionada da Dona Silvânia, prostituta e tudo mais. Só a título de esclarecimento: essa não é uma tese que foi definida pelo Ministério Público em momento algum. Não argumentamos isso. Não consideramos isso, em ponto algum, justificável. O Ministério Público jamais sustentou que qualquer opção que essa senhora quisesse acerca de sua vida sexual poderia ser motivo, pois imagino que isso tem sido trazido mais recentemente, porque me parece que o juiz anterior, que concedeu a guarda, na CPI, em Bra-

sília, na Câmara dos Deputados, levantou isso, mas é importante dizermos apenas não estou afirmando aqui que ele está certo ou errado. Estou dizendo que essa é uma opinião pessoal dele. Isso não foi e não é endossado pelo Ministério Público, está certo? Quero fazer apenas esse esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. PV – RN) – Perfeito. Muito obrigado, Dr. Luciano. *(Pausa.)*

Vamos ouvir.

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA SOUZA** – O senhor disse que esteve com as famílias em São Paulo. Há uma que é de Campinas; as outras, de Indaiatuba. O senhor esteve com a Dr<sup>a</sup> Letícia, que está com a menina Stephany, que agora se chama Giovanna? Também andei perguntando, mas não entendo se já houve uma adoção definitiva, mas já mudaram o nome da menina. Isso tem no processo. Enfim, não importa. O senhor esteve com essa Dr<sup>a</sup> Letícia? Ela passou por um drama sério, um divórcio traumático agora, não é isso? Eles vieram buscar a menina juntos. Seis meses depois, Lei Maria da Penha; divórcio.

O senhor percebeu se isso afetou a menina? Porque ela saiu daqui com dois meses para um casal, que já tinha vindo anteriormente, que teria levado a Stephany, sem juiz, sem promotor, sem nada, iam pegar na cama da avó e levar. Como não conseguiram, foram para Indaiatuba; a Carmem contratou advogados e tal e tal, forjou as denúncias, porque o senhor se referiu ao fato de que o Conselho Tutelar está acompanhando essa família desde 2010. Isso está no processo, mas precisávamos ver isso, porque os advogados do Cedeca não viram nenhuma referência a acompanhamento do Conselho Tutelar a essa família, a não ser quando foram já tentar tirar a menina, a novinha.

Então, se ela tinha dois meses, e, em novembro, o guardião – digamos, porque ainda não tinha a posse –, lembrando que é um casal de classe média alta, a gente nunca nem vê a Lei Maria da Penha aplicada num casal jovem. Ela é médica, muito conhecida na cidade; ele é executivo e tal. Houve essa agressão. A menina, então, está com ela, permanece com ela. O senhor, então, não percebeu se isso poderia apressar a vinda da Stephany, pelo fato de ela estar sem pai, quando, em Monte Santo, ela tem dois pais – o biológico e o outro – e toda uma família? E o fato da profissão dessa senhora ser médica; e sabemos que as mães médicas sofrem muito para estarem presentes na vida dos filhos, porque elas têm uma profissão muito difícil de conciliar. O que o senhor viu? O senhor está despreocupado em relação à Stephany?

**O SR. LUCIANO TAQUES GHIGNONE** – Não, de forma alguma. A preocupação que temos com relação é a mesma que temos com as demais, e a pressa



com a situação de retorno acompanhado é a mesma também. Ou seja, a pressa, diria, é total. Não é o fato de a Dona Leticia ter-se separado e outros casais não se terem separado que um vai ter que retornar antes, e os outros não, porque, mesmo nas outras situações em que a família me parece estável, isso não vai, por si só, convalidar a permanência das demais crianças lá. Então, não podemos ter essa diferença.

Com relação ao eventual abalo psicológico ou não, não tenho preparo técnico para me manifestar nesse sentido, mas o que passo para a senhora é que, mesmo se não houvesse abalo psicológico, a menor, a possibilidade de retorno, em se concretizando, deve ser efetuada.

**A SRª MARIA HELENA SOUZA** – Não estou preocupada com a possibilidade de retorno. Eu sei que é igual para as cinco crianças. Estou preocupada com esse fato, que não houve nas outras famílias e que não é um fato qualquer, um divórcio qualquer. Houve uma agressão violenta entre o casal e uma criança que sequer foi parida pela mãe e que estava ali tentando entrar na família, com a família tentando se adaptar a essa adoção, estava no meio dessa agressão. O que eu digo é: não é que venha mais cedo ou mais tarde, mas é uma preocupação a mais no caso dela.

**O SR. LUCIANO TAQUES GHIGNONE** – Sem sombra de dúvida, é uma preocupação a mais. Mas nós temos, como falei para a senhora, requerimento já formulado nesse sentido no dia 24 de setembro, até antes do meu deslocamento a São Paulo. Estamos aguardando que o juiz se manifeste com relação a isso, mas é evidente que esse é um fato a mais que preocupa. É um fato a mais que preocupa, e nós temos levado isso em consideração. Agora, não destaco isso dos demais, não destaco isso, porque a preocupação também existe com relação aos outros.

**A SRª MARIA HELENA SOUZA** – Está certo. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Dando continuidade, nós convidamos o Sr. Edmundo Ribeiro. *(Pausa.)*

Agora, pedimos atenção de todos.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Talvez nós pudéssemos encerrar a audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Não. Assistimos ao documentário e, em seguida, nós encerraremos.

Por favor, já está no ponto?

O documentário tem 5 minutos. Peça um pouco de paciência e de tolerância a todos.

Então, vamos assistir, porque é importante que saíamos daqui com todos os subsídios. Quanto mais

subsídios melhor, para que a gente consubstanciar o nosso relatório.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Foi só uma amostra desse documentário. Esse vídeo tem 50 minutos, e passamos apenas 5 minutos. Os primeiros 5 minutos – talvez até mais – foram bastante significativos.

Eu passo a palavra à Senadora Lídice para suas considerações finais.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Realmente foi demonstrativo do ambiente familiar, do ambiente de festa, de comemoração, de acolhimento que cada um deles teve.

Sr. Presidente, ao finalizar quero agradecer a todos os vieram aqui e que deram seus depoimentos. Em suas diversas falas, fizeram sua contribuição à constituição do relatório.

Agradeço ao Cedeca, que tem realizado em todos esses anos, esse trabalho extraordinário em defesa da infância; à Eleonora com seu trabalho muito qualificado nessa área, como jornalista, como pesquisadora, como lutadora; ao Ministério Público e ao Dr. Luciano por sua colaboração total relacionada com as investigações, tendo tido postura de diálogo permanente tanto nas CPIs da Câmara e do Senado quanto nos diálogos com os representantes da família e com o próprio Ministério Público. Agradeço também ao Edmundo e a todos os representantes da Rede de Defesa da Infância que estiveram presentes nesta audiência hoje, aos Deputados, à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, aos Deputados estaduais e federais que aqui puderam participar, à rede feminista, a todas as organizações que contribuíram para que nós pudéssemos ter, com sucesso, essa atividade aqui hoje desenvolvida, à imprensa, à equipe da Assembleia Legislativa, à equipe da Secretaria do Senado, nossos assessores.

E quero sistematizar como providências nossas de hoje que nós possamos receber as cópias dos processos de adoção do Ministério Público das mãos do Dr. Luciano, que nós possamos aprovar uma moção de solidariedade ao Juiz Dr. Luiz Roberto Cappio, que se encontra, inclusive, sob ameaça por sua participação nesse processo – ele que também se colocou sempre à disposição –, que nós possamos convocar reunião – já foi tomada providência, pela Secretaria da Comissão, para amanhã –, e que possamos aprovar requerimento de prisão preventiva da Srª Carmem Kiechofer e, requerendo, aprovar também nesta oportunidade pedido de informações ao Ministério Público e ao CNJ sobre o andamento das investigações deste caso, investigação da conduta dos representantes do Ministério Público, do magistrado e dos juízes nesta investigação.

Então, não havendo mais nada a tratar, Sr. Presidente, e nenhuma providência arrolada...

Quero também receber da mão da Dr<sup>a</sup> Helia documento com sugestões para o trabalho da Comissão. Todos esses documentos serão incorporados, registrados para o nosso relatório.

Finalmente, vou devolver a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para que possa tomar as providências de condução desta audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Eu faço minhas as palavras da Senadora Lídice, no agradecimento a todos os que estiveram presentes, a todas as instituições, às entidades, ao Dr. Luciano, à Dr<sup>a</sup> Laís, à Dr<sup>a</sup> Isabella, ao Dr. Maurício. Mais uma vez agradeço à Assembleia Legislativa da Bahia na pessoa do seu Presidente, agradeço a todos os que contribuíram para o êxito desta audiência.

Como já foi comunicado, as medidas que a CPI tomará serão apreciadas amanhã, numa reunião da nossa Comissão.

Ademais, agradeço a imprensa pela divulgação e todos os funcionários da Casa.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião. – Senador **Paulo Davim**, Presidente.

*(Iniciada às 9 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 23 minutos.)*

### ATA DA 31ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 31ª Reunião realizada em 13 de novembro de 2012, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal sob a Presidência da Senadora **Vanessa Grazziotin (PC do B-AM)** e com a presença dos(as) Senhores(as) Senadores(as) **Lídice da Mata; Ângela Portela (PT-RR) e Paulo Davim (PV-RN)**. Na ocasião foram apreciados os seguintes requerimentos:

221/12 Requer seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça com o fim de que indique o responsável pela manutenção e gerenciamento do cadastro nacional de adoção do CNJ para prestar esclarecimentos junto a esta CPMI sobre o funcionamento do referido cadastro.

Senadora Lídice da Mata e Senador Paulo Davim **Aprovado**

222/12 Requer seja oficiado o juiz responsável pela comarca de Monte Santo, Dr. Luiz Roberto Cappio Guedes Pereira para que aprecie com a máxima urgência os pedidos do Ministério público da Bahia para que os filhos de Silvânia Maria da Silva e Gerônimo Brito Souza retornem à família biológica, tendo em vista os fortes indícios de irregularidades no processo de adoção que deu cabo a transferência dessas crianças para famílias substitutas.

Senadora Lídice da Mata e Senador Paulo Davim **Aprovado**

223/12 Requer seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público para que informe a esta CPI se há procedimento instaurado junto ao CNMP sobre notícias recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em supostas adoções ilegais de crianças de municípios do estado da Bahia. Caso afirmativo, requer cópia dos autos com a transferência para esta CPI do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.

Senadora Lídice da Mata **Aprovado**

224/12 Requer seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça para que informe a esta CPI se há procedimento instaurado junto ao CNJ sobre notícias recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em supostas adoções ilegais de crianças de municípios do estado da Bahia. Caso afirmativo, requer cópia dos autos com a transferência para esta CPI do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.

Senadora Lídice da Mata **Aprovado**

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado, cujo objetivo é investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas.

Coloco em votação a Ata da 29ª Reunião e solicito a dispensa da leitura da mesma.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata.

Conforme convocação, a presente reunião tem por finalidade a apreciação de requerimentos. Para iniciarmos tal apreciação, passo imediatamente a palavra à Senadora Lídice da Mata, para ler e fazer o encaminhamento dos requerimentos.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Boa tarde.

Senadora Vanessa Grazziotin, eu vou ler os requerimentos para que passemos à votação, mas queria fazer uma sugestão. Nós aprovamos, na última reunião, duas audiências públicas: uma já foi feita em Salvador ontem e outra será realizada em Natal. Então, eu sugiro que, logo depois de aprovarmos, V. Ex<sup>a</sup> determine a data da reunião.

### REQUERIMENTO Nº 222, DE 2012

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de

março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Juiz responsável pela Comarca de Monte Santo, Dr. Luiz Roberto Cappio Guedes Pereira, para que aprecie com a máxima urgência os pedidos do Ministério Público da Bahia, para que os filhos de Silvânia Maria da Silva e Gerôncio de Brito Souza retornem à família biológica, tendo em vista os fortes indícios de irregularidade no processo de adoção que deu cabo à transferência dessas crianças para famílias substitutas.

#### **REQUERIMENTO Nº 221, DE 2012**

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o fim de que indique o responsável pela manutenção e gerenciamento do Cadastro Nacional de Adoção do CNJ, para prestar esclarecimentos junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o funcionamento do referido cadastro.

#### **REQUERIMENTO Nº 224, DE 2012**

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que informe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) se há procedimento instaurado junto ao CNJ sobre notícias, recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em suposta adoções ilegais de crianças de Municípios do Estado da Bahia.

Em caso afirmativo, requeiro o envio de cópia dos autos, com a transferência, para esta CPI, do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.

#### **REQUERIMENTO Nº 223, DE 2012**

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional do Minis-

tério Público (CNMP) para que informe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) se há procedimento instaurado junto ao CNMP sobre notícias, recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em supostas adoções ilegais de crianças de Municípios do Estado da Bahia.

Em caso afirmativo, requeiro o envio de cópia dos autos, com a transferência, para esta CPI do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vamos evitar fazer uma votação conjunta, vamos votar um a um, mesmo tendo um aqui que pede quebra de sigilo, outro, informações do CNJ se há processo tramitando contra o juiz, à época, do interior da Bahia e o outro de informações.

Vamos votar os Requerimentos nºs 221, 222 e 224.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passemos ao Requerimento nº 223, que pede a transferência de sigilo.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovados, portanto, todos os requerimentos.

A diligência que já foi aprovada na cidade de Natal, Senadora, fica marcada, então, para o dia 3 do próximo mês, de dezembro.

Quanto à Srª Carmen, que não compareceu na segunda-feira, portanto, ontem, em Salvador, imediatamente seus advogados encaminharam expediente a esta CPI, falando da impossibilidade do comparecimento, que não vale a pena a gente ler, mas foi encaminhado por *fax*, recebido ontem às 15h15, assinado pelos advogados Maurício Vasconcelos, Milton Jordão, Fabiana Mueller, Fabiano Vasconcelos e Aloísio Freire Escritório de Advocacia, dando conta de que ela não pôde vir, mas está à disposição. Em decorrência do envio desse expediente por parte dos advogados da convocada, a Srª Carmen Kiechofer Topschall, nós estamos sugerindo que a data que ela venha, agora não mais à Bahia, mas aqui em Brasília, seja a próxima terça-feira, dia 20.

A Senadora Relatora concorda?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Concordo.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador?

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – A que horas? Às 14 horas?

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Qual o horário?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – O horário de 14h é o horário desta... Não, eu vou estar apresentando o relatório da Medida Provisória no dia 20, mas ele pode ser apresentado pela manhã.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, fica marcada às 14 horas.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Quatorze e trinta.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quatorze e trinta, que é a hora que tem começado mais ou menos. A gente marca às 14h para começar às 14h30.

Nós tivemos dois requerimentos aprovados na semana passada, relativos à desaparecimento de adolescentes, com suspeita muito forte de essas adolescentes terem sido vítimas do tráfico de pessoas. Semana passada, então, aprovamos um requerimento para convidar a comparecer a esta CPI o titular da 11ª Delegacia de Polícia de Iranduba, José Elcy Barroso Braga, bem como o representante do Conselho Tutelar de Iranduba.

Nós poderíamos, aproveitando a... Bom, dia 20 eu não estarei aqui. Seria bom que eu tivesse, então vamos ter que marcar a data posteriormente, visto que dia 3 será em Natal. Então, semana que vem a gente... Ou então já podemos marcar para a próxima semana, depois do dia 20. Vamos ver o calendário. Será dia 27. Já podemos marcar para o dia 27.

Vou encaminhar um requerimento que trata de um caso importante que ocorreu no Município de Parintins. Um rapaz, um travesti foi traficado para o exterior e conseguiu, depois de muita luta, voltar ao País e ao seu Município. Seria importante, mas, primeiro, vamos fazer contato com algumas entidades, com ele inclusive, para evitar qualquer problema de revitimização, não é esse o nosso objetivo, mas como esse é um problema muito comum e pouco investigado, principalmente envolvendo travestis no Estado do Amazonas, nós vamos fazer contato, esta CPI, com essa pessoa e ver a disponibilidade dela vir prestar um depoimento, nem que seja um depoimento reservado, se ela quiser, ou ainda convidar outras pessoas envolvidas.

Imagino que, até o final do ano, a Relatora deverá apresentar o seu relatório, então, seria importante que esses casos pudessem ser também trabalhados. É um problema muito grande que vive o Estado do Amazonas e a gente tem tido muita dificuldade... A primeira resistência é por parte da própria família que, quando procuramos, dizem que não há problema nenhum,

que está tudo normal, que está tudo tranquilo. Então, não é à toa que talvez esse seja um dos crimes mais invisíveis de todos.

Portanto, a gente faz contato, peço para a Secretaria da CPI fazer o contato, com os familiares dessas pessoas, porque, se for o caso, a gente também convida para que todos venham no dia 27. Esses dois, que envolvem desaparecimento no Município de Iranduba, já ficam previamente marcados para o dia 27 ou, então, dia 26, em Manaus. Não, dia 27 em Brasília, porque retorno dia 26 à noite.

Não havendo mais nada a tratar, consideramos nossa reunião encerrada.

Muito obrigada pela presença de todos. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

*(Iniciada às 14 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 7 minutos.)*

### ATA DA 32ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 32ª Reunião realizada em 20 de novembro de 2012, às quinze horas e dezesseis minutos, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal sob a Presidência do Senador **Paulo Davim (PV-RN)** e com a presença dos(as) Senhores(as) Senadores(as) **Lídice da Mata (PSB/BA)**; **Ângela Portela (PT-RR)** e **Cristovam Buarque (PDT/DF)**. Deixou de comparecer, justificadamente, a Senhora senadora **Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**. Na ocasião foi apreciado o seguinte requerimento:

225/12 Requer sejam convidados os atuais detentores da guarda provisória das cinco crianças filhas de Silvânia Maria da Mota Silva para depor sobre fatos relativos ao objeto de investigação desta CPI.

Senador Paulo Davim **Aprovado**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, destinada a investigar o Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rota e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Conforme a convocação, a presente reunião tem por finalidade a oitiva da Srª Carmen Kieschofer Topschall.

Passo a palavra à Relatora, Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, para comunicar que recebemos do Supremo Tribunal Federal um *habeas corpus* para a Srª

Carmen Kieschofer Topschall, tendo como impetrantes os seus advogados.

Ao mesmo tempo, essa senhora também se dirige a esta Comissão através de uma carta, em que explica as razões para não estar aqui. Entre essas razões, ela disse que não recebeu, até o presente momento, o bilhete de passagem da nossa CPI.

Quero esclarecer que a nossa decisão foi tomada na semana passada. O advogado, Dr. Maurício Vasconcelos, recebeu esta convocação no dia 14 de novembro, às 15h43, e ela própria recebeu no dia 16 de novembro, às 7h10 – portanto, havendo a possibilidade de estar aqui presente. O fato de não termos emitido a passagem se deu em função de não terem comunicado que haviam recebido a convocação.

De qualquer forma, nós vamos continuar. Na próxima semana, vamos tomar as providências para que as passagens sejam compradas, sejam emitidas, e comunicado isso ao advogado e à Sr<sup>a</sup> Carmen, para que possam estar presentes na próxima audiência que definirmos.

Também se comunica com a nossa Comissão a advogada representante da família que detém a guarda das crianças de Monte Santo, solicitando ser ouvida neste caso. Nós achamos importante que a família também possa se pronunciar, e vamos aguardar e fazer contato para que possamos viabilizar a presença deles aqui. Acho que é importante até para que nós possamos conhecer todas as versões a respeito do fato. Nós já tivemos a possibilidade de, na audiência de Salvador, receber os advogados das vítimas, que certamente apresentaram uma versão diferente da que se tenta passar ou que está aqui anunciada, e que também trazem, junto dessa defesa, uma documentação que pode vir a comprovar o que estão dizendo.

Mas, mais grave que isso, Sr. Presidente, é que esse caso nos aproximou de uma outra situação, já anunciada pelo Promotor Luciano Taques Ghignone, que pôde perceber, pela análise dos autos, muita coincidência entre os diversos casos de adoção ocorridos naquela região nos últimos 6 anos. Isso foi reafirmado em matéria larga na imprensa baiana, com o testemunho de mães que disseram que entregaram... Uma mãe disse ter entregado filhos gêmeos a uma pessoa que os pegou em avião próprio, parado não no aeroporto, mas em um campo de aviação próximo à cidade, e que essa pessoa falava outra língua.

Então, nós estamos realmente diante de uma situação... Eu tenho um material grande, que já peguei nos jornais da Bahia, que quero trazer à Comissão, para que possamos tomar algumas outras ações para continuar a investigação desse caso. Porque agora não se trata mais apenas de um caso, mas dos indícios de

se tratar realmente de uma quadrilha atuando naquela área – nós reafirmamos essa posição – e, por coincidência, parece-me, pelo que foi relatado pelo promotor, a presença da Sr<sup>a</sup> Carmen em torno desses casos.

Assim, nós vamos fazer um novo contato com o Ministério Público da Bahia, para sabermos dos encaminhamentos desse caso agora. Eles ficaram de nos passar as cópias dos autos, que ainda não recebemos, e teremos condições de atuar nessa questão.

Devolvo a palavra ao Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Senadora Lídice, é importante esse contato com o Ministério Público da Bahia. Eles ficaram de nos encaminhar uma cópia dos autos, para que nós tomemos conhecimento do nome dos responsáveis pelas crianças, pelas famílias lá de São Paulo. E, já que os familiares das crianças lá em São Paulo estão querendo vir depor nesta CPI, nós precisamos ter acesso ao nome e ao endereço dessas pessoas, para que possamos fazer o convite.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de informar que a nossa ida a Salvador já surtiu efeito: o Ministério Público da Bahia solicitou a revogação da guarda provisória das crianças adotadas, inclusive sugere uma reaproximação prévia das crianças com a mãe biológica. Isso é uma medida para evitar maiores danos psicológicos nas crianças.

Então, eu acredito que a ida da CPI a Salvador já se reveste de dados objetivos, de avanços concretos nesse caso. E eu sugeriria que nós convidássemos o Juiz Cappio, o titular de Monte Santo, que inclusive se ofereceu...

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Que não teve possibilidade de comparecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – ...para que ele pudesse comparecer e trazer à CPI a sua versão. E os componentes das famílias que adotaram as crianças.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – E também o advogado da família, que pudesse estar presente aqui na Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O advogado da família.

Quanto à convocação da Sr<sup>a</sup> Carmen, eu tenho que trazer o meu ponto de vista aqui: se nós convidarmos novamente essa senhora para comparecer a esta CPI, ela vai chegar aqui munida de um *habeas corpus* que vai lhe dar o direito de ficar calada. Então, não vai trazer dados novos para que a CPI possa elucidar esse caso, ou para pelo menos contribuir na elucidação desse caso.

Então, eu sugeriria que convidássemos o juiz e um representante das famílias que adotaram as crianças.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Certo. Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Seriam contribuições efetivas para esse caso, não é?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Novas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – E está mais do que provado – e a senhora bem disse – que age na região de Monte Santo, Canudos, Encruzilhadas e Euclides da Cunha uma quadrilha de adoção ilegal, e, no nosso relatório, temos que pedir às autoridades uma efetiva ação nesses Municípios, nessa região, para coibir a ação dessa quadrilha, ou dessas quadrilhas.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Além da investigação e prisão dos responsáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Dos responsáveis. E também solicitar, na minha opinião, ao CNMP, uma avaliação do procedimento dos promotores que passaram à frente desse caso – e foram cinco ou seis – antes do Dr. Luciano.

Foram quatro antes do Dr. Luciano, não é? (Paula.)

Então, foram quatro antes do Dr. Luciano. O Dr. Luciano foi o quinto.

O Dr. Luciano realmente tomou uma postura de muita coragem e uma postura colaborativa com as instituições que estão averiguando esse caso. Mas acho que o CNMP poderá contribuir, até como medida coibitiva de condução antiética de algum agente da lei, agente do Estado nesses casos.

Essa é a sugestão que eu faço, mas gostaria de avaliar esses dois pontos, gostaria de ouvir sua opinião, Senadora.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Eu concordo com a sugestão de V. Exª. Nós podemos aprovar aqui e fazer um requerimento oral. Nós pediremos à Secretaria que elabore esse requerimento, já aprovado no seu conteúdo, para que haja a possibilidade de, na próxima terça-feira, termos aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O juiz e o representante da família, para dar celeridade aos trabalhos da CPI.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – O juiz e a representação da família. Exatamente.

Quero aqui ler... Já tem requerimento. O Dr. Cappio já foi....

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O Dr. Cappio já tem requerimento.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – O Dr. Cappio já foi convidado e não pôde comparecer àquela audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – É só renovar verbalmente...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – E nós renovamos a data.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Precisa o da família.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Só o da família, porque nós vamos precisar da representação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – E marcar a data, que poderia ser terça-feira.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Em princípio, deveremos fazer na próxima terça-feira, com a presença dos dois.

Eu queria, Senador Paulo Davim, dar só uma lida rápida na matéria. A ação do Dr. Cappio fez com que ele fosse procurado por mães na região, e ele se refere a isso na imprensa baiana, dizendo:

[...] *“O caso foi há dez anos, e é óbvio que não foi o único, temos que saber quantos foram. O indício é de tráfico internacional inclusive”. A mãe dos gêmeos hoje tem 31 anos. Ela contou ter entregue os bebês no dia seguinte ao nascimento a uma moradora de Euclides da Cunha que seria a agenciadora: “Eu não tinha como cuidar deles, pois já tinha dois filhos (hoje com 13 e 12 anos). Não tive apoio do pai deles”. Ela declarou ter recebido uma cesta básica para entregar as crianças.*

Esse depoimento foi colhido pelo promotor que tem contribuído muito com o nosso trabalho, o Dr. Luciano Ghignone.

E continua a matéria: “Ela disse que as pessoas que receberam os bebês não falavam português e chegaram de avião em um campo de pouso da região.”

Com essas declarações está claro que não há um processo normal de comportamento legal frente às adoções que têm ocorrido naquela região. Certamente o Dr. Cappio vai poder nos dar mais dados a respeito desse assunto.

Portanto, concordando com V. Exª, acho que dessa forma podemos encaminhar para tentarmos finalizar...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O nosso trabalho.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – ... o nosso trabalho, na próxima semana, a respeito desse caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Já que existe o requerimento do Dr. Cappio, colocamos em votação a solicitação...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Das famílias.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – ... das famílias para a próxima terça-feira, às 14h30.

Os Senadores que concordarem permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, fica também aprovado para terça-feira. Concorda, Senadora?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e convido-os para a próxima reunião, a realizar-se na próxima terça-feira, às 14h30.

Declaro encerrada a presente reunião. – Senador **Paulo Davim**, Presidente.

*(Iniciada às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 30 minutos.)*

**COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 514 DE 2011, DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTE, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO”, BEM COMO O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.**

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião da Comissão, realizada em 28 de novembro de 2012, às nove horas e quarenta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo (PMDB/PB)** e com a presença dos(as) Senadores(as): **Humberto Costa (PT/PE)**; **Cícero Lucena (PSDB/PB)** e **Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)**. Deixaram de comparecer, justificadamente, os (as) Senhores (as) Senadores (as) **Lídice da Mata (PSB/BA)** e **Paulo Davim (PV/RN)**. Na reunião foram aprovados o Plano de Trabalho da Comissão e os seguintes requerimentos:

001/12 Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU.

Senador Humberto Costa

002/12 Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Ministério da Defesa (Comando do Exército).

Senador Humberto Costa

003/12 Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Ministério do Planejamento.

Senador Humberto Costa

004/12 Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Ministério da Integração.

Senador Humberto Costa

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 514, de 2011, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do projeto de integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como transposição do Rio São Francisco, bem como o programa de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Coloco em votação a Ata da 2ª Reunião solicitando a dispensa da leitura. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho do Sr. Relator Humberto Costa.

Com a palavra S. Exª.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Antes de ouvir com atenção o nobre Relator, nosso conterrâneo, Humberto Costa, eu gostaria de deixar consignado nesta Comissão Especial um voto de aplauso à Rede Globo de Televisão, através do Jornal Nacional e do Jornal da Globo, por duas importantes matérias que foram veiculadas na edição de ontem do Jornal da Globo e de anteontem, do Jornal Nacional. A de ontem com participação, inclusive, Presidente Vital, do nosso conterrâneo, repórter da TV Cabo Branco, Laerte que, ao lado de Camila Bonfim, realizaram um grande trabalho jornalístico.

Portanto, peço que fique registrado este voto de aplauso e aqui uma nota de tristeza em relação ao tom das declarações que vêm sendo dadas pela Ministra Miriam Belchior. Tenho pela Ministra profundo respeito, ao tempo em que fui Governador da Paraíba e ela assessora a atual Presidenta Dilma na Casa Civil, fizemos algumas reuniões de trabalho, mas, de fato, sou forçado a reconhecer que a Ministra não foi no mínimo

feliz em duas declarações recentes que concedeu em relação ao grave problema da estiagem no Nordeste.

Numa primeira oportunidade, disse S. Ex<sup>a</sup> que o problema da seca não era grave, uma vez que não estava havendo saques no Nordeste. Nós estamos diante da mais grave seca dos últimos 40 anos, e não vou aqui discorrer sobre os problemas que são do conhecimento de todos nós. E, mais recentemente, especificamente nessas duas matérias, ao justificar os atrasos no cronograma das obras de transposição, a Ministra, numa declaração – repito, *data venia* – infeliz chegou a dizer: “Aquele povo, aquela gente tem fé”. E creio que não será dessa forma que nós vamos resolver os problemas da nossa região, do nosso Nordeste.

Para que eu não me prolongue, dada a generosidade do Relator e de V. Ex<sup>a</sup>, fica então o pedido para que esse voto de aplauso seja consignado e – eu quero usar uma palavra que não seja indelicada com a Ministra, porque tenho por ela respeito – o meu lamento pela infelicidade das colocações da Ministra Miriam.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco/PSDB – PB) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Ficam registradas as duas manifestações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco/PSDB – PB) – Bastante rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco/PSDB – PB) – Só para fazer minhas – se assim permitir o Senador Cássio – as suas palavras também e renovar aquilo que eu disse ontem da tribuna do Senado. Nós temos tanta fé que desde ontem eu incluo a Ministra nas minhas orações para que Deus toque em seu coração e ela tenha sensibilidade e respeito e ação em favor do povo do Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feito o registro, Senador Cícero Lucena, devolvo a palavra ao Sr. Relator.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de fazer a leitura da nossa proposta sobre o plano de trabalho, eu gostaria de me manifestar brevemente sobre as considerações feitas pelo Senador Cássio Cunha Lima e pelo Senador Cícero Lucena.

Em verdade, eu não tenho nenhuma procuração, nem é meu interesse defender a Ministra Miriam Belchior. Às vezes as palavras não são muito bem colocadas, mas, em verdade, o sentido da fala dela, especialmente de ontem, foi constatar uma realidade que nenhum de nós pode negar: a implementação de políticas sociais como o Bolsa Família e outras formas

de transferência de renda e a geração de empregos no Nordeste faz com que, apesar de enorme gravidade dessa estiagem – que muitos reputam como a maior nos últimos 50 anos –, sem dúvida, aqueles episódios dantescos a que nós assistimos no passado, dos saques da população de famintos, chamados àquela situação de flagelados, realmente mudou.

Mas, na próxima semana, se tudo der certo, ou na outra semana, eu acredito que nós poderemos ter a Ministra aqui, para que, de viva voz, possamos fazer esses questionamento a ela.

Bem, eu necessitaria, Presidente, de 15 minutos para fazer a leitura. Pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pelo tempo necessário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – O.k. Introdução.

Consenso sobre o mérito da transposição.

A movimentação de água, de uma bacia hidrográfica à outra, é parte das soluções que a humanidade tem dado à escassez localizada de recursos hídricos desde a antiguidade, como os “ganat” na Mesopotâmia, os aquedutos romanos. Nos dias de hoje, os exemplos são os enormes sistemas de abastecimento das grandes cidades.

O exemplo do Canadá é ilustrativo. Naquele país, é muito expressiva a experiência de transposição de água da região norte, onde se encontram cerca de 60% dos recursos hídricos, para a região sul, onde, em uma estreita faixa de 300 quilômetros que margeia a fronteira com os Estados Unidos da América, vivem 90% da população e se desenvolve a maior parte das atividades econômicas nacionais. Em termos anuais médios, a movimentação de água é de 16 mil m<sup>3</sup>/s, cuja destinação primordial é a geração de hidroenergia com o aproveitamento do desnível topográfico que existe entre o norte e o sul daquele país.

No caso do Projeto de Transposição de Águas do São Francisco, é preciso apontar que os reservatórios no Nordeste são operados de modo muito ineficiente, pois seus gestores têm a obrigação de deixar sempre uma grande proporção da água acumulada para fazer face a uma possível emergência nos anos seguintes, caso venha a ocorrer uma precipitação mais baixa que a normal. Esta excessiva margem de reserva, fundamentada na segurança hídrica, acarreta a manutenção de um formidável espelho d’água, que, por sua vez, resulta em elevado desperdício devido à evaporação.

Estima-se que cerca de 75% a 80% das águas acumuladas não sejam aproveitadas em função da insegurança na gestão dos reservatórios. O impacto do Projeto de Transposição de Águas é, exatamente, por meio de um fluxo contínuo e seguro de água, permitir



o estabelecimento de um novo paradigma no gerenciamento dos recursos hídricos.

Na nova realidade patrocinada a partir da implantação do Projeto São Francisco, a operação dos reservatórios será conduzida como se uma hipotética “chuva”, oriunda do Rio São Francisco, pudesse vir a ser somada às chuvas locais. Como essa “chuva” importada é regulável, previsível e disponível, a operação dos reservatórios poderá prescindir da manutenção de uma enorme reserva para fazer face à imprevisibilidade das chuvas locais. Isso diminuiria significativamente a perda de água devido à evaporação.

Na publicação de autoria do Senador Beni Veras, “PROJETO SÃO FRANCISCO – A Integração das Águas do Semi-Árido”, é colocado o exemplo do impacto da importação de águas do São Francisco no Açude Orós. Atualmente, a operação deste reservatório permite a vazão regularizada de apenas 16,6 m<sup>3</sup>/s, com 90% de garantia. Com o Projeto seria:

*Uma vez que seja implantado o Projeto São Francisco, supondo-se um aporte de água equivalente a 3,5 m<sup>3</sup>/s para a bacia hidráulica do Açude Orós, os estudos apontam para a possibilidade de obtenção de uma vazão garantida de 30,2 m<sup>3</sup>/s. Ou seja, ao se somar aos recursos hídricos locais (16,6 m<sup>3</sup>/s) os recursos do São Francisco (3,5 m<sup>3</sup>/s), “cria-se” uma disponibilidade de água equivalente a 20,1 m<sup>3</sup>/s.*

Em geral, espera-se que a importação de água do Rio São Francisco possa elevar o aproveitamento das águas acumuladas nos reservatórios de cerca de 20% para 30% ou 35%. Essa “criação” de água resultaria do melhor manejo das águas locais a partir da previsibilidade do aporte de águas trazidas do grande rio perene do Nordeste, o Rio São Francisco.

Como bem colocou o Professor Paulo Canedo de Magalhães, da Coppe/UFRJ, na Audiência Pública realizada no Plenário do Senado Federal, em 14 de fevereiro de 2008:

*...a segurança hídrica promovida pela transposição de águas do Rio São Francisco possibilitará um gerenciamento muito mais eficiente dos reservatórios existentes no Nordeste Setentrional. Se hoje se aproveita cerca de 20% da reserva de água nesta região, com o novo aporte de águas estima-se que esse percentual será elevado para cerca de 35%.*

Como mais de 70% das águas do Rio São Francisco são oriundas de Minas Gerais, o Projeto estaria transferindo a maior previsibilidade quanto às chuvas, que existe no Sudeste, para o Nordeste Setentrional, onde não há previsibilidade quanto à disponibilidade de água.

O mencionado palestrante apresentou, então, a síntese do desafio resultante da implantação do Projeto São Francisco: transformar a maior previsibilidade quanto à disponibilidade de água em desenvolvimento econômico e social no Nordeste Setentrional.

O principal benefício do Projeto São Francisco para a economia e a população do Semiárido nordestino será permitir aos diversos comitês de usuários de água nas diversas bacias dos Estados beneficiários realizar o gerenciamento com maior eficiência, pois passariam a contar, além da água aduzida, com maior previsibilidade quanto à disponibilidade futura de água a ser compartilhada pelos diversos usos em cada bacia.

O alcance do Projeto, a área beneficiada e os benefícios

esperados, tal como a seguir apresentados, são os constantes no Relatório

de Impacto Ambiental – RIMA, do Projeto de Integração do Rio São

Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. O texto

completo do RIMA se encontra disponível no site do Ministério da

Integração Nacional.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional se soma a um conjunto de ações governamentais voltadas para o combate à miséria, ao desemprego e à fome, com especial atenção para os problemas do Nordeste brasileiro. Envolve não só ações assistenciais aos mais pobres, mas também obras de infraestrutura indispensáveis ao País.

Ao Projeto, estão associados outros programas, como o Proágua Infraestrutura e PróÁgua Semiárido, que pretendem distribuir água para consumo urbano no Semiárido, assim como implementar uma gestão eficiente desse recurso.

A recente construção de quase 2 mil km de adutoras a partir dos grandes açudes que serão integrados ao Projeto para atender à demanda urbana confirma essa integração.

A proposta de gestão integrada de fontes de água no Nordeste, cerne da justificativa do Projeto de Integração, está alinhada à gestão mais eficiente da oferta de água do Semiárido.

Por último, mas não menos importante, é preciso ressaltar que se trata de um problema federativo que já foi bem encaminhado. Estados superavitários em água transferem esse recurso natural para Estados deficitários. A questão não é muito diferente das transferências fiscais, que ocorrem via Fundos de Participação dos Estados (FPE) ou dos Municípios (FPM), por meio dos quais a

União, que arrecada tributos em todo o Brasil, transfere recursos aos entes federativos menos afortunados.

Houve conflitos antes do início das obras, com forte oposição de representantes da sociedade civil de Minas Gerais e da Bahia. Entretanto, esses conflitos parecem ter sido superados, uma vez que houve o esclarecimento dos benefícios gerados e que ficou clara a decisão de realizar o Projeto. Se necessário, no decorrer das audiências públicas, aprofundaremos essa questão.

Proponho, assim, que esta Comissão procure abordar dois tópicos: o cronograma das obras, e a regulação da oferta e do uso da água.

I – Do cronograma das obras.

O Projeto de Transposição de Águas do São Francisco, iniciado em 2007, foi incluído na lista de prioridades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com o objetivo de assegurar a oferta de água a cerca de 12 milhões de pessoas residentes em 391 Municípios do agreste e do sertão dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O Projeto prevê a construção de mais de 600 quilômetros de canais e estações de bombeamento em dois eixos: leste, com 220 quilômetros; e norte, com 402 quilômetros. De acordo com o balanço mais recente do Ministério da Integração, do início de novembro, até agora as obras avançaram 43%. Elas deveriam estar em andamento em nove lotes, mas estão estagnadas em quatro deles.

A parte concluída, e foi a primeira iniciada, é o canal de aproximação, em Cabrobó – PE. O Exército foi o responsável por abrir esse trecho, que vai ser o primeiro a receber a água do Rio São Francisco, distribuindo-a para todo o eixo norte, de 402 quilômetros.

A previsão de custo da obra aumentou de R\$4,8 bilhões para R\$8,2 bilhões, aproximadamente 71%, conforme noticiado pela imprensa. Os contratos teriam sido reajustados em até 25%, limite fixado pela Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações). Os reajustes teriam sido, também, autorizados pelo Ministério do Planejamento. Ainda assim, as obras estão paradas em alguns trechos e o cronograma inicial já foi descumprido.

Diante disso, a Comissão deveria fazer, entre outros, os seguintes questionamentos:

– Qual o cronograma e custo previstos para as obras? Deve fazer o questionamento e apresentar a resposta.

– Qual o gasto até o momento? Comparar o custo previsto, o gasto efetuado e o que falta para concluir a obra.

– Foram realizados aditamentos, revisões contratuais e aplicadas sanções?

– Quais foram as auditorias realizadas, as que estão em andamento e as previstas? Quais foram os encaminhamentos realizados a partir dessas auditorias?

– Como está sendo realizado o acompanhamento e monitoramento das obras?

– Quais os mecanismos propostos para adequar as obras ao projeto inicial?

– Por que as empresas abandonaram as obras?

– Os custos equivalem ao estimado? Se não, por quê?

– Não estaria ocorrendo um problema recorrente, em que as empresas que disputam licitações estabelecem preços baixos para ganhar a licitação, na esperança de contar com os reajustes?

– Quem será o responsável pelos custos associados à deterioração das obras que estão paradas?

– Qual um cronograma factível para o término das obras?

– O que é necessário fazer para que esse cronograma seja cumprido? São necessárias mudanças legais?

1 – Para responder a esses questionamentos, seria do interesse da Comissão realizar uma série de audiências com os seguintes órgãos: Ministério da Integração Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Defesa, especialmente o Exército; Tribunal de Contas da União (TCU); Controladoria Geral da União (CGU); representantes das empresas contratadas; e outros que a Comissão avaliar que sejam importantes para o debate, inclusive representações da sociedade civil na região.

Para que as audiências sejam mais produtivas, antes de cada uma serão enviados aos órgãos requerimentos solicitando as informações sobre a questão das obras de transposição do rio.

2 – Sugiro à Comissão visitar as obras, tanto nos locais onde a execução está em fase adiantada, como nos locais onde as obras estão atrasadas ou mesmo paradas. Para essa ação, será possível essa Comissão solicitar a cessão de funcionários dos órgãos públicos para prestar esclarecimentos e acompanhar as visitas, tornando-as mais produtivas.

3 – Realização de audiências públicas nas Assembleias Legislativas dos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

4 – Visitas e audiências com os respectivos governadores de cada Estado.

II – Da Questão Regulatória.

Cabe colocar a diferença conceitual entre a aplicação de recursos públicos na implantação de sistemas de transposição de água entre bacias hidrográficas e o dispêndio de natureza continuada de recursos públicos, na operação e manutenção destes sistemas.

Desde que tenha sido obtido um acordo entre a população da bacia doadora e aquela a ser beneficiada na bacia receptora, a implantação da infraestrutura

ra hídrica necessária à movimentação de água pode ser compreendida como um gasto típico de recursos públicos.

Afinal, assegurar a disponibilidade de água, com segurança e a custos razoáveis é uma responsabilidade própria do Estado, principalmente quando há uma evidente escassez na bacia receptora. Assim, esse tipo de investimento é elegível para a ação governamental e recebe o mesmo tipo de questionamento quanto à urgência e relevância que é feito na discussão de qualquer gasto expressivo de recursos financeiros pela administração pública.

Situação inversa, no entanto, se observa quando a discussão se refere à operação e manutenção de sistemas de movimentação de água de uma bacia à outra, pois a água é um bem econômico e sua utilização gera benefícios a serem apropriados pelos usuários na bacia receptora, ou seja, por agentes privados.

Desse modo, a utilização de água na geração de hidroenergia na irrigação ou no abastecimento às famílias e empresas acarreta custos e gera benefícios. Ainda que os custos principais sejam relativos ao funcionamento do sistema, com destaque para o bombeamento de água, os benefícios são sempre identificáveis e perfeitamente mensuráveis.

Dessa questão decorre a indagação decisiva e que se refere à razão de ser do uso continuado de recursos públicos na geração de benefícios econômicos a serem apropriados por indivíduos, famílias ou entidades e empresas. Assim, é muito difícil justificar a concessão de subsídios para o custeio dos custos permanentes de fornecimento de água. Afinal, se a água tem valor econômico, cabe aos que dela se aproveitam o pagamento pelos custos para seu fornecimento. Assim, seria inaceitável socializar, como encargo de todos os contribuintes, o custo parcial ou total de fornecimento de água a alguns usuários.

Além de perverso do ponto de vista distributivo, o acesso à água a um custo menor que seu valor econômico é fonte de desvios e ineficiência, o que, mais cedo ou mais tarde, conspirará contra a manutenção da eventual concessão de subsídios governamentais.

Portanto, na discussão do tema da regulação da transposição de águas, é fundamental centrar o debate em três questões:

– Qual será o custo de bombeamento da água e o da construção e manutenção da infraestrutura de engenharia hidráulica?

– Quem serão os beneficiários e usuários da água a ser transposta?

– Sobre a perenidade da oferta da água, isto é, se haverá o recurso

natural a ser distribuído.

A Comissão deve se preocupar com essa perenidade, já que é justamente ela o objetivo maior do Projeto. Nesse sentido, é preciso pensar nas medidas ambientais à montante dos pontos de coleta de água.

Em suma, deve-se levar em consideração a questão regulatória.

A importância dessa questão deriva do fato de que qualquer transposição pode ser implantada sob a dimensão da engenharia hidráulica, ou seja, não há qualquer impedimento de engenharia para trazer água de outras bacias para as principais bacias nordestinas, pois o desafio maior não está na implantação das obras.

Caso a água se destine à irrigação, será indispensável a implementação de uma política agrícola apropriada com formação técnica dos agricultores, com assistência técnica e apoio financeiro, além da implantação de canais de comercialização e a garantia da manutenção dos mananciais.

A tarifação correta da água atenderá a dois parâmetros de sustentabilidade do sistema: de um lado, estimular o uso eficiente dos recursos hídricos e de outro lado assegurar recursos para a manutenção da infraestrutura e para o custeio dos gastos de natureza operacional.

Em todo o mundo, tem-se verificado que o sucesso de uma transposição com a maximização de seus impactos positivos nas bacias receptoras e a minimização de seus impactos negativos nas bacias doadoras é um desafio que extrapola a dimensão física de obras, barragens, canais e sistemas de elevação e bombeamento.

Assim sendo, é de suma importância discutir a regulação do sistema. Audiências deverão ser feitas com o Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Chesf, Codevasf, Embrapa, especialistas que estudam a regulação do uso da água, e outros que a Comissão avaliar que sejam importantes para o debate.

Enfim, o objetivo maior desta Comissão será estabelecer um cronograma crível para a conclusão das obras e debater como será organizada a questão regulatória.

Sr. Presidente, nesse primeiro momento, sem prejuízo da discussão que faremos agora, estou apresentando quatro requerimentos no sentido de convocação de algumas instituições. O primeiro requerimento seria de convocação do Ministério da Integração Nacional; o segundo, do Ministério do Planejamento e o terceiro do Ministério da Defesa.

Eu proposita pudesse essa audiência pública ser realizada não na semana que vem, porque... – convites, não é? – porque, na semana que vem, eu estarei ausente, em missão do Senado, mas a sugestão é

que fizéssemos essa primeira audiência na semana seguinte. E, a segunda, que seria com os órgãos de controle e as empresas que são detentoras de lotes da transposição. Então teríamos a participação do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e de todas aquelas empresas que foram vencedoras, que arrebataram lotes ainda que tenham abandonado as obras. Enfim, para que nós possamos ouvir esse outro ponto de vista quanto a essa questão.

Depois, a ideia seria que pudéssemos adentrar no convite a outras instituições que pudessem tratar do tema da regulação.

Perdão, Sr. Presidente, aí está corretamente colocada a condição de convite.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou passar a palavra para ouvir os dois Senadores. Para otimizar os nossos trabalhos, vou pôr em votação os requerimentos em bloco.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Falta apenas o das empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É. De convites, já deixando como uma sugestão ao Senador Cássio e ao Senador Cícero, já que respeitando a missão que o Senador Humberto Costa terá que se dirigir, em nome do Senado, na próxima semana, e, em virtude da urgência inadiável do nosso trabalho, eu já faça uma proposta para que, na semana subsequente, possamos trabalhar dois dias seguidos e, então, vamos superar a ausência dessa semana vindoura. Trabalharíamos na terça e na quarta, faríamos um calendário com duas sessões e já marcaríamos essas audiências. Em um dia ouviríamos os ministros e, no outro dia, ouviríamos as empresas. Aí já avançaríamos nessa pauta que votaríamos agora. Essa seria a minha sugestão.

Ouçó, para o voto, o Senador Cássio e, depois, o Senador Cícero, comentando o relatório e a proposta do Senador Humberto e os seus requerimentos.

Com a palavra o Senador Cássio.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Presidente, Relator, Senador Cícero, felicito o Relator Humberto Costa pelo trabalho. O plano de trabalho está muito bem concebido, muito bem refletido, com destaque para o aspecto da regulação.

De fato, o Relator tem completa razão ao afirmar que o desafio da Engenharia Civil é o menor deles. A rigor, a transposição se constituiu, inicialmente, numa obra de engenharia política. Aqui, eu quero fazer uma menção à memória do Vice-Presidente José Alencar, que recebeu designação, à época, do Presidente Lula para fazer uma imensa costura política no Nordeste brasileiro para que essa obra pudesse se viabilizar. Então, cabe aqui um registro à memória do Vice-Presidente José Alencar que foi sequenciado pelo Ministro Ciro Gomes. Eles realizaram um grande trabalho de engenharia política. Os desafios

da Engenharia Civil estão postos e esta Comissão haverá de oferecer sua contribuição para que a obra se conclua no menor tempo e custo possíveis.

No que diz respeito à gestão, permita-me, Relator, apresentar uma sugestão para que, além dos órgãos aqui elencados por V. Ex<sup>a</sup>, no item “Verificada a Gestão”, eu apresentaria, à guisa de sugestão, que possamos ouvir os Estados com seus respectivos modelos de gestão de água bruta, os Estados envolvidos, contemplados, receptores e doadores na transposição. Recordo-me de que, ao tempo em que eu também estava à frente do Governo do Paraíba, havia uma proposta de modelo por parte do Governo Federal, através da Chesf Água, em que o Governo Federal criaria a sua própria empresa para gerenciamento da água bruta – há uma referência, sim, claro, na proposta de trabalho, à gestão dessa água bruta –, mas havia também, à época, uma sugestão para que cada Estado pudesse desenvolver o seu próprio modelo de gestão de água bruta. Não estou falando mais da água tratada, mas da água bruta mesmo. Então, creio que seja interessante, na perspectiva da gestão, que possamos ouvir também as experiências estaduais no que diz respeito aos órgãos de gerenciamento de água bruta...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Interrompendo...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Interrompendo no sentido de colaboração ao Senador Cássio, nessas audiências que nós vamos ter nas assembleias, já faríamos a...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Perfeito. É uma boa oportunidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Teríamos oportunidade de ouvir a gestão, em cada Estado, da água bruta.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Perfeito. Acho extremamente oportuna a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

Para concluir, também procuraríamos aproveitar que estamos reunidos nesta Comissão para conhecer um pouco mais de perto as obras complementares que cada Estado está desenvolvendo em seu próprio território, porque não basta apenas a transposição, é preciso também avaliar a realização das obras complementares em cada um dos Estados.

Seriam essas duas modestas contribuições que tomo a liberdade de oferecer ao Relator, que fez um belíssimo trabalho e, por isso, merece as nossas felicitações.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Trazendo lembrança ao Senador Cássio de um assunto que V. Ex<sup>a</sup> trouxe semana passada, que seria necessário tocarmos agora como também um breve

lembrete ao Senador Humberto, que procurássemos, nas audiências públicas nos Estados, também traçar o fenômeno da desertificação como um tópico que merece ser visto. Nós poderemos buscar a contribuição do Instituto Nacional do Semiárido, que tem feito um estudo profundo desse fenômeno na nossa região do Nordeste. Esse instituto situa-se na Paraíba e eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> o incluísse na convocação.

Com a palavra, para complementação da sua participação, Senador Cássio.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Cometi um lapso. É apenas para dizer que voto favoravelmente aos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Cícero.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco/PSDB – PB) – Presidente e Relator, Senador Cássio, quero dizer que fico muito feliz quando não dá instalação, sobre o que já registrei a minha alegria, mas exatamente dessa proposta por parte do Senador Humberto Costa na condição de Relator desta Comissão, que, sem dúvida nenhuma, propõe metodologia do trabalho que vai contemplar toda a nossa ansiedade e as necessidades e a disposição que esta Casa tem de colaborar nesse projeto que, sem dúvida nenhuma, é fundamental como uma obra estruturante para enfrentar a grave situação que estamos vivendo em relação à seca, que, justiça se faça, não é de hoje. É de muitos anos. Mas acreditamos que essa obra vai dar a sua contribuição para amenizar essa situação, como basicamente uma das obras, senão a mais importante, no sentido de estruturar a convivência com esse problema climático que assola particularmente os quatro Estados e que pode ser adotada.

Então, quero parabenizar também o Relator.

As observações que eu faria, o próprio Relator, ao ler o relatório, citou a necessidade de ouvir também os governadores do Estado e foi complementado pelo Senador Cássio no sentido de que possamos aprofundar o conhecimento não só das obras estruturantes de cada Estado, mas também nesse item fundamental que é a gestão.

Eu quero apenas parabenizar, acompanhar o Relator não só no seu relatório, como na sua proposta de audiência, na proposta que o Presidente fez para que as audiências sejam feitas na outra semana. Quero, sem dúvida, me colocar à disposição para que, juntos, nós possamos cumprir o nosso papel não apenas de solidariedade, mas também de ajuda a esse povo que tanto está precisando do nosso querido Nordeste, em particular dos quatro Estados.

Parabéns ao Sr. Relator.

Voto favoravelmente a todas as suas propostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Confirmado os votos favoráveis dos Senadores

Cássio e Cícero, ficamos com as duas reuniões aprazadas exatamente para o dia 11 e 12 de dezembro. Dia 11, ouviremos os Ministros envolvidos no projeto e já elencados pelo Senador Relator. E, dia 12, os órgãos de controle.

Na semana subsequente, ouviremos as empresas envolvidas na transposição. Aí, continuaremos seguindo...

Nas semanas subsequentes, continuaremos seguindo o plano de trabalho, belo plano de trabalho. Aí, passo a fazer alusão a ele. Como sempre, quando se encarrega o Senador Humberto Costa de uma missão, ele traz o brilhantismo de sempre.

Aprovados os requerimentos e o plano de trabalho, com os adendos postos pelos Srs. Relatores.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

#### **REQUERIMENTO Nº 001/12**

*Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

#### **REQUERIMENTO Nº 002/12**

*Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Ministério da Defesa (Comando do Exército).*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

#### **REQUERIMENTO Nº 003/12**

*Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Ministério do Planejamento.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

#### **REQUERIMENTO Nº 004/12**

*Requer a realização de audiência pública para debater este tema com representantes do Ministério da Integração.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa)

Está encerrada a reunião.

Tenham todos um bom-dia. Fiquem com Deus. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

*(Iniciada às 9 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 18 minutos.)*

Edição de hoje: 70 páginas  
(OS: 16501/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

